



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2020

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|-----------|
| Tabela 1: Modelo de Negócio | 17 |
| Tabela 2: Programas estratégicos do PPA/Coren-RO | 18 |
| Tabela 3: Demonstrativo dos valores recebidos pelos Conselheiros, durante 2020 | 38 |
| Tabela 4: Percentual de fiscalizações planejadas e realizadas..... | 45 |
| Tabela 5: Fiscalizações de retorno realizadas e dentro do prazo | 46 |
| Tabela 6: Total de denúncias atendidas pela fiscalização..... | 47 |
| Tabela 7: Percentual de instituições com atividades educativas produzidas pelo Coren em razão da fiscalização..... | 48 |
| Tabela 8: Número de Processos Arquivados por Cumprimento da Notificação..... | 49 |
| Tabela 9: Percentual de Execução Orçamentária dos Recursos da Fiscalização..... | 50 |
| Tabela 10: Quantitativos processuais: tramitando e transitados..... | 57 |
| Tabela 11: Quantitativo de resultados em processos de denúncia ética..... | 58 |
| Tabela 12: Quantitativo de processos éticos julgados e transitados..... | 58 |
| Tabela 13: Lotação dos Setores de Atendimento e Registro e Cadastro em 2020 | 61 |
| Tabela 14: Homologação De Inscrição Definitiva | 61 |
| Tabela 15: Cancelamentos a pedido..... | 62 |
| Tabela 16: Cancelamentos por “ex-ofício”..... | 62 |
| Tabela 17: Homologação de suspensão temporária..... | 62 |
| Tabela 18: homologação de reinscrição | 64 |
| Tabela 19: homologação de inscrição remida | 64 |
| Tabela 20: homologação de transferências | 64 |
| Tabela 21: homologação de especialização | 64 |
| Tabela 22: Empregados com deficiência..... | 67 |
| Tabela 23: Distribuição dos Servidores por carreira..... | 68 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|---|----|
| Gráfico 1: Percentual de fiscalizações planejadas e realizadas | 45 |
| Gráfico 2: Fiscalizações de retorno realizadas e dentro do prazo | 46 |
| Gráfico 3: Total de denúncias atendidas pela fiscalização..... | 47 |
| Gráfico 4: Percentual de Instituições com atividades educativas produzias pelo Coren em razão da fiscalização | 48 |
| Gráfico 5: Número de processo arquivados por cumprimento da notificação | 49 |
| Gráfico 6: Percentual de execução orçamentária dos recursos da fiscalização | 50 |
| Gráfico 7: Quadro de Inscritos até 31/12/2020 | 61 |
| Gráfico 8: Distribuição dos servidores por faixa salarial..... | 65 |
| Gráfico 9: Distribuição dos servidores por gênero | 65 |
| Gráfico 10: Distribuição dos servidores por Etnias..... | 66 |
| Gráfico 11: Distribuição dos servidores por faixa etária..... | 66 |
| Gráfico 12: Distribuição dos servidores por situação funcional | 67 |
| Gráfico 13: Processos Licitatórios realizados em 2020 | 69 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|-----------|
| Figura 1: Organograma Funcional do Coren-RO | 12 |
| Figura 2: Matriz Swot do Coren-RO | 13 |
| Figura 3: Cadeia de valor do Coren-RO | 16 |
| Figura 4: Mapa Estratégico | 29 |
| Figura 5: Estrutura de Governança..... | 30 |
| Figura 6: Quadro de Dirigentes do Coren-RO, exercício de 2020. | 32 |

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| MENSAGEM DA PRESIDENTE | 8 |
| VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO | 10 |
| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | 18 |
| GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS | 38 |
| RESULTADOS DA GESTÃO | 39 |
| ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO..... | 65 |
| DECLARAÇÃO DO CONTADOR..... | 70 |
| DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS | 72 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO..... | 95 |
| ANEXOS E APÊNDICES..... | 95 |

MENSAGEM DO PRESIDENTE



O ano de 2020 foi, especialmente, desafiador para a Enfermagem brasileira e ficará marcado pela história, primeiro por que foi instituído como o ano internacional dos profissionais de Enfermagem e obstetrícia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), cujo objetivo foi reconhecer o trabalho desenvolvido pelas

enfermeiras, enfermeiros e parteiras em todo o mundo, como também defender mais investimentos para as categorias e melhorias nas condições de trabalho, educação e desenvolvimento profissional; e segundo devido ao caos mundial causado pela pandemia do novo coronavírus, ficando evidenciada a importância da categoria, do mesmo modo, colocado em evidência os problemas que historicamente impactam os profissionais de Enfermagem.

Apesar disso, o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia encerrou o exercício de 2020 com a gestão “Valorização, Trabalho e Mudança” cumprindo seus atos de gestão com o compromisso, seriedade e foco em resultados de suas ações em prol da Enfermagem rondoniense, priorizando as atividades fins. Desde o início da pandemia no Brasil, o Sistema Cofen/Conselhos Regionais uniram forças no sentido de amparar, cuidar e prestar apoio aos profissionais de Enfermagem, no intuito de, pelos menos, minimizar, as más condições de trabalho, foi entregue máscaras N95, disponibilizado um canal para ajuda emocional 24h, todos os dias da semana, visando preservar a saúde física e mental dos profissionais de Enfermagem.

Os desafios e as incertezas continuarão em 2021 devido a essa crise sanitária que o mundo atravessa, mas ratificamos o compromisso do Coren-RO, através da nova gestão “Unir a Enfermagem” que dará continuidade aos trabalhos para o cumprimento das determinações do Cofen, assim como, dos demais órgãos de controle, no intuito de garantir um exercício profissional da Enfermagem ético e legal, assegurando à sociedade de práticas livres de negligência, imperícia e imprudência.

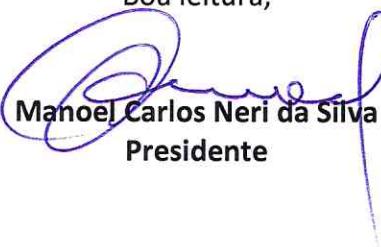
Um passo muito importante seria a viabilização da vacina e que abranja todo o território nacional, pois a exemplo dos demais países, o Brasil está a passos lentos para atingir essa meta. Através da vacina, é que renovaremos a esperança para podermos trabalhar e superar essa crise.

Apesar de todo o realizado muito ainda há para alcançar e empreender, considerando que os trabalhos de um grupo gestor nunca se esgotam, pelo contrário, só aumentam frente as suas

atribuições e responsabilidades à medida que a profissão cresce, se renova e passa a ter novos desafios.

Por fim, as informações prestadas neste Relatório foram levantadas e consolidadas com base em informações disponíveis no ambiente interno do órgão e tem o objetivo de permitir à sociedade compreender o que faz o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia e como são geridos os recursos provenientes de anuidades e demais taxas arrecadadas. Portanto, as informações aqui prestadas dizem respeito ao exercício de 2020 e estão estruturadas da seguinte maneira: 1 – Visão Geral Organizacional e ambiente externo; 2 – Planejamento Estratégico e Governança, 3 – Gestão de Risco e Controles Internos, 4 – Resultados da Gestão, 5 Alocação dos Recursos e Áreas Especiais da Gestão; 6 – Demonstrações Contábeis; e 7 – Outras Informações Relevantes.

Boa leitura,


Manoel Carlos Neri da Silva
Presidente

1. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

1.1 Identificação da Entidade

NOME: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO

CNPJ: 34.476.101/0001-55

NATUREZA JURÍDICA: Autarquia Federal

ENDEREÇO POSTAL: Rua Marechal Deodoro, 2621 Bairro: Centro **CEP:** 76.801-106 **Cidade:** Porto Velho-RO

TELEFONES: (69) 3223-2628, fax: (69) 3224-5617

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.coren-ro.org.br>

E-MAIL: corenrondonia@gmail.com

1.2 Identificação da Norma de Criação

Criado pela Lei n. 5.905, 12 de julho de 1973, instalado no Estado de Rondônia por meio da Decisão Cofen n. 11 de 27 de dezembro de 1988 e efetivamente criado por meio da Decisão Cofen n. 01/1989, de 25 de fevereiro de 1989, tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício profissional da Enfermagem no Estado de Rondônia.

1.3 Finalidades e Competências Institucionais do Coren-RO

Criado pela Lei n. 5905/73, o Coren-RO é dotado de personalidade jurídica de direito público, de autonomia administrativa e financeira. Tem por finalidade normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem nos limites de sua competência institucional e da jurisdição territorial do Estado de Rondônia.

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - Coren-RO constitui uma Autarquia integrante do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, exercendo com este uma relação de subordinação hierárquica, juntamente com outros vinte e seis Regionais que compõem o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Observadas as legislações em vigor e as diretrizes gerais do Cofen, somam-se às finalidades do Coren-RO, além da normatização, disciplina e fiscalização do exercício profissional da enfermagem em todas as suas categorias, o julgamento e aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética de Enfermagem, a fiscalização das empresas prestadoras de assistência à saúde, para que assegurem as condições necessárias à realização das ações de Enfermagem em termos compatíveis com suas exigências éticas e legais, em conformidade com as disposições do seu Regimento Interno, podendo ainda desenvolver atividades de gestão junto às repartições fiscalizadoras da área da saúde em âmbito nacional, regional, estadual e municipal, com vista à solução de problemas em comum, de interesse da categoria, sem prejuízo da autonomia da entidade.

As competências institucionais estão previstas no artigo 15 da Lei n. 5.905/73, de onde se desdobram as demais. Constituem as competências do Coren-RO:

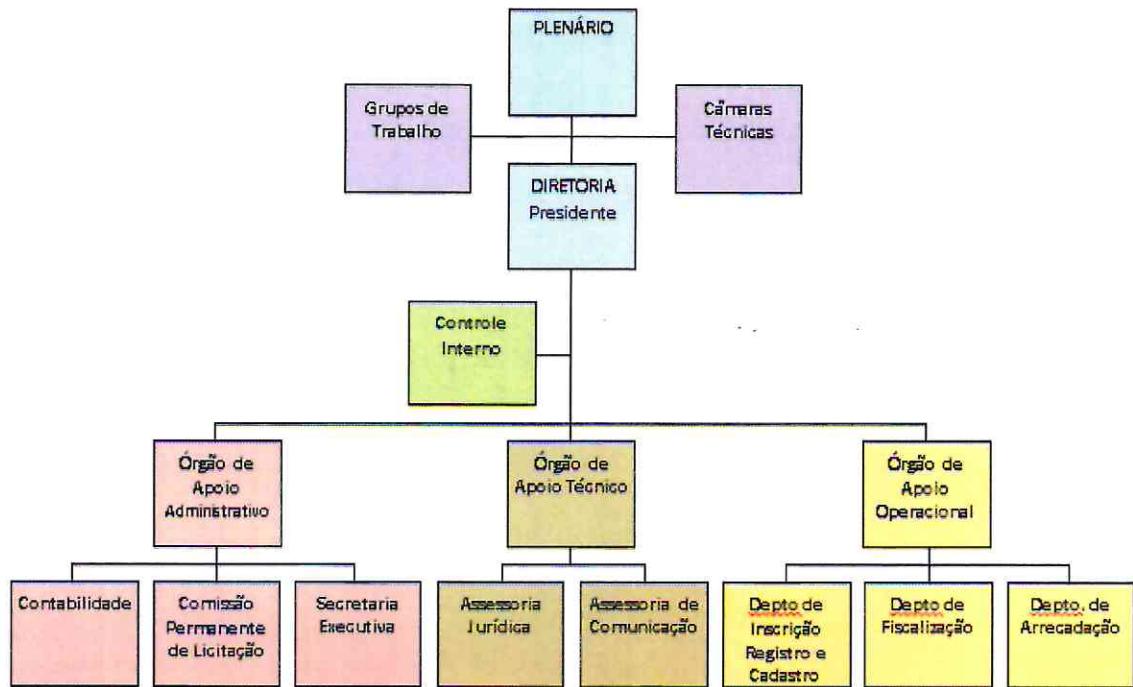
- Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem;
- Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem e dos assemelhados;
- Deliberar sobre inscrições de profissionais e emissão de carteiras e cédulas aos inscritos;
- Deliberar em processo administrativo, sobre Registro de Empresas;

- Deliberar e emitir Registro de Responsabilidade Técnica pela direção das atividades administrativas, assistenciais e de ensino da Enfermagem;
- Eleger membros do Plenário, Diretoria, Delegado Regional e seu Suplente;
- Fixar, cobrar e executar as contribuições anuais, devidas por pessoas físicas e jurídicas, bem como os preços dos serviços e multas;
- Apresentar anualmente ao Cofen, a sua prestação de contas, bem como os balancetes mensais de receitas e despesas, para serem auditadas pelo egrégio Tribunal de Contas da União;
- Arrecadar e executar o orçamento do Regional, cumprindo a Legislação da Administração Pública Federal;
- Representar junto aos órgãos competentes, contra atos de pessoas físicas e jurídicas, que comprometem o exercício ético da profissão de Enfermagem, bem como a dignidade daqueles que a exercem;
- Informar a população sobre os serviços de saúde, tanto no sentido amplo como especificamente relativo à profissão de Enfermagem, conforme Decisão da Justiça Federal da 1ª Região;
- Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por lei, pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e por seu Plenário, nos limites de sua competência.

1.4 Estrutura Organizacional do Coren-RO

A partir da reformulação do Regimento Interno do Coren-RO, devidamente aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012, homologada pela Decisão Cofen n. 0030/2013, foi elaborado o organograma funcional do Coren-RO, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 020/2014. Contudo, embora o respectivo documento tenha sido reformulado no decorrer do exercício de 2012, já se mostra ultrapassado frente às demandas e necessidades do Coren-RO, carecendo de nova reformulação com vistas a contemplar setores e departamentos que já se encontram em funcionamento, dada a sua importância para o bom desempenho das atividades do Coren-RO, tais como, Recepção e Protocolo, Financeiro, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Patrimônio, Almoxarifado, Gestão de Contratos e Serviços Gerais, entre outros.

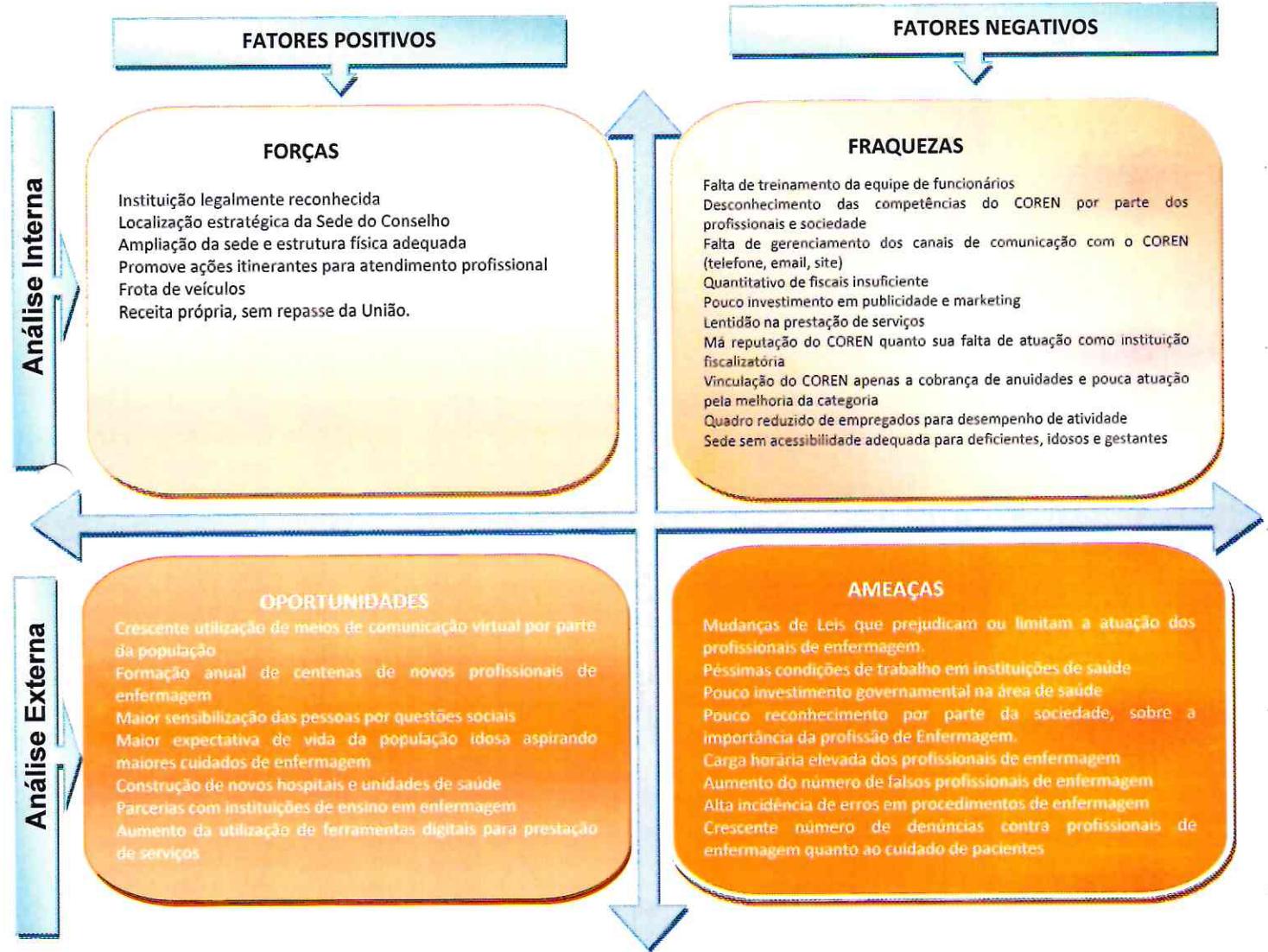
Figura 1: Organograma Funcional do Coren-RO



Fonte: CI/Coren-RO.

1.5 Análise Organizacional

Figura 2 – Matriz Swot do Coren-RO:



Muel
SL
Juf

1.6 Ambiente Externo

O ano de 2020 nos trouxe grandes desafios e adequações, atípico e marcado por uma pandemia mundial, através do covid-19, que teve início em dezembro de 2019 na cidade chinesa de Wuhan e que se alastrou rapidamente mundo a fora. Este cenário vem produzindo repercussões não apenas de ordem biomédica e epidemiológica em escala global, mas também repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos sem precedentes na história recente das epidemias. No Brasil, foram mais de 190.000 vidas perdidas em 2020, tivemos os primeiros casos em fevereiro de 2020 e confirmados em março do mesmo ano, iniciando-se pelas grandes capitais e posteriormente avançando pelo interior onde logo ganhou velocidades distintas.

A estimativa de infectados e mortos concorre diretamente com o impacto sobre os sistemas de saúde brasileiro, os profissionais de saúde tiveram que abdicar de suas famílias, amigos, de seus lares para dedicarem-se a salvar vidas. A exposição de populações e grupos vulneráveis, que sempre ficaram a margem de políticas públicas e sociais foram as mais afetadas no ano de 2020.

Observou-se que a econômica do sistema financeiro e da população no decorrer do ano de 2020 com a pandemia da Covid-19 e a recessão na economia brasileira, a população foi diretamente afetada, houve uma queda significativa de empregos, emprego sem carteira assinadas, empregos domésticos devido à redução na renda familiar onde levou algumas famílias a reduzirem ou encerrarem seus gastos com prestadores de serviços, os autônomos e ambulantes, feirantes afetados diretamente devido ao receio das pessoas em adquirirem produtos ou serviços. Fator importante e não menos relevante, a saúde mental das pessoas em tempos de confinamento, acesso a muitas informações em tempo bastante curto, desinformações, medo do desemprego, falta de dinâmicas sociais e temor pelo risco de adoecimento e morte é outro ponto de bastante atenção, pois, acesso a bens fundamentais e essenciais como alimentação, lazer, atendimentos hospitalares, medicamentos, transportes, entre outros, afetou diretamente as famílias em 2020.

A necessidade de ações para a contenção da mobilidade social como o isolamento e quarentena, assim como a velocidade da Covid-19 em todo o país e em especial a região Norte e o Estado de Rondônia, onde inúmeras pessoas foram infectadas e lotaram as redes de saúde hospitalares, sobrecarregando os profissionais de saúde que se desdobraram para fazer o seu melhor, dentro do que foi possível, pois não houve tempo hábil para treinamentos, capacitações e outros que poderiam ter corroborado com um melhor atendimento.

Diante do caos do ano de 2020, nos hospitais de urgência, emergências assim como as unidades de pronto atendimento e unidades de saúde, é que se fez necessário uma procura quase que desesperadora de testagens de medicamentos, terapias e vacinas, também houve procura por

insumos, equipamentos, até mesmo profissionais de saúde. Enquanto o mundo se debruçava em estudos, pesquisas, análises quanto aos procedimentos e protocolos a serem adotados, na contramão uma parcela grande da população entre elas autoridades negavam o agravamento e as complicações advindas da Covid-19, acarretando a descrença das pessoas quanto a utilização de máscaras, distanciamento social de no mínimo um metro e meio, reuniões com números reduzidos de pessoas, isolamento de idosos, grupos de riscos, pessoas com comorbidades e outros, como preconiza a OMS (Organização Mundial da Saúde) e evidenciando assim implicações éticas e de direitos humanos que merecem análise crítica e prudência.

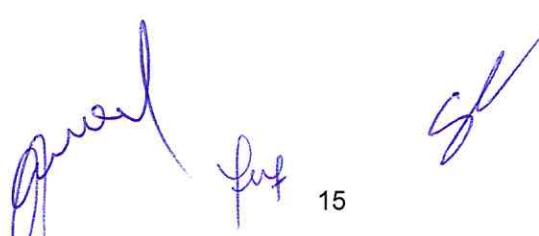
Em dezembro de 2020, foi registrado o maior número de mortes, mais de 18,5 mil, desde o mês de setembro, representando mais de 40% em relação ao mês de novembro. Até o dia 29/12/2020 foi calculado mais de 191 mil mortes por covid-19.

No âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais foram implementadas várias medidas administrativas temporárias, como a Instalação do Comitê Gestor de Crise pelo Conselho Federal de Enfermagem, com o objetivo de gerenciar as questões inerentes às crises relacionadas à pandemia, com vistas a baixar recomendações e estratégias de atuação emergenciais, considerando as previsões do Ministério da Saúde e Autoridades Sanitárias, inclusive com distribuição de equipamentos de proteção individual a todos os estados da federação, visando à prevenção e minimizar riscos de disseminação e contágio pelo covid-19 notadamente dos profissionais de Enfermagem que estão na linha de frente de atendimento.

O Coren-RO, distribuiu equipamentos de EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos profissionais de saúde. Celebrou também uma parceria com o MPT (Ministério Público do Trabalho) onde, mais equipamentos puderam ser distribuídos aos 52 municípios de Rondônia, evitando um maior contágio dos trabalhadores da saúde. O Coren-RO fiscalizou de forma preventiva as instituições de saúde do Estado, para análise e acompanhamento de diversos procedimentos onde foram averiguados conforme o Regimento dos Serviços dos Profissionais de Saúde.

E mesmo com todos os esforços e medidas tomadas, no intuito de minimizar os efeitos deste cenário, no dia 08 de maio de 2020, infelizmente, o número dos profissionais de Enfermagem mortos pela covid-19 no Brasil, ultrapassou os Estados Unidos, que até então era o país mais atingido pela pandemia.

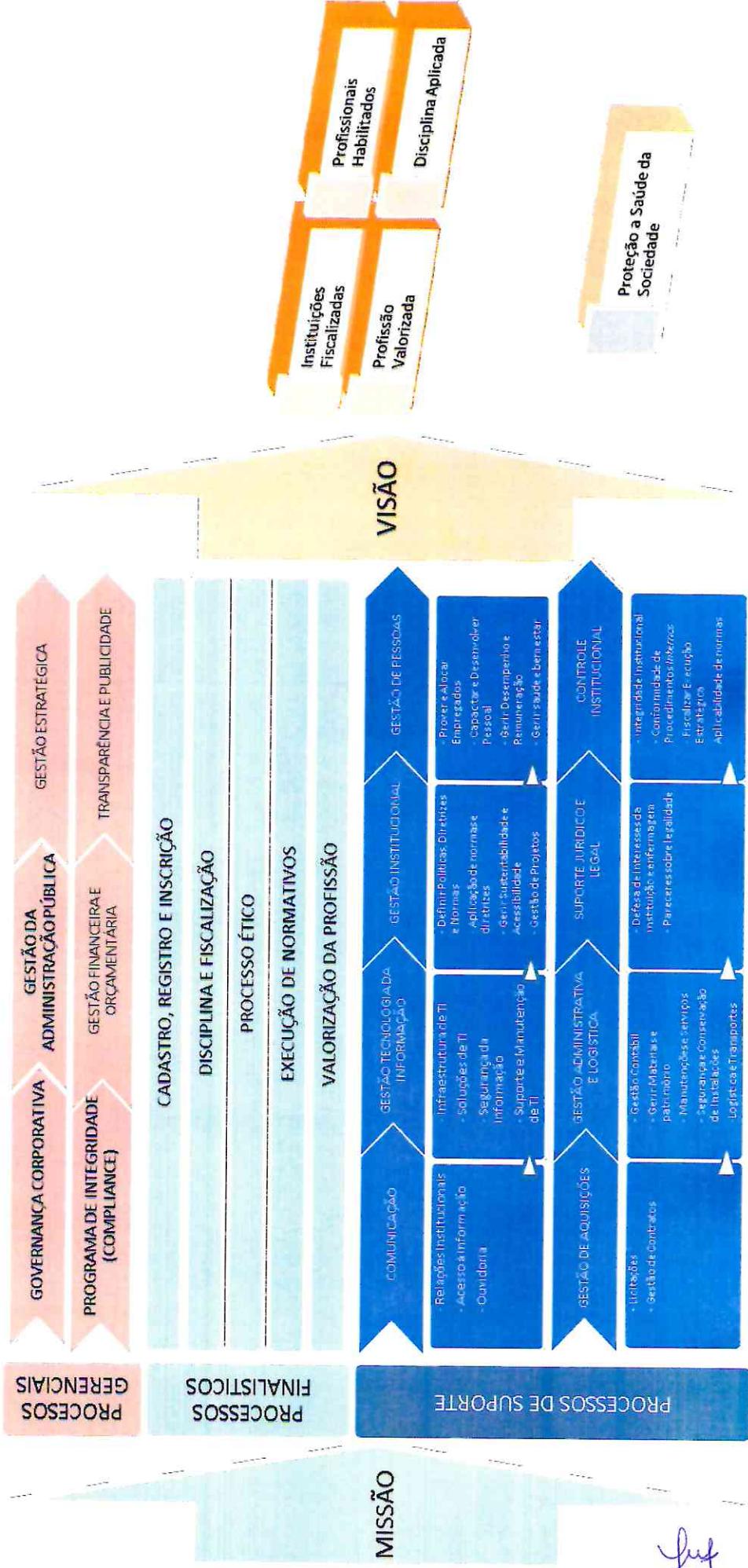
Ainda que nossos problemas, principalmente em virtude da pandemia do novo coronavírus, continuem em 2021, a esperança se renova com a chegada da vacina.



Assinatura de autoria e testemunha

1.7 Cadeia de Valor

Figura 3: Cadeia de Valor do Coren-RO:



1.8 Modelo de Negócio

| PARCERIAS PRINCIPAIS | | COMO? | | O QUE? | | RELACIONAMENTO COM CLIENTES | | PARA QUEM? | | SEGMENTO DE CLIENTES | |
|----------------------------------|---|------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|--------------------------------|-------------------|--------------------------|--|---------------------------|--|
| ATIVIDADES PRINCIPAIS | | PROPOSTA DE VALOR | | IMPACTOS | | Eventos científicos realizados | | Auxiliares de Enfermagem | | Técnicos em Enfermagem | |
| Conselho Federal de Enfermagem | Cadastro, registro e Inscrição | PRODUTOS /SERVIÇOS OFERTADOS | | POSITIVOS | | Corridas | | | | Enfermeiros | |
| Correios | Disciplina e Fiscalização | RTs e ARTs emitidas | Participações em Eventos da Categoria | | Municípios fiscalizados | Profissionais homenageados | | | | Parteiros | |
| Imprensa Nacional | Processo Ético | Instituições Fiscalizações | | | Convênios firmados | Notícias veiculadas no site | | | | Inscritos no Estado de RO | |
| Universidade Federal de Rondônia | Execução de Normativos | Registro de Empresas | | | | Postagens no Instagram | | | | | |
| Faculdades Privadas de RO | Valorização da Profissão | Inscrições de Profissionais | | | | Postagens no Facebook | | | | | |
| M.A. Viagens e Turismo | RECURSOS PRINCIPAIS | | Processos Éticos Julgados | | Solicitações atendidas | | Ações Itinerantes | | | | |
| | Empregados Públicos | | Eventos Técnicos | | | | | | | | |
| | Convênios | | Carteiras expedidas | | | | | | | | |
| | Conselheiros | | | | | | | | | | |
| | Veículos | | VALORES GERADOS | | NEGATIVOS | | | | | | |
| | Sede Própria | Negociações realizadas | | Inscritos em Dívida Ativa | | Instagram | | | | | |
| | 2 Subseções | Total de Prof. Inscritos | | Inadimplência | | Facebook | | | | | |
| | | Comissão Ética Instalada | | Certificados falsos identificados | | Site | | | | | |
| | | Representantes em municípios | | Autuações de profissionais | | Ouvidoria | | | | | |
| | ESTRUTURA DE CUSTOS | | | | | | | | | | |
| | Em 2020 o Regional conseguiu implementar efetivamente a utilização de ferramenta pelo setor contábil, com vistas a gerar informações de custos que sejam capazes de apurar e avaliar o acompanhamento da gestão orçamentária e financeira. Sendo utilizado o sistema SISCONT.NET (IMPLANTA) para o registro das transações. O Coren-RO é um dos poucos regionais que possui centro de custos por | | | | | | | | | | |
| | No exercício de 2020 as receitas correntes das seguintes categorias: Anuidades e de Resgate de Aplicações Financeiras e Contribuições de Dívida Ativa. O Coren-RO elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2020 no patamar de R\$3.107.322,13 enquanto que o montante efetivamente arrecadado foi de R\$3.843.537,10 correspondendo a uma variação positiva de 16,76% em relação ao inicialmente previsto, observando-se por conseguinte as determinações esculpidas na Lei 4.320/1964, bem como o quanto fixado na Lei 101/2000, a qual trata da responsabilidade fiscal inerente à administração pública. | | | | | | | | | | |

Tabela 1: Modelo de Negócio

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Com o apoio do Conselho Federal, o Coren-RO realizou oficina de planejamento estratégico que contou com a participação de grande parte dos servidores e alguns Conselheiros. O Plano Plurianual demonstra a iniciativa do Regional em se adequar as exigências legais, trazendo consigo a certeza de um longo caminho a ser percorrido com vistas a tornar factível o cumprimento dos objetivos estratégicos ora apresentados.

É necessário frisar que não obstante o Coren-RO preste contas e desenvolva serviços de utilidade pública, não executa ou gerencia políticas públicas de Governo, obedecendo diretamente as diretrizes do Conselho Federal.

De um modo geral, o planejamento anual está pautado nas necessidades de subsistência do Regional, suas atividades estão voltadas para a organização, ampliação e manutenção da estrutura física e administrativa, recuperação da autonomia financeira do Coren-RO e desenvolvimento do Projeto Científico, Cultural, Político e Social da Enfermagem, de onde se desdobramos demais, cujos esforços para o cumprimento são incontestáveis.

Tabela 2 – Programas Estratégicos do PPA Coren-RO

| Nº | Iniciativa Estratégica | Orçamento | | | |
|----|--|-----------|----------|----------|----------|
| | | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 1 | Realizar cursos voltados para as atividades administrativas do Conselho | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 3.000,00 |
| 2 | Realizar curso de atualização e aperfeiçoamento das atividades de recebimento, cadastramento, tramitação, expedição e classificação de documentos no Protocolo Geral | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 3 | Oferecer cursos e treinamentos sobre fiscalização, gestão de contratos, licitações e convênios para os funcionários do Coren-RO | 1.000,00 | - | - | 1.000,00 |
| 4 | Capacitar os empregados públicos do Coren-RO em noções básicas de informática e sobre tramitação interna de documentos | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 5 | Possibilitar a participação em cursos de atualização em assuntos jurídicos para os profissionais que tenham essa demanda | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 3.000,00 |
| 6 | Capacitar todos os empregados públicos do Conselho em atendimento ao público externo | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 7 | Proporcionar participação em cursos de atualização em assuntos Contábeis e Financeiros | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 3.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|------|
| 8 | Aprovar e implementar o plano de cargos e carreiras dos servidores | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 9 | Promover a participação de servidores em cursos, seminários, encontros, congressos e conferências, pertinentes a sua área de atuação, que eventualmente sejam realizados pelo COFEN | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |

Subtotal do Objetivo Estratégico

4.000,05

3.000,05

3.000,05

Objetivo: OE2 - Promover estudos, campanhas, eventos técnicos-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de Enfermagem.

| Nº | Iniciativa Estratégica | Orçamento | | | Total |
|----|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | 2019 | 2020 | 2021 | |
| 10 | Ministrar palestra sobre as competências e importância do Conselho para os novos profissionais de enfermagem que se inscrevem durante o trimestre. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 11 | Realizar a Semana de Enfermagem. | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 36.000,00 |
| 12 | Realizar Encontro de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem de Rondônia. | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 3.000,00 |
| 13 | Realizar a Marcha da Valorização do Profissional de Enfermagem | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 14 | Implantar Núcleo de Educação Permanente | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 15 | Participar do CBCENF. | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 15.000,00 |
| 16 | Realizar e apoiar seminários, encontros, congressos, conferências dentre outros de interesse da Enfermagem. | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 3.000,00 |
| 17 | Realizar cursos de atualização nas diversas áreas de Enfermagem. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 18 | Construir agenda política, visando buscar estratégias para atender as necessidades da Enfermagem. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 19 | Estabelecer estratégias para fomentar representação da Enfermagem no cenário político. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| | Subtotal do Objetivo Estratégico | 19.000,06 | 19.000,06 | 19.000,06 | 57.000,18 |

Objetivo: OE3 - Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem

| Nº | Iniciativa Estratégica | Orçamento | | | Total |
|----|---|-----------|------|------|-------|
| | | 2019 | 2020 | 2021 | |
| 20 | Promover cursos de qualificação com certificação aos profissionais e estudantes de enfermagem de Rondônia | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 21 | Promover integração entre as Instituições de Ensino de Enfermagem, nível médio e superior, e o Coren-RO | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |

| | | | | | |
|----|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 22 | Fortalecer a defesa da qualidade na formação dos profissionais de Enfermagem. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 23 | Fomentar a produção científica na Enfermagem rondoniense, com a formação de pesquisadores de excelência. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 24 | Estabelecer programas de Educação Continuada para os inscritos no Coren-RO. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| | Subtotal do Objetivo Estratégico | 0,05 | 0,05 | 0,05 | 0,15 |
| | Total perspectiva Aprendizado e Crescimento | 23.000,16 | 22.000,16 | 22.000,16 | 67.000,48 |

Programa Temático: Exceléncia na Gestão.

Perspectiva: Processos Internos

Objetivo: OE4 - Manter o registro e cadastro de profissionais de Enfermagem e de empresas com atividade-fim de serviços de enfermagem.

| Nº | Iniciativa Estratégica | Orçamento | | | |
|----|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 25 | Aprimorar e ampliar as atividades Fiscalizatórias, Normativas, de Registro e Cadastro. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| | Subtotal do Objetivo Estratégico | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| | Objetivo: OE5 - Fiscalizar o exercício profissional de Enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem. | | | | |

| Nº | Iniciativa Estratégica | Orçamento | | | |
|----|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 26 | Intensificar as fiscalizações em todo o Estado nos períodos diurnos e noturnos, dando andamento em todas as esferas das instituições e do judiciário, buscando o cumprimento da lei do Exercício profissional e demais legislação pertinentes aos serviços de saúde e da enfermagem. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 27 | Ampliar as atividades de fiscalização junto as instituições de saúde, acompanhando e firmando parcerias com outros órgãos fiscalizatórios, como Ministério Público, Ministério do Trabalho e Emprego, Agevisa, dentre outros | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| | Subtotal do Objetivo Estratégico | 0,02 | 0,02 | 0,02 | 0,06 |
| | Objetivo: OE6 - Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Coren-RO. | | | | |

| Nº | Iniciativa Estratégica | Orçamento | | | |
|----|--|-----------|------|------|-------|
| | | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 28 | Digitalizar os documentos financeiros, contábeis, fiscalizatórios e de processos éticos. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 29 | Reorganizar o fluxo dos processos administrativos (PAD) no Coren-RO. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 30 | Realizar estudo técnico de viabilidade de Contratação de Pessoal. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |

| | Iniciativa Estratégica | Orçamento | | | |
|---|---|---------------------|------------------|------------------|---------------------|
| Nº | | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 31 | Adquirir materiais de expediente para repor o Almoxarifado do Coren-RO. | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 30.000,00 |
| 32 | Realizar reforma do prédio da sede do Coren-RO. | 1.290.000,00 | - | - | 1.290.000,00 |
| 33 | Contratação do serviço de manutenção predial. | 7.500,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 9.500,00 |
| 34 | Contratar o serviço de seguro de imóveis para o Coren. | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 9.000,00 |
| 35 | Adquirir impressoras e suprimentos. | 20.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 50.000,00 |
| 36 | Contratar serviço de monitoramento por vídeo e segurança para o Coren-RO. | 52.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 76.000,00 |
| 37 | Contratar empresa especializada em confecção e impressão de carnês e cartas de cobrança. | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 75.000,00 |
| 38 | Alterar o sistema de licitação, controle de compras e contratos. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 39 | Adquirir espaço de armazenamento digital para backup dos dados, arquivos digitalizados e emails do Coren-RO. | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 30.000,00 |
| 40 | Adquirir e instalar ar condicionados com automação no CPD. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 41 | Padronizar ações e rotinas do Departamento de Fiscalização. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 42 | Contratar PJ ou PF para serviços de Medicina e Segurança do Trabalho. | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 15.000,00 |
| 43 | Adquirir toga para os conselheiros usarem nos julgamentos de profissionais. | 3.000,00 | - | - | 3.000,00 |
| 44 | Adquirir licenças de antivírus corporativo. | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 6.000,00 |
| 45 | Realizar o leilão do terreno do Coren-RO localizado na Avenida Nações Unidas | 8.000,00 | - | - | 8.000,00 |
| 46 | Realizar estudo de espaço físico, divisão de salas e necessidade de mobília para os departamentos e divisões. | 10.000,00 | - | - | 10.000,00 |
| 47 | Implantar e ampliar telefonia fixa. | 5.000,00 | - | - | 5.000,00 |
| 48 | Adquirir 10 celulares institucionais compatíveis com aplicativo de mensagens instantâneas e chamadas de voz. | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 36.000,00 |
| 49 | Imprimir e encadernar os livros contábeis obrigatorios. | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 6.000,00 |
| 50 | Desenvolver aplicativo do Coren-RO disponível para uso em celulares. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| Subtotal do Objetivo Estratégico | | 1.464.500,07 | 97.000,07 | 97.000,07 | 1.658.500,21 |
| Objetivo: OE7 - Ampliar a comunicação institucional. | | | | | |
| Nº | | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 51 | Identificar as principais e recorrentes demandas do atendimento telefônico. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 52 | Aprimorar mecanismos do site do Coren que suprirão demandas telefônicas. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 53 | Padronizar e melhorar o atendimento presencial. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |

| Nº | Iniciativa Estratégica | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
|--|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 54 | Contratar agência de publicidade para o fortalecimento da Enfermagem perante a sociedade a nível estadual. | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 30.000,00 |
| 55 | Elaborar e executar plano de marketing institucional. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 56 | Implantar videoconferência. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 57 | Ampliar divulgações relacionadas ao Conselho nas Redes Sociais. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 58 | Implantar sistema de comunicação interna online para agilizar o repasse de informações. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| | Subtotal do Objetivo Estratégico | 10.000,06 | 10.000,06 | 10.000,06 | 30.000,18 |
| Objetivo: OE8 - Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho. | | | | | |
| Nº | Iniciativa Estratégica | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 59 | Elaborar indicadores de satisfação dos colaboradores do Coren-RO, em relação aos diferentes aspectos da cultura organizacional e atividades inerentes à política de Recursos Humanos, modelo de gestão, missão da empresa, processo de comunicação, valorização profissional e identificação com a instituição. | - | 0,01 | - | 0,01 |
| 60 | Implementar políticas de acolhimento das subseções e sede do Conselho Regional de Enfermagem. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 61 | Mapear Processos Organizacionais. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,02 |
| 62 | Mapear as normas já existentes nos departamentos do Coren-RO, verificando a sua legalidade, aplicabilidade e execução e posteriormente criar/actualizar normativos (manuais) administrativos para cada departamento com suas respectivas ações e atribuições. | 0,01 | 0,01 | - | 0,02 |
| 63 | Elaborar Política de Segurança da informação. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,02 |
| 64 | Realizar reuniões semestrais com os Chefes de Departamento e Divisões para discussões sobre demandas e dificuldades. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 65 | Elaborar e executar anualmente Seminário Administrativo para os funcionários e Conselheiros do Coren-RO. | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 24.000,00 |
| 66 | Promover maior participação dos funcionários nos eventos do Conselho. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| | Subtotal do Objetivo Estratégico | 8.000,06 | 8.000,07 | 8.000,03 | 24.000,16 |
| Objetivo: OE9 - Aprimorar as práticas administrativas e estratégicas do Conselho. | | | | | |
| Nº | Iniciativa Estratégica | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 67 | Implantar sistema de Gestão de Diárias, auxílio representação, jetons e prestação de contas. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |

Leila

Paulo

Silvana

| | | | | | |
|---|---|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| 68 | Implantar ações de gestão pública de qualidade. | - | 0,01 | - | 0,01 |
| 69 | Elaborar Plano Pluriannual para 2021 a 2023. | 0,01 | - | - | 0,01 |
| 70 | Desenvolver sistema e cultura organizacional de responsabilidades e atribuições no Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia. | 0,01 | - | - | 0,01 |
| 71 | Elaborar Plano Estratégico Setorial para as unidades administrativas. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 72 | Implantar Política ambiental. | - | 0,01 | - | 0,01 |
| 73 | Realizar eleições para a gestão 2021 a 2023. | - | 10.000,00 | - | 10.000,00 |
| 74 | Implantar Gestão de Custos e, consequentemente, Centro de Custos no sistema contábil e financeiro. | - | 20.000,00 | - | 20.000,00 |
| Total perspectiva Processos Internos | | 1.482.500,26 | 145.000,27 | 115.000,21 | 1.742.500,74 |
| Subtotal do Objetivo Estratégico | | | | | |

Programa Temático: Compromisso com a gestão Pública.

Perspectiva: Administração Pública

Objetivo: OE10 - Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções do Conselho Federal.

| Nº | Iniciativa Estratégica | Orçamento | | | Total |
|--|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2019 | 2020 | 2021 | |
| 75 | Apresentar relatórios contábeis trimestrais conforme legislação pertinente. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 76 | Elaborar o orçamento anual do Coren-RO. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 77 | Reavaliar bens patrimoniais pertencentes ao Coren. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| Subtotal do Objetivo Estratégico | | 0,03 | 0,03 | 0,03 | 0,09 |
| Total perspectiva Administração Pública | | 0,03 | 0,03 | 0,03 | 0,09 |

Programa Temático: Representatividade e Cooperação

Perspectiva: Relações Institucionais

Objetivo: OE11 - Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns deliberativos.

| Nº | Iniciativa Estratégica | Orçamento | | | Total |
|----|---|-----------|----------|----------|-----------|
| | | 2019 | 2020 | 2021 | |
| 78 | Participar de assembleia de presidentes, quando ocorrer. | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 15.000,00 |
| 79 | Construir novas parcerias com as representações da categoria e afins em prol da defesa e valorização da Enfermagem. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |

Joel

Joel

| Subtotal do Objetivo Estratégico | | | | | |
|----------------------------------|--|----------|----------|----------|-----------|
| | | 5.000,01 | 5.000,01 | 5.000,01 | 15.000,03 |

Objetivo: OE12 - Ampliar as relações institucionais de cooperação com organizações de saúde.

| Nº | Iniciativa Estratégica | Orçamento | | | |
|----|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 80 | Agregar ações de caráter educativo, preventivo e de acompanhamento do exercício profissional às atividades de fiscalização, firmando parceiras com outros órgãos fiscalizadores. | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 450.000,00 |
| 81 | Fortalecer e ampliar as parceiras e convênios junto a outras instituições. | 0,01 | 0,01 | 0,02 | 0,04 |
| | Subtotal do Objetivo Estratégico | 150.000,01 | 150.000,01 | 150.000,02 | 450.000,04 |

Objetivo: OE13- Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.

| Nº | Iniciativa Estratégica | Orçamento | | | |
|----|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 82 | Conceder honrarias para homenagear os profissionais da Enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e a melhoria da Enfermagem. | 2.000,00 | 2.500,00 | 2.700,00 | 7.200,00 |
| | Subtotal do Objetivo Estratégico | 2.000,00 | 2.500,00 | 2.700,00 | 7.200,00 |
| | Total perspectiva Relações Institucionais | 157.000,02 | 157.500,02 | 157.700,03 | 472.200,07 |

Programa Temático: Compromisso e Transparéncia.

Perspectiva: Enfermagem/Sociedade

Objetivo: OE14 - Ampliar a visibilidade de institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.

| Nº | Iniciativa Estratégica | Orçamento | | | |
|----|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 83 | Promover integração entre profissionais de Enfermagem e o Coren-RO | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 84 | Realizar plenárias descentralizadas. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 85 | Instituir solenidade de entrega profissional para entrega da primeira carteira profissional. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 86 | Promover integração entre estudantes de Enfermagem e o Coren-RO | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 87 | Aprimorar a ouvidoria na estrutura administrativa do Coren. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| | Subtotal do Objetivo Estratégico | 0,05 | 0,05 | 0,05 | 0,15 |

Objetivo: OE15 - Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.

| Nº | Iniciativa Estratégica | Orçamento |
|----|------------------------|-----------|
| | | |

Brasília

| | | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
|---|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 88 | Incentivar a efetiva inserção das práticas integrativas no SUS e a participação dos enfermeiros nesse cenário. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 89 | Fortalecimento e apoio as bandeiras das 30horas semanais, piso salarial para enfermagem, lei do descanso e aposentadoria especial. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 90 | Participar da construção e efetivação de políticas públicas nas áreas da Saúde e Educação, defendendo os interesses da categoria de Enfermagem. | - | 0,01 | 0,01 | 0,02 |
| | Subtotal do Objetivo Estratégico | 0,02 | 0,03 | 0,03 | 0,08 |
| Objetivo: OE16 - Zelar pelo bom conceito da profissão de Enfermagem e dos que a exerçam. | | | | | |
| Nº | Iniciativa Estratégica | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 91 | Desenvolver campanhas de valorização de Enfermagem junto a Sociedade e às Instituições de saúde. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 92 | Criar o plantão jurídico, com condições e informações para os profissionais da enfermagem. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 93 | Realizar encontro dos responsáveis técnicos por regiões da saúde. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 94 | Fortalecer o grupo de trabalho contra a violência profissional. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 95 | Aproximar o Conselho Regional dos profissionais de Enfermagem. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| | Subtotal do Objetivo Estratégico | 0,05 | 0,05 | 0,05 | 0,15 |
| Objetivo: OE17- Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de Enfermagem e empregados públicos. | | | | | |
| Nº | Iniciativa Estratégica | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 96 | Incentivar a formação das comissões de ética nas unidades de saúde. | 0,01 | - | - | 0,01 |
| 97 | Criar comissão de análise de processos ético-administrativos internos. | 0,01 | - | - | 0,01 |
| 98 | Criar a Comissão Permanente de Processos Ético-Disciplinares. | 0,01 | - | - | 0,01 |
| 99 | Reorganizar o fluxo dos processos éticos-disciplinares | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 100 | Realizar treinamento dos colaboradores e membros das comissões de ética das unidades e da Comissão Permanente de Processos Ético-Disciplinares | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 15.000,00 |
| 101 | Criar as câmaras técnicas especializadas. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 102 | Criar a Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa, buscando parcerias com as instituições de saúde, instituições de ensino e Conselho Federal de Enfermagem, implementando de educação permanente. | 0,01 | 0,01 | - | 0,02 |

| | | | | | |
|--|---|----------|----------|----------|-----------|
| | Subtotal do Objetivo Estratégico | 5.000,06 | 5.000,03 | 5.000,02 | 15.000,11 |
|--|---|----------|----------|----------|-----------|

Objetivo: OE18 - Deliberar, fiscalizar e disciplinar as atividades dos profissionais de Enfermagem e empregados públicos.

| Nº | Iniciativa Estratégica | Orçamento | | | |
|-----|--|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 103 | Fiscalizar o exercício profissional de forma educativa, preventiva e resolutiva. | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 225.000,00 |
| | Subtotal do Objetivo Estratégico | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 225.000,00 |
| | Objetivo: OE19 - Defender os interesses coletivos dos profissionais de Enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde. | | | | |
| Nº | Iniciativa Estratégica | Orçamento | | | |
| | | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 104 | Participar e apoiar as mobilizações em prol da regulamentação do PL 2295/2000 (30h), PL 4924/2009 (Piso Salarial). | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 105 | Aproximar o Coren-RO do Sindicato dos profissionais de Enfermagem por meio de atividades conjuntas | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 106 | Pleitear aos profissionais de Enfermagem condições de trabalho e descanso dignos. | 0,01 | 0,01 | - | 0,02 |
| | Subtotal do Objetivo Estratégico | 0,03 | 0,03 | 0,02 | 0,08 |
| | Total perspectiva Enfermagem/Sociedade | 80.000,21 | 80.000,19 | 80.000,17 | 240.000,57 |

Programa Temático: Gestão por Resultado

Perspectiva: Orçamentária

Objetivo: OE20 - Ter excelência e transparéncia na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.

| Nº | Iniciativa Estratégica | Orçamento | | | |
|-----|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 107 | Adequar à Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011). | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 108 | Melhorar a tramitação de processos de pagamento no Coren-RO. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 109 | Elaborar a Prestação de Contas Trimestral e Anual para Conselho Federal e Tribunal de Contas da União. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| | Subtotal do Objetivo Estratégico | 0,03 | 0,03 | 0,03 | 0,09 |

Objetivo: OE21 - Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.

| Nº | Iniciativa Estratégica | Orçamento | | | |
|-----|--|-----------|-----------|-----------|------------|
| | | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 110 | Melhorar o processo de arrecadação | 90.000,00 | 90.000,00 | 90.000,00 | 270.000,00 |
| 111 | Contratar o serviço de pagamento por meio eletrônico (máquina de cartão débito/crédito). | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 3.000,00 |

Aut.

Silviano

| | | | | | | |
|---|--|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| 112 | Apurar quantitativo/valores/anuidades de profissionais inadimplentes no âmbito do Coren. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 113 | Efetivar a cobrança administrativa dos profissionais inadimplentes no âmbito do Coren (por e-mail). | 84.000,00 | 84.000,00 | 84.000,00 | 84.000,00 | 252.000,00 |
| 114 | Efetivar a cobrança administrativa e judicial de profissionais inadimplentes no âmbito do Coren através de Protesto de títulos. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| 115 | Emitir boletos bancários, homologados pelo banco indicado, referentes à anuidade do exercício e postagem aos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren. | 50.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 65.000,00 | 175.000,00 |
| 116 | Promover campanha para reduzir a taxa de inadimplência da Regional. | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 |
| Subtotal do Objetivo Estratégico | | 225.000,03 | 235.000,03 | 240.000,03 | 240.000,03 | 700.000,09 |
| Total perspectiva Orçamentária | | 225.000,06 | 235.000,06 | 240.000,06 | 240.000,06 | 700.000,18 |
| Total Geral | | 1.967.500,74 | 639.500,73 | 614.700,66 | 3.221.702,13 | |

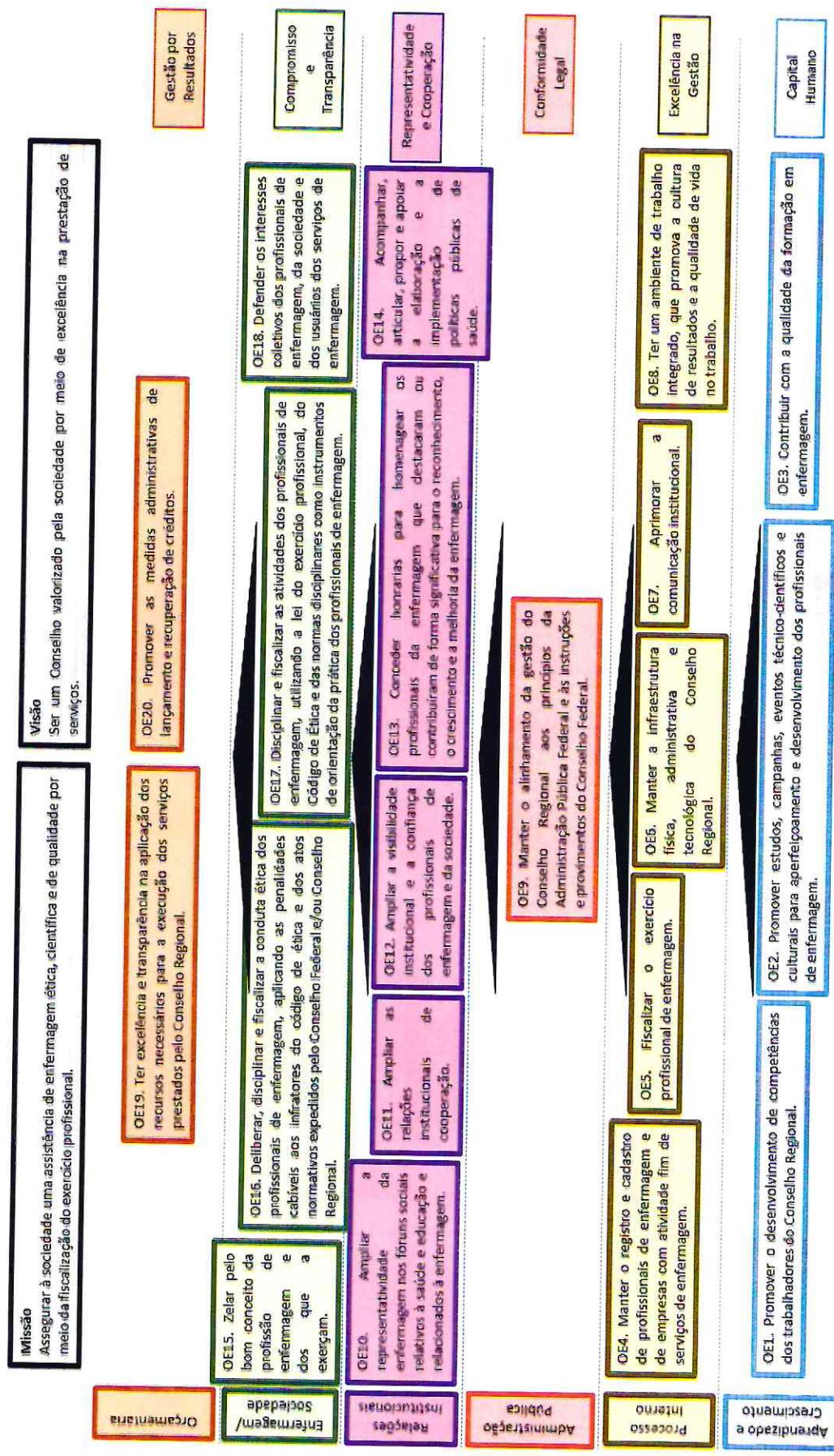
2.1 Principais Objetivos Estratégicos:

| Código | OE | Perspectiva | Programa Temático |
|--------|--|---------------------------|-----------------------------------|
| OE01 | Promover o aperfeiçoamento profissional dos empregados públicos do Conselho Regional. | Aprendizado e Crescimento | Capital Humano. |
| OE02 | Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de Enfermagem. | Aprendizado e Crescimento | Capital Humano. |
| OE03 | Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem. | Aprendizado e Crescimento | Capital Humano. |
| OE04 | Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem. | Processos Internos | Excelência na Gestão. |
| OE05 | Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem. | Processos Internos | Excelência na Gestão. |
| OE06 | Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Coren-RO. | Processos Internos | Excelência na Gestão. |
| OE07 | Ampliar a comunicação institucional. | Processos Internos | Excelência na Gestão. |
| OE08 | Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho. | Processos Internos | Excelência na Gestão. |
| OE09 | Aprimorar as práticas administrativas e estratégicas do Conselho. | Processos Internos | Excelência na Gestão. |
| OE10 | Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções do Conselho Federal. | Administração Pública | Compromisso com a gestão Pública. |
| OE11 | Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns deliberativos. | Relações Institucionais | Representatividade e Cooperação |
| OE12 | Ampliar as relações institucionais de cooperação com organizações de saúde. | Relações Institucionais | Representatividade e Cooperação |

| | | | |
|------|--|-------------------------|---------------------------------|
| OE13 | Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem. | Relações Institucionais | Representatividade e Cooperação |
| OE14 | Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade. | Enfermagem/Sociedade | Compromisso e Transparência. |
| OE15 | Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde. | Enfermagem/Sociedade | Compromisso e Transparência. |
| OE16 | Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam. | Enfermagem/Sociedade | Compromisso e Transparência. |
| OE17 | Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem e empregados públicos. | Enfermagem/Sociedade | Compromisso e Transparência. |
| OE18 | Deliberar, fiscalizar e disciplinar as atividades dos profissionais de enfermagem e empregados públicos. | Enfermagem/Sociedade | Compromisso e Transparência. |
| OE19 | Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde. | Enfermagem/Sociedade | Compromisso e Transparência. |
| OE20 | Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional. | Orcamentária | Gestão por Resultado. |
| OE21 | Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos. | Orcamentária | Gestão por Resultado. |

2.2 Mapa Estratégico

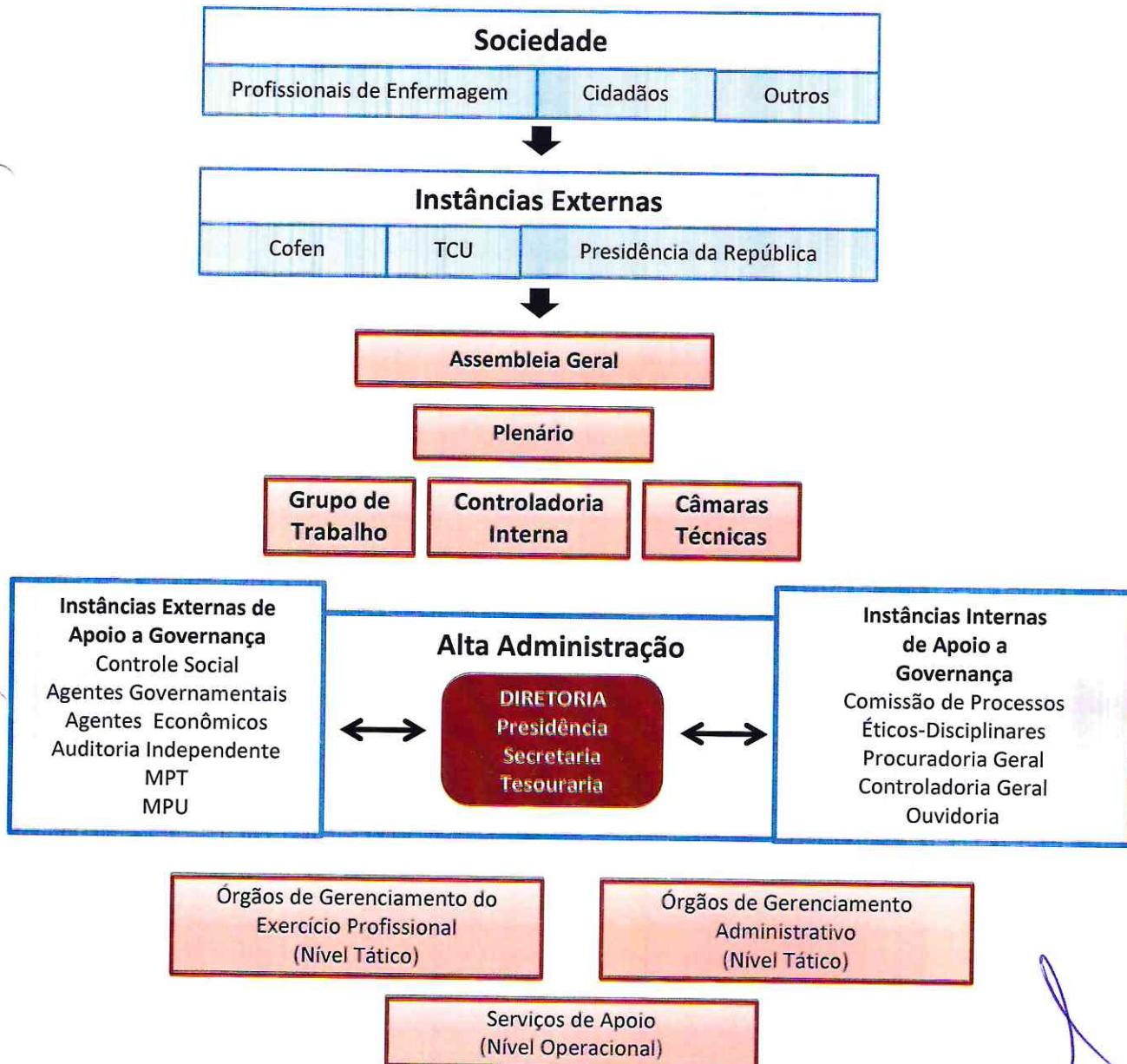
Figura 4: Mapa Estratégico



2.3 Estrutura de Governança

A estrutura de governança é composta pela Assembleia Geral e Plenário, enquanto órgão deliberativo e diretoria, enquanto órgão executivo, o autocontrole da gestão é composto pelo Comitê Permanente de Controle Interno e Unidade de Controladoria, além dos órgãos de apoio administrativo, técnico e operacional, cujas competências estão devidamente descritas no Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012, homologado pela Decisão Cofen n. 030/2013.

Figura 5: Estrutura de Governança.



2.4 Informações sobre Dirigentes

De acordo com o Regimento do Coren-RO, aprovado pela Decisão n. 017/2012 o Plenário da Autarquia Federal é o órgão de deliberação regional do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, composto por 07 (sete) Conselheiros efetivos e 07 (sete) conselheiros suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem, e o número será sempre ímpar, observando-se a legislação em vigor e a quem são atribuídos o título de Conselheiros.

O mandato dos membros do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia é honorífico e tem duração de três anos, admitida uma reeleição consecutiva, conforme no Código Eleitoral, aprovado pela Resolução Cofen n. 523/2016.

Em 1º de janeiro de 2018 tomou posse a gestão com slogan “Valorização, Trabalho e Mudança” que compreenderá o triênio 2018/2020, encerrando o mandato em 31 de dezembro de 2020.

Infelizmente, no dia 10 de agosto de 2020, tivemos uma grande perda do nosso então Conselheiro Raimundo Socorro Lopes Lamarão, vítima por complicações do covid-19.

Até a conclusão deste relatório, a partir de 05 de janeiro de 2021 assumiu a gestão “Unir a Enfermagem” que atuará no triênio 2021/2023.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Figura 6 – Quadro de Dirigentes do Coren-RO, exercício de 2020.

| CONSELHEIROS EFETIVOS | | | | | |
|---|--|--|--|--|---|
| Conselheira Presidente | Conselheiro Secretário | Conselheira Tesoureira | Conselheiro Membro | Conselheiro Membro | Conselheiro Membro |
| | | | | | |
| Enfermeira Dra. Silvia Maria Neri Piedade | Enfermeiro Dr. Régis André Georg Pinto | Téc. em Enfermagem Dra. Hosana Maria Alves Pinto | Enfermeiro Dr. Jorge Domingos de Sousa Filho | Enfermeira Dra. Viviane Pereira Bacarin | Téc. em Enfermagem Dr. Celso Rogério de Araújo |
| CONSELHEIROS SUPLENTES | | | | | |
| Conselheiro Membro | Conselheira Membro | Conselheira Membro | Conselheiro Membro | Conselheiro Membro | Conselheira Membro |
| | | | | | |
| Enfermeiro Dr. Gilberto Souza Rodrigues | Enfermeira Dra. Jussara da Silva Barcelos Ferreira | Enfermeira Dra. Cleirir Inês Matiello de Ávila | Aux. Em Enfermagem Raimundo Socorro Lopes Lamarão (em memória) | Enfermeira Dra. Eliangela Costa Lima Silva | Téc. em Enfermagem Dra. Elisângela Nunes da Silva |

2.5 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Embora aplicado ao Coren-RO, a atual estrutura organizacional do Regional não dispõe de uma Unidade de Auditoria Interna, contudo, a partir da vigência da Resolução Cofen n. 421/2012, as estruturas de Controle Interno nos Regionais, deveriam estar devidamente implantadas ao longo daquele ano. No Coren-RO, essa estrutura se deu por meio da Decisão Coren-RO n. 013/2012, homologada pela Decisão Cofen n. 0047/2014. Contudo, o cargo de Controlador interno foi instituído em 2013 e a nomeação de servidor para o cargo somente foi possível em setembro do exercício de 2014, por meio da Portaria Coren n. 137/2014.

As atribuições da Controladoria Interna, entre outras, consistem em:

- Atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da imparcialidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;
- Organizar as prestações de contas anual do ordenador de despesa e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional;
- Buscar atingir as metas previstas no planejamento orçamentário e fiscalizar a observância da legislação e exatidão da classificação das despesas de acordo como Plano Plurianual e do Orçamento Anual, contribuindo para o cumprimento das metas previstas;
- Confeccionar o Plano Anual de Atividades, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos pelo Cofen e ao serviço público, para submissão da análise e deliberação superior;
- Prestar assistência técnica à Presidência, à Diretoria, ao Plenário, em assuntos da área de controle interno, contábil e financeira;
- Auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e a provação do Plenário;
- Avaliar os resultados de programas e ações da Diretoria, quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão;
- Emitir pareceres técnicos em matérias de sua competência;
- Promover, ministrar e oferecer cursos e treinamentos a todos os integrantes da estrutura do Conselho Regional de Enfermagem, visando à qualificação, atualização e aprimoramento dos procedimentos e rotinas de trabalhos adotados, visando a contínua atualização;
- Emitir relatório e parecer anual com base no Plano Anual de Atividades sobre as atividades exercidas visando à prestação de contas anual, dentro dos critérios estabelecidos pelo Cofen;
- Executar os demais procedimentos correlatos com as funções da Controladoria Interna;
- Emitir relatórios anuais à Controladoria Geral do Cofen, visando a padronização e avaliação rotineira dos procedimentos executados;
- No Sistema Cofen/Conselhos Regionais, acompanhar a elaboração e o cumprimento dos atos definidores de modelos organizacionais, planos, programas e projetos e de

- estruturação de sistemas de funcionamento, com vista à sua legalidade, viabilidade técnica e eficiência;
- Orientar, verificar a legalidade e avaliar os resultados de gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades administrativas, observando a responsabilidade das autoridades pela guarda e aplicação de dinheiros, valores e bens móveis e imóveis do Conselho Regional de Enfermagem ou a este confiado;
 - Exercer o controle sobre as contas “restos a pagar” e despesas de exercícios anteriores.

A finalidade da Controladoria Interna é propiciar ações preventivas, corretivas e orientadoras às unidades do Coren-RO, com o intuito de colaborar para assegurar a legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, nas gestões administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, na forma e atribuições definidas em normas vigentes.

Portanto, a controladoria atuou em 2020 de forma preventiva, com a finalidade de evitar a ocorrência de erros, desperdícios e irregularidade, e de forma corretiva, com atuação posterior visando à adoção de medidas corretivas nos atos administrativos eivados de vícios.

A partir de 2021, possivelmente, a Controladoria Geral será estruturada com a implantação da Divisão de Auditoria Interna.

2.6 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

Durante o exercício de 2020 as principais constatações e providências adotadas, estão devidamente elencadas no relatório de atividades da Controladoria Interna do Regional, a grande maioria diz respeito a situações de conformidade de processos, sendo que as recomendações apontadas foram devidamente acatadas. Vale salientar que esta Unidade de Controle Interno é composta apenas por uma empregada pública, tornando fatigante uma atuação mais profunda sobre todas as áreas que lhe são pertinentes.

Em contexto geral, os ilícitos são apurados nos moldes dispostos na Resolução Cofen n. 370/2010, quando os envolvidos são profissionais de enfermagem desde que não sejam Conselheiros, Resolução Cofen n. 155/1992, quando os envolvidos são Conselheiros e, embora o regime jurídico o qual estejam submetidos os empregados públicos que laboram no Coren-RO seja a CLT, o fato de serem empregados públicos faz com que sejam empregados, naquilo em que a CLT é omissa, os dispostos na Lei n. 8112/90.

De qualquer forma, observa-se que não houve, ao longo do exercício de 2020, situações que impliquem em dano ao erário.

2.7 Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário

No âmbito do Coren-RO, quando se trata de Conselheiros, as medidas administrativas são regidas pela Resolução Cofen n. 155/92 e quando praticadas pelos demais servidores, o instrumento utilizado será a CLT e nos casos de omissão, por analogia, a Lei n. 8.112/90. Salienta-se que não houve processos que resultassem em dano ao erário. Da mesma forma, não houve processos instalados para tomada de contas especiais.

2.8 Principais Canais de Comunicação com a Sociedade e Profissionais

Mantendo o compromisso do Coren-RO junto aos profissionais de Enfermagem e sociedade em geral, mantemos como meios principais de comunicação: o site do Coren-RO, onde pode ser acesso o link da Ouvidoria <http://www.coren-ro.org.br/ouvidoriaro> com vistas a garantir um elo de comunicação junto aos profissionais de Enfermagem. Nesse site, dentre outros, os profissionais podem realizar denúncias, solicitações de informações quanto ao registro de profissionais, transferência de jurisdição, solicitação de débitos, entre outros serviços oferecidos por esta Autarquia. Este site também é depositário de informações relativas à transparência da gestão.

No Portal (www.coren-ro.org.br) conta com uma série de recursos para atendimento à Sociedade, como por exemplo: Impressão de boleto, pré-inscrição, alteração de endereço, emissão de certidão de nada consta, denúncias online, perguntas frequentes entre outros.

Ademais, devido a mudanças no quadro funcional, em especial, da assessoria de comunicação, foi criado novamente dois perfis em rede social, sendo o Instagram e Facebook como ferramenta para publicação no que tange as ações e atividades deste Conselho e consequentemente manter os profissionais de Enfermagem e afins atualizados.

Devido a pandemia causada pelo novo coronavírus, outra forma de canal de atendimento, muito utilizada, foi através do e-mail (atendimentocorenro@gmail.com), onde foi realizado atendimentos aos profissionais para solicitação de inscrição definitiva, renovação de carteiras, 2ª vias de boletos, negociação de débitos, entre outros serviços oferecidos pelo Coren-RO.

2.9 Mecanismo de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade

No intuito de cumprir com as normas e princípios que regem a Administração Pública, o Coren-RO disponibiliza no site www.coren-ro.org.br o link Acesso à Informação para o devido cumprimento da Lei n. 12.527/2011 (LAI - Lei de Acesso à Informação), onde são feitas as principais publicações com vistas a facilitar, melhorar e agilizar a comunicação entre as partes, ressalta-se que, embora as informações não sejam veiculadas em tempo real, o Coren-RO vem mobilizando esforços para tornar o mais ágil possível a disponibilidade de informações relativas à transparência, sobretudo a fim de dar cumprimento aos Acórdãos do TCU, em especial o Acórdão TCU 96/2016.

A **Carta de Serviços ao Cidadão** é uma publicação do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, com o objetivo de informar a sociedade quais são os serviços disponibilizados pelo órgão, como podem ser acessados, a forma de avaliar o seu desempenho, sugerir melhorias, tecer críticas e fazer elogios. Ao ampliar e esclarecer os canais apropriados para acolher as demandas dos cidadãos, em especial dos profissionais de Enfermagem, este documento configura-se como uma verdadeira declaração de compromisso com a gestão de qualidade e da excelência na prestação de serviços. Cada um dos serviços oferecidos está descrito neste manual, de forma detalhada, assim como o papel do Conselho, suas atribuições, os processos de trabalho, canais de comunicação e os padrões de atendimento estabelecidos, para informar o profissional e para que este tenha a plenitude dos seus direitos e deveres.

2.10 Resultados dos Serviços de Ouvidoria

Ouvidoria Geral é o órgão técnico/gerencial e operacional responsável por promover a participação da sociedade no controle do Coren RO, garantindo maior transparência das ações, recebendo, registrando e analisando as sugestões, reclamações, críticas, elogios, pedidos de informações e esclarecimentos a respeito do funcionamento e dos serviços prestados pela autarquia.

Dentro de suas atribuições, temos:

- Promover a coparticipação da sociedade na missão de controlar o Coren-RO.
- Contribuir para a melhoria do desempenho e da imagem do Coren-RO.
- Contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados e das políticas públicas do Coren-RO.
- Facilitar ao usuário dos serviços prestados e acesso às informações.
- Viabilizar o bom relacionamento do usuário do serviço com o Coren-RO.
- Proporcionar maior transparência das ações do Coren-RO.
- Contribuir para o aperfeiçoamento das normas e procedimentos do Coren RO.
- Incentivar a participação popular na modernização dos processos e procedimentos do Coren-RO.
- Sensibilizar os dirigentes das unidades funcionais do Coren-RO no sentido de aperfeiçoar processos em prol da boa prestação do serviço público.
- Incentivar a valorização do elemento humano no Coren-RO.
- Gerir e manter os conteúdos do Portal da Transparência do Coren-RO de responsabilidade de sua área.
- Realizar a juntada por anexação de documentos a processos conforme o “Manual de normas e procedimentos de protocolo, processos e arquivo do Cofen”.
- Receber fisicamente e no Sistema de Tramitação de Documentos os documentos e os PAD-s, proferindo os despachos necessários.
- Solicitar a abertura de PAD à autoridade competente, quando necessário.
- Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades referentes a sua área de atuação.
- Atender aos empregados públicos, Conselheiros Regionais e colaboradores no que lhe for atribuição.
- Realizar treinamento para as unidades funcionais do Coren-RO, quando necessário, nas atividades referentes a sua área.
- Cumprir horário de expediente estabelecido em contrato ou determinado pelo ato de nomeação em cargo comissionado.
- Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

2.11 Medidas de Acessibilidade aos Serviços e Instalações

Após a reforma de ampliação e adequações na sede administrativa do Coren-RO, foram tomadas todas as medidas no que diz respeito à acessibilidade e demais normativos Legais, o Coren-RO, ao longo dos últimos três anos vem adequando a estrutura da sede atentando para a

necessidade de mudança, inclusive com meta para 2021 em adquirir sede própria para funcionamento das subseções nos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena e atender os normativos vigentes, no que diz respeito à acessibilidade.

2.12 Ações Realizadas

As ações do setor de comunicação dadas continuidade no exercício de 2020, podemos destacar:

- Atualização no site, com publicação das ações do Regional;
- Administração das mídias sociais (Pagina do facebook e perfil do Instagram);
- Registro fotográfico de atividades de fiscalização nas diversas instituição de saúde de Porto Velho;
- Elaboração de matérias das ações deste Regional e publicação no site do Coren-RO e demais sites jornalísticos.

2.13 Ações Futuras

Pode-se destacar como principal desafio para 2021, captar número maior de seguidores, bem como realizar diariamente as divulgações de ações referentes a novas legislações, eventos de âmbito estadual e nacional, da classe de profissionais de enfermagem. Incluir divulgação das atividades via WhatsApp, visto que este meio mais utilizado atualmente, criando grupos de profissionais para que assim, possamos dar maior visibilidade as ações do Regional.

A prioridade do Setor de Comunicação é alcançar o maior número de profissionais possível em termos de redes sociais para assim ter mais visibilidade das ações desenvolvidas pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Para formalizar a Gestão de Risco, a Autarquia desenvolveu as atribuições das unidades funcionais do Conselho, seguindo orientações da Assessoria de Planejamento e Gestão do Cofen, se estabeleceu atualização do caderno de atribuições de acordo com a área de atuação de cada empregado público pertencente a quadro do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia.

3.1 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

A remuneração de administradores e membros do colegiado não se aplica à natureza jurídica dos Conselhos de Fiscalização Profissionais, tendo em vista que conforme os dispositivos do Art. 9º e 14 da Lei 5.905/1973, o mandato dos membros dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem é honorífico. Neste sentido, e em cumprimento às exigências dos Acórdãos n. 2164/2014 e 1163/2008 do TCU, a tabela 2 demonstra os valores (em reais) desprendidos pelo Coren-RO aos seus Conselheiros no decorrer do exercício de 2020. Cabendo destacar, que tais verbas além de possuírem previsão legal, tem caráter indenizatório.

Tabela 3: Demonstrativo dos valores recebidos pelos Conselheiros do Coren-RO, durante o exercício de 2020.

| CONSELHEIROS | Auxílio Representação R\$ | JETONS R\$ | DIÁRIAS R\$ | TOTAL R\$ |
|--------------------------------------|------------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Celso Rogério de Araújo | 20.488,50 | 3.600,00 | 20.525,39 | 44.613,89 |
| Clenir Inês Matiello de Ávila | 282,60 | 600,00 | 849,32 | 1.731,92 |
| Elisângela Costa Lima | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Elisângela Nunes da Silva | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Francineide Virgolino de Azevedo | 4.380,30 | 3.600,00 | 0,00 | 7.980,30 |
| Gilberto Souza Rodrigues | 847,80 | 900,00 | 1.981,75 | 3.729,55 |
| Hosana Maria Alves Pinto | 30.012,12 | 9.720,00 | 0,00 | 39.732,12 |
| Jorge Domingos de Sousa Filho | 7.771,50 | 4.500,00 | 0,00 | 12.271,50 |
| Jussara da Silva Barcelos Ferreira | 565,20 | 600,00 | 424,66 | 1.589,86 |
| Raimundo Socorro Lopes Lamarão | 706,50 | 1.800,00 | 0,00 | 2.506,50 |
| Régis André Georg | 27.836,10 | 10.170,00 | 19.768,09 | 57.774,19 |
| Sílvia Maria Neri Piedade | 27.737,19 | 9.750,00 | 2.073,78 | 39.560,97 |
| Solange Miguel do Nascimento Buratto | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Viviane Pereira Bacarin | 10.032,51 | 3.600,00 | 5.520,58 | 19.153,09 |
| TOTAL (R\$) | 130.660,32 | 48.840,00 | 51.143,57 | 230.643,89 |

4. RESULTADOS DA GESTÃO

Atualmente a plenária é composta por 14 conselheiros, sendo oito enfermeiros que compõe o quadro I e seis técnicos e auxiliar em enfermagem que compõe o quadro II e III, onde sete destes são titulares e sete suplentes. Cada conselheiro tem atribuições que vão além de representar a instituição em atividades da categoria, mas estão voltados também em emitir pareceres em processos éticos para admissibilidade e julgamento, pareceres técnicos com a finalidade de sanar dúvidas acerca do exercício profissional e ainda contribuir com as deliberações necessárias para a gestão da entidade.

A diretoria do Coren-RO é composta por três conselheiros, sendo dois efetivos do quadro I e um efetivo do quadro II. Onde cabe aos membros da diretoria dirigir a instituição segundo os preceitos éticos, legais e administrativos do Conselho Federal de Enfermagem, bem como respeitando dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, imparcialidade, publicidade, eficiência e razoabilidade. A equipe reunir-se mensalmente para deliberações administrativas e tomadas de decisões a serem propostas para plenário, levando o máximo de informações necessárias para responder os questionamentos dos demais conselheiros.

Em 2020 passamos a viver uma série de circunstância que jamais pensaríamos em enfrentar enquanto pessoas, profissionais e instituições, devido a crise sanitária causada pelo vírus Sarscov-2 (coronavírus) desde então sofremos grandes mudanças como distanciamento social, teletrabalho, a calendarização, com eventos adiados e muitos cancelados.

Entretanto, em meio a todo o caos vivido mundialmente anota-se a intensidade das ações desenvolvidas durante o exercício 2020, e considerando que a Enfermagem é a maior categoria de profissionais no Brasil e tem papel fundamental no combate e enfrentamento à pandemia, como também visando garantir, pelo menos, o mínimo, de condições adequadas de trabalhos para os profissionais da rede pública e estadual de saúde o Conselho Federal de Enfermagem realizou o envio de 16.560 (dezesseis mil quinhentos e sessenta) máscaras N-95, as quais foram distribuídas nas diversas Instituições de Saúde do Estado de Rondônia.

Além desse apoio oriundo do Cofen, em meados de junho de 2020 foi dado início a uma parceria entre o Coren-RO junto ao Ministério Público do Trabalho – MPT, cujo objetivo era de realizar a aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para distribuição aos profissionais de Saúde de todo o Estado de Rondônia, como 50.000 (cinquenta mil) aventais impermeáveis, 10.000 (dez) mil face Shields, 35.355 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e

cinco) máscaras tripla descartável com elástico (máscaras cirúrgicas) e 10.080 (dez mil e oitenta) máscaras de proteção facial tipo respirador (N-95).

A partir de então foi realizada força tarefa do Coren-RO no sentido de realizar deslocamentos de Conselheiros e empregados públicos nos 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado e seus distritos, realizado a distribuição dos mencionados EPIs cumprindo com o dever de zelar e cuidar dos profissionais de Enfermagem do Estado de Rondônia.

Ademais, abaixo passamos a relatar as atividades realizadas durante o exercício de 2020, que envolvem as atividades finalísticas e meio deste Coren-RO.

4.1 Resultados De Atividades De Fiscalização

A Unidade de Fiscalização do Coren-RO foi instituída no ano de 2002, com a contratação de um Enfermeiro Fiscal e um Auxiliar de Fiscalização, por meio de processo seletivo. Em 2012, o Coren-RO majorou seu quadro em mais três fiscais, por meio de concurso público de provas e títulos e passou a ser denominado como Departamento de Fiscalização.

No primeiro semestre do ano de 2020 o Departamento de Fiscalização era composto por três fiscais (lotados dois na sede e um na subseção de Ji-Paraná) e um auxiliar de fiscalização, o qual estava afastado para tratamento médico. O cargo de Coordenador era ocupado por um dos enfermeiros fiscais da sede. No segundo semestre de 2020, uma das fiscais foi cedida ao Cofen para Coordenar a Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional Nacional, resultando na redução de quantitativo de fiscais. A partir de então o Departamento de Fiscalização passou a ser constituído por dois fiscais e um auxiliar de fiscalização, o qual retornou ao serviço. A coordenação foi assumida pela fiscal da subseção de Ji-Paraná.

O Departamento de Fiscalização do Coren-RO tem a missão de fiscalizar o exercício profissional dos enfermeiros, dos técnicos de enfermagem, dos auxiliares de enfermagem, dos obstetras, e das parteiras, analisar seus processos de trabalho e as condições organizacionais das instituições de saúde, visando o cumprimento das legislações vigentes.

O Departamento executa suas ações segundo preceitos normativos da Administração Pública. Todos os processos de fiscalização são instaurados como Processo Administrativo (PAD), com numeração própria, autuação dos elementos motivadores e designação da Coordenação. As fiscalizações ocorrem como demandas ordinárias, seguindo planejamento do Departamento, ou como demandas extraordinárias, em atendimento à solicitação de outros órgãos ou denúncias. Todas as fiscalizações realizadas seguem as diretrizes estabelecidas pelo Cofen, com emissão de

termos de fiscalização, notificações quando evidenciado irregularidades/ilegalidades e relatório de fiscalização. As ilegalidades ou irregularidades identificadas, cujo corolário incidia em iminente risco à clientela ou aos profissionais da enfermagem, são consolidadas em relatório circunstanciado e encaminhado à Presidência opinando para condução à autoridades competentes (MP, MPF, PF, MPT, dentre outros).

Os fiscais tem como conduta fiscalizatória uma abordagem pedagógica, visando a orientação dos profissionais e o direcionamento para a adequação do processo de trabalho. As fiscalizações ocorrem em conformidade com o rito fiscalizatório regulamento pela Resolução Cofen nº 617/2019. Entrementes, no período de abril a agosto as ações foram reconduzidas ao enfrentamento Covid-19, em razão da Pandemia, cumprindo as Diretrizes postuladas pela Decisão Cofen n. 29/2020 e Decisão Cofen n. 39/2020.

4.1.1 Ações e Atividades de Competência do Departamento de Fiscalização

As competências do Departamento de Fiscalização são definidas na Resolução Cofen nº 617/2019. As principais atividades realizadas pelo Defis do Coren-RO são:

- Fiscalização do Exercício da Enfermagem na Capital e no interior do Estado;
- Averiguação de Denúncia;
- Elaboração de Relatórios de Fiscalização e de Averiguação;
- Lavratura e envio de Notificações in loco, na Sede do Regional ou na Subseção de Ji-Paraná;
- Acompanhamento dos prazos para cumprimento das notificações lavradas e proceder aos devidos encaminhamentos;
- Análise dos documentos de processo de trabalho da Enfermagem - Regimento do Serviço de Enfermagem, Procedimentos de Operação Padrão, Manuais de Normas e Rotinas, Escalas e Dimensionamentos.
- Recebimento de documentação e juntada aos Processos de Fiscalização;
- Análise de Processo Administrativo relacionado ao requerimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - PAD/CRT;
- Acolhimento e orientação aos clientes quanto à formulação de denúncia e encaminhamentos;
- Atendimento ao profissional de enfermagem e representantes de instituições de forma presencial, por telefone, WhatsApp ou e-mail para esclarecimento de dúvidas e orientação aos profissionais no que se refere ao exercício da enfermagem e a legislação vigente;
- Participação em Audiências no Ministério Público Estadual, Ministério Publico do Trabalho, Ministério Público Federal, Assembleia Legislativa;

- Atuação como palestrante sobre tema relacionado ao exercício da enfermagem e à legislação pertinente;
- Elaboração de Parecer Técnico sobre assuntos relacionados ao exercício da enfermagem quando designado pela Presidência/Plenário;
- Elaboração de projetos relacionados à fiscalização;
- Elaboração de Memorandos e Despachos para os diversos setores do Regional;
- Elaboração e envio de Ofícios relacionados à fiscalização;
- Elaboração do Plano de Ação Anual do Departamento de Fiscalização;
- Elaboração do Relatório Trimestral de Atividades;
- Pesquisa de Instituições de Saúde e de profissionais de enfermagem cadastrados no Cnes – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
- Verificação da situação de inscrição dos profissionais no Sistema Incorpware;
- Atendimento às demandas do Ministério Público Estadual/Federal no prazo estabelecido;
- Representação do Conselho em comissões/comitês quando designado pela Diretoria/Plenário.

Regimentalmente, o Departamento de Fiscalização é o órgão através do qual o Coren-RO realiza os procedimentos de:

I – divulgação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e demais legislação específica da área, com o objetivo de prevenir a ocorrência de infrações à legislação que regula o exercício da Enfermagem;

II – arregimentação do pessoal de enfermagem e das empresas da área, com vista à sua inscrição, franquia e registro;

III – inspeção e fiscalização dos locais de trabalhos, públicos e privados, onde a Enfermagem é exercida com anotação das irregularidades e infrações administrativas verificadas, além de denúncias e dos indícios de infrações éticas, para a instauração dos processos de competência do Coren-RO e encaminhamento às repartições competentes de representação ou denúncia relativamente aos demais casos.

Que possui a competência para:

I - Divulgar amplamente os preceitos do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, mediante a permanente realização de palestras, seminários, cursos e outros meios;

II - Fiscalizar o exercício das profissões de enfermagem em todas as instituições de saúde, públicas e privadas, promovendo a regularização das anomalias verificadas e encaminhando a Presidência as que exigem a tomada de medidas mais eficazes;

III - Estabelecer contato com os profissionais das várias categorias de pessoal de enfermagem, orientá-los quanto ao atendimento de seus compromissos junto ao Conselho, auxiliá-los no preenchimento de formulários e encaminhar ao Coren-RO aqueles profissionais que necessitam de inscrição ou franquias;

4.1.2 Meta Anual de 2020

No planejamento das ações para 2020 foram consideradas 767 instituições passíveis de fiscalização, sendo definido como prioridade 105 instituições de saúde no Estado de Rondônia, cadastradas como Hospital Geral, Hospital Especializado, Unidade Mista, Pronto Socorro Geral, Hospital Dia e Centro de Parto Normal. As fiscalizações alcançariam 44 municípios do Estado.

No início do ano de 2020 foi celebrado um Convênio de Fiscalização entre Coren-RO e Coren-AC. Cada Regional ficou responsável pelo planejamento das instituições fiscalizáveis. Nos meses de fevereiro e março a primeira etapa do convênio foi executado com a vinda da equipe de fiscalização do Coren-AC para Rondônia para realização de fiscalização conjunta. A segunda etapa do convênio sofreu alterações em razão da Pandemia. Foi executada apenas uma parte da segunda etapa no Acre no mês de novembro, com 12 fiscalizações realizadas pelo Coren-RO.

Além das demandas ordinárias postas no Planejamento Anual de Fiscalização, o Departamento de Fiscalização teve como meta o atendimento das demandas extraordinárias visando averiguar denúncias, atender solicitações de *offício*, de órgãos externos e judiciais.

4.1.3 Ações Realizadas pelo Departamento de Fiscalização em 2020:

As ações planejadas para o ano de 2020 sofreram alterações, transpondo a meta programada para o ano. Foram programadas 105 fiscalizações em 44 municípios de Rondônia. Foram realizadas 276 fiscalizações no ano, em 168 instituições, contemplando os 52 municípios do estado de Rondônia.

As fiscalizações realizadas foram mensuradas de forma fracionadas, aquelas derivadas do rito ordinário previsto no Manual de Fiscalização e averiguações de denúncias, as quais totalizaram 143 fiscalizações; e aquelas direcionadas para o enfrentamento Covid, consideradas no período de abril a agosto, mas iniciadas de fato, no estado de Rondônia no mês de março, as quais totalizam 133 inspeções.

Em razão do enfrentamento Covid um quantitativo significativo das fiscalizações consistiram em demandas extraordinárias. Foram realizados 47 retornos, 33 fiscalizações de primeira inspeção, e 63 averiguações, das fiscalizações de rito ordinário.

Foram emitidos 121 termos de fiscalização pelo rito ordinário da fiscalização, e 133 levantamentos situacionais de enfrentamento ao Covid-19 para enfrentamento Covid-19, totalizando em 254 instrumentos de fiscalização expedidos pelo Defis. Foram notificadas 292 irregularidades nos serviços de enfermagem das instituições, referentes à: subdimensionamento de pessoal de enfermagem, exercício irregular da enfermagem, inexistência de comissões de ética de

enfermagem, inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de enfermagem, inexistência ou inadequação de documentos relacionados ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem, inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem, exercício ilegal da enfermagem, inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem, profissionais de enfermagem que não registram o processo de enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas.

As ações fiscalizatórias atingiram 7.914 profissionais de enfermagem, com orientações acerca de melhorias no processo de trabalho, notificação para regularização das inconformidades no exercício profissional, e recomendações para adequações institucionais estruturais e organizacionais.

No ano de 2020 o Departamento autuou 73 novos PAD's, ocorrendo a conclusão para arquivamento, judicialização ou encaminhamento para órgãos externos de 73 processos. No setor ainda tramitam 93 PAD's de Fiscalização.

O Departamento de Fiscalização permanece com as demandas de análise e emissão Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT), Declaração de Planejamento de Gerenciamento de Resíduos do Serviços de Saúde (PGRSS), inscrição de empresas, consultórios e clínicas. Foram emitidas 92 CRTs no ano. Em razão da pandemia grande parte das certidões foi encaminhada em arquivo digital.

Visando o estímulo da aproximação da profissão ao Conselho Fiscalizador e a valorização da Enfermagem, os fiscais participaram de 8 palestras em instituições de ensino e outras instituições. As atividades educativas foram prejudicadas em razão do cenário pandêmico, o qual enseja o distanciamento pessoal.

As demandas de ouvidorias recebidas no Departamento totalizaram 53 protocolos, cujo teor referiam à solicitação de orientações (19 protocolos) e denúncias (34 protocolos, das quais 11 não possuíam identificação da instituição denunciada). Foram respondidas 23 denúncias, correspondendo a 100% das denúncias cuja instituição foi identificada.

4.1.4 Indicadores de Monitoração das Ações de Fiscalização

Em cumprimento à Resolução Cofen nº 617/2019 que homologa o Manual de Fiscalização, a qual define os indicadores de mensuração do desempenho de fiscalização, ratificado no Planejamento Anual de Fiscalização de 2020 o Coren-RO alçou os resultados apresentados nos gráficos abaixo.

Foram consideradas as ações programadas no Planejamento Anual de Fiscalização até o mês de março. Nos meses subsequentes, em razão da pandemia houve suspensão do cronograma de fiscalização até o mês de agosto. No período de setembro a dezembro as ações foram retomadas com novo planejamento, considerando o perfil epidemiológico dos municípios e denúncias existentes, cumprindo as diretrizes emitidas pelo DGEP/COFEN.

4.1.4.1 Indicadores Operacionais

4.1.4.1.1 Percentual de Fiscalizações Planejadas e Realizadas

| LOGO | Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia | | LOGO | | | | | | | | | | |
|--|--|--------------------|---------------|--------|--------|---------|---------|---------|-------|-------|-----|-----|-------|
| | Quadro de Indicadores | | | | | | | | | | | | |
| INDICADORES OPERACIONAIS | | | | | | | | | | | | | |
| Nome do indicador: PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS REALIZADAS | | Responsável: DEFIS | | | | | | | | | | | |
| Fórmula | | Unidade | Periodicidade | | | | | | | | | | |
| quantidade fiscalizada (x100) | Cronograma Mensal de Fiscalização/TF emitidos. (Estatística mensal) | Percentual | Trimestral | | | | | | | | | | |
| quantidade planejada | | | ↑ | | | | | | | | | | |
| Metas | | | | | | | | | | | | | |
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total |
| P | 0 | 21 | 21 | SUSP.* | SUSP.* | SUSP.** | SUSP.** | SUSP.** | 7 | 6 | 16 | 0 | 71 |
| R | 1 | 28 | 38 | 5 | 10 | 12 | 4 | 3 | 9 | 13 | 13 | 7 | 143 |
| % | 133 % | 181 % | | | | | | | 129 % | 217 % | 81% | | 201% |

Tabela: 4 – Percentual de Fiscalizações Planejadas e Realizadas

Acompanhamento de indicadores

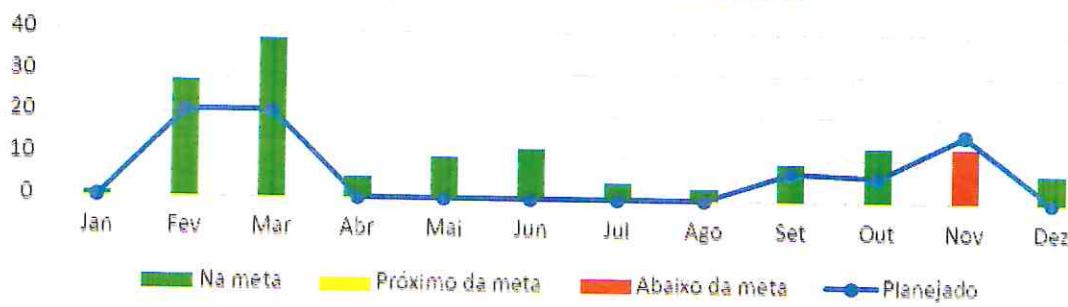


Gráfico 1:

SUSP.* Suspensa a Resolução Cofen nº 617/2019 pela Decisão Cofen nº 29/2020 (Devido a pandemia da Covid-19)

SUSP.** Suspensa a Resolução Cofen nº 617/2019 pela Decisão Cofen nº 39/2020 (Devido a pandemia da Covid-19)

Os dados mensurados referem-se às fiscalizações de rotina, segundo o rito fiscalizatório definido na Resolução Cofen n. 617/2019. Nos meses de abril, maio, junho, julho e agosto o

cronograma de fiscalização foi suspenso, e as ações direcionadas ao enfrentamento Covid-19, cujas ações foram excluídas dos indicadores em razão do seu caráter extraordinário. Nos meses de setembro, outubro e novembro, as ações foram reprogramadas para retomada das fiscalizações de rotina, considerando o perfil epidemiológico dos municípios e fiscais disponíveis.

Considerando a suspensão de cronograma e a remodulação do planejamento no último quadrimestre, os resultados obtidos superaram a meta programada de 80%.

4.1.4.1.2 Fiscalizações de Retorno Realizadas e Dentro do Prazo

| | | Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia | | | | | | | | | | | | |
|---|-----|---|-------|--------|--|---------|---------|---------|------------|-------|---------------|--------------------|-------------|--|
| | | Quadro de Indicadores | | | | | | | | | | | | |
| INDICADORES OPERACIONAIS | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome do indicador: FISCALIZAÇÕES DE RETORNO REALIZADAS E DENTRO DO PRAZO | | | | | | | | | | | | Responsável: DEFIS | | |
| Fórmula | | | | | Fonte de dados | | | | Unidade | | Periodicidade | | Polarida de | |
| $\frac{\text{retorno realizado no mês} \times 100}{\text{retorno previsto no mês}}$ | | | | | Cronograma Mensal de Fiscalização/TF emitidos (Sistema de informação do Coren) | | | | Percentual | | Mensual | | ↑ | |
| Metas | | | | | | | | | | | | | | |
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total | |
| P | 0 | 8 | 7 | SUSP.* | SUSP.* | SUSP.** | SUSP.** | SUSP.** | 3 | 5 | 7 | 0 | 30 | |
| R | 0 | 14 | 20 | SUSP.* | SUSP.* | SUSP.** | SUSP.** | SUSP.** | 2 | 8 | 1 | 2 | 47 | |
| % | | 175 % | 286 % | | | | | | 67% | 160 % | 14% | | 157% | |

Tabela 5: Fiscalizações de retorno realizadas e dentro do prazo

Acompanhamento de indicadores

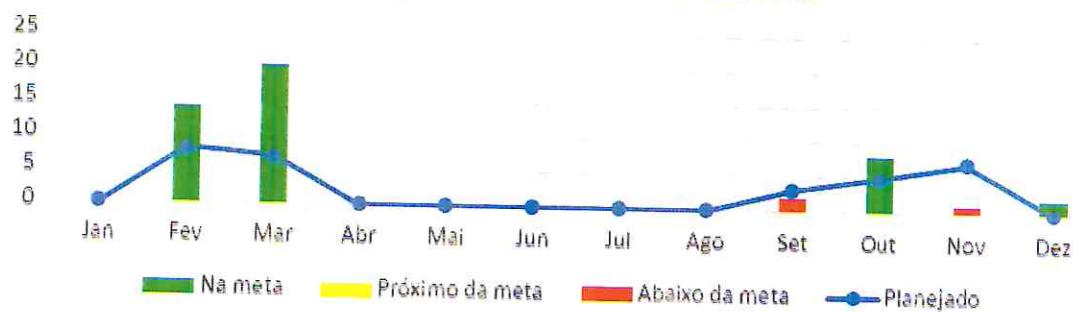


Gráfico 2:

SUSP.* Suspensa a Resolução Cofen nº 617/2019 pela Decisão Cofen nº 29/2020 (Devido a pandemia da Covid-19)

SUSP.** Suspensa a Resolução Cofen nº 617/2019 pela Decisão Cofen nº 39/2020 (Devido a pandemia da Covid-19)

4.1.4.1.3 Total de Denúncias Atendidas Pela Fiscalização

| Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|----------------|----------------------|-------------------|--------|--------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----|------|-------|
| Quadro de Indicadores | | | | | | | | | | | | | |
| INDICADORES OPERACIONAIS | | | | | | | | | | | | | |
| Nome do indicador: NÚMERO TOTAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS PELA FISCALIZAÇÃO | Responsável: DEFIS | | | | | | | | | | | | |
| Fórmula $\frac{\text{Nº de denúncias diligenciadas em três meses} \times 100}{\text{Nº total de denúncias protocoladas no DEFIS em três meses}}$ | Fonte de dados Protocolo/TF emitidos e/ou Planilha de controle dos processos. | Unidade | Periodicidade | Polaridade | | | | | | | | | |
| | | Percentual | Semestral | ↑ | | | | | | | | | |
| Metas | | | | | | | | | | | | | |
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total |
| P | 1 | 0 | 6 | SUSP.* | SUSP.* | SUSP.* ** | SUSP. ** | 3 | 4 | 4 | 0 | 5 | 23 |
| R | 1 | 0 | 3 | SUSP.* | SUSP.* | SUSP.* ** | SUSP. ** | 3 | 4 | 7 | 0 | 5 | 23 |
| % | 100% | | 50% | | | | | 100% % | 100% % | 175% % | | 100% | 100% |

Tabela 6: total de denúncias atendidas pela fiscalização

Acompanhamento de indicadores



Gráfico 3:

SUSP.* Suspensa a Resolução Cofen nº 617/2019 pela Decisão Cofen nº 29/2020 (Devido a pandemia da Covid-19)

SUSP.** Suspensa a Resolução Cofen nº 617/2019 pela Decisão Cofen nº 39/2020 (Devido a pandemia da Covid-19)

Das denúncias que foram formalizadas no Coren-RO, cuja instituição foi possível identificar, foram apuradas e respondidas em sua totalidade. Não foram consideradas na mensuração 11 denúncias, das quais não houve identificação do município e instituição denunciada, inviabilizando os desdobramentos administrativos por parte do Defis.

4.1.4.1.4 Percentual de Instituições com Atividades Educativas Produzidas pelo Conselho Regional Em Razão Da Fiscalização

| Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|---------|---------------|------------|-------------|-------------|-------------|-----|-----|-----|-----|-------|
| Quadro de Indicadores | | | | | | | | | | | | |
| INDICADORES OPERACIONAIS | | | | | | | | | | | | |
| Nome do indicador: PERCENTUAL DE INSTITUIÇÕES COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PRODUZIDAS PELO CONSELHO REGIONAL EM RAZÃO DA FISCALIZAÇÃO | Responsável: DEFIS | | | | | | | | | | | |
| Fórmula | Fonte de dados | Unidade | Periodicidade | Polaridade | | | | | | | | |
| Nº total de atividades educativas x100 | TF/Relatório de Fiscalização. | | Percentual | Trimestral | | | | | | | | |
| Nº total de instituições com necessidade de ações educativas | | | | ↑ | | | | | | | | |
| Metas | | | | | | | | | | | | |
| Ja n | Fe v | Ma r | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total |
| P 0 | 0 | 0 | SUSP. * | SUSP. * | SUSP.* * | SUSP.* * | SUSP.* * | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R 0 | 0 | 0 | SUSP. * | SUSP. * | SUSP.* * | SUSP.* * | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| % | | | | | | | | | | | | |

Tabela 7: Percentual de Instituições com Atividades Educativas Produzidas pelo Conselho Regional Em Razão Da Fiscalização

Acompanhamento de indicadores



Gráfico 4: acompanhamento de indicadores (Percentual de Instituições com Atividades Educativas Produzidas pelo Conselho Regional Em Razão Da Fiscalização)

Não foram planejadas ações de educativas no ano de 2020, bem como não foram registradas as ações realizadas nas instituições de saúde em decorrência do processo de fiscalização, exceto a do mês de dezembro. Entretanto, cabe ressaltar que a orientação aos profissionais de enfermagem, quanto ao exercício profissional, é rotina nas operações de fiscalização. As ações educativas realizadas pelo departamento não foram mensuradas nesse gráfico, por constituírem instituições não fiscalizadas como Instituição de Ensino e outros.

4.1.4.2 Indicadores Estratégicos

4.1.4.2.1 Número de Processos Arquivados por Cumprimento da Notificação

| | | Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia | | | | | | | | | | | |
|---|-----|---|-----|---------------------------|----------------------|--------------------|---------|---------|-----|-----|-----|-----|-------|
| | | Quadro de Indicadores | | | | | | | | | | | |
| INDICADORES ESTRATÉGICOS | | | | | | | | | | | | | |
| Nome do indicador: NÚMERO DE PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO | | | | Responsável: DEFIS | | | | | | | | | |
| Fórmula | | Fonte de dados | | Unidade | Periodicidade | Polarida de | | | | | | | |
| quantidade fiscalizada (x100) | | Verificação de despachos solicitando arquivamento de PAD. | | Percentual | Trimestral | ↑ | | | | | | | |
| ----- quantidade planejada | | | | | | | | | | | | | |
| Metas | | | | | | | | | | | | | |
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total |
| P | 0 | 0 | 0 | SUSP.* | SUSP.* | SUSP.** | SUSP.** | SUSP.** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R | 0 | 0 | 1 | SUSP.* | SUSP.* | SUSP.** | SUSP.** | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 3 |
| % | | | | | | | | | | | | | |

Tabela 8: Número de Processos Arquivados por Cumprimento da Notificação

Acompanhamento de indicadores



Gráfico 5: acompanhamento de indicadores (Número de Processos Arquivados por Cumprimento da Notificação).

Não houve planejamento quantitativo para arquivamento de PAD por cumprimento de notificação. Salienta-se que as ações de fiscalizações são voltadas para essa finalidade.

4.1.4.2.2 Percentual de Execução Orçamentária dos Recursos da Fiscalização

| Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia | | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Quadro de Indicadores | | | | | | | | | | | | | |
| INDICADORES ESTRATÉGICOS | | | | | | | | | | | | | |
| Nome do indicador: PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS REALIZADAS | | Responsável: DEFIS | | | | | | | | | | | |
| Fórmula | | Fonte de dados | Unidade | | | | | | | | | | |
| Recurso executado no trimestre x 100 | | Planejamento Anual/Dados do centro de custo. | Percentual | | | | | | | | | | |
| Recurso destinado no trimestre | | | Trimestral | | | | | | | | | | |
| Polaridade ↑ | | | | | | | | | | | | | |
| Metas | | | | | | | | | | | | | |
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total |
| P | 28.81 9,44 | 40.643 ,64 | 40.106, 22 | 36.327, 55 | 36.327 ,55 | 29.764 ,44 | 33.226 ,44 | 33.594, 14 | 35.520 ,66 | 36.628, 88 | 32.829 ,67 | 28.819 ,44 | 412608, 07 |
| R | 27.40 9,97 | 26.250 ,22 | 32.833, 45 | 31.204, 32 | 34.657 ,49 | 39.813 ,57 | 29.003 ,40 | 38.927, 84 | 29.676 ,89 | 39.841, 34 | 14.572 ,16 | 54.502 ,45 | 398693, 10 |
| % | 95% | 65% | 82% | 86% | 95% | 134% | 87% | 116% | 84% | 109% | 44% | 189% | 97% |

Tabela 9: Percentual de Execução Orçamentária dos Recursos da Fiscalização

Acompanhamento de Indicadores

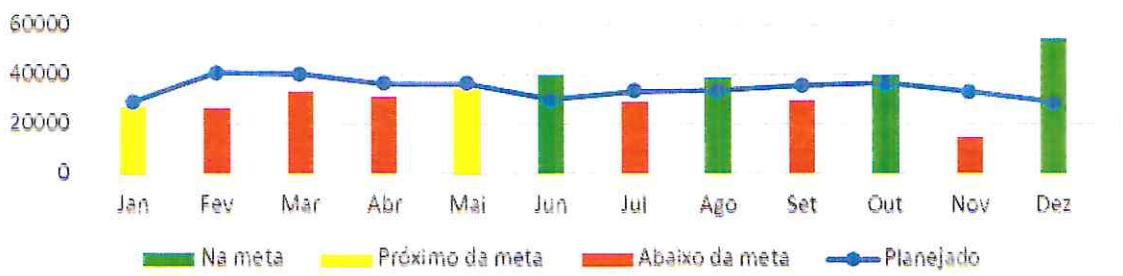


Gráfico 6: Acompanhamento de indicadores (Percentual de Execução Orçamentária dos Recursos da Fiscalização)

A previsão orçamentária para as atividades de fiscalização no ano de 2020 era de R\$ R\$ 412.608,20 (quatrocentos e doze mil e seiscentos e oito reais e vinte centavos). O valor executado foi de R\$ 398.693,10 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos) representando 10,37 % da arrecadação do Coren-RO.

Renan *JR* *SL*

4.1.4.3 Inovações e Melhorias Implementadas

No ano de 2020 o Coren-RO inovou celebrando convênio de fiscalização com o Coren-AC. As fiscalizações planejadas para o primeiro trimestre foram integralmente realizadas com a execução da primeira etapa do convênio.

O cenário epidemiológico de 2020 permitiu ao Departamento de Fiscalização do Coren-RO atuar de forma preventiva nas instituições de saúde, realizando levantamento das atividades desenvolvidas, dos fluxos de trabalho definidos para o enfrentamento da pandemia, da disponibilização de EPI's, da provisão de profissionais de enfermagem, bem como orientações aos profissionais para reestruturação do processo de trabalho. Os levantamentos realizados preliminarmente, antes da propagação do Covid-19 no Estado de Rondônia e no início dos casos foi usado para subsidiar convênios com outros órgãos como Ministério Público do Trabalho, para aquisição de EPI's para os profissionais que atuavam nas instituições de saúde públicas.

Em razão das alterações do processo de trabalho no período inicial da pandemia, o qual tornou-se mais abreviado e direcionado ao enfrentamento Covid, foi possível alcançar todos os municípios do Estado, promovendo uma devolutiva mais frequente ao profissional de enfermagem.

4.1.4.4 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

A maior fragilidade do Departamento de Fiscalização que gera prejuízos de produção é o suprimento tecnológico. Intencionando a celeridade do processo de trabalho, almeja-se a inovação de recursos de informática como notebook, computador, scanner, impressora, celular, internet, e ainda a aquisição de aplicativos e programas específicos para designação, acompanhamento e encaminhamento das diligências e processos administrativos de fiscalização.

Quanto ao processo de trabalho, pautamos como prioridade a reestruturação dos serviços de emissão de CRT/PGRSS, bem como o de registro de empresas, consultórios e clínicas de enfermagem, visando a celeridade e eficiência do processo.

4.1.4.5 CONCLUSÃO

O resultado das ações do Departamento de Fiscalização foi positivo, superando o quantitativo de ações planejadas. Os êxitos precisam ser multiplicados, e as fragilidades reparadas no próximo exercício, visando o progresso do Departamento de Fiscalização e o cumprimento do dever legal.

As informações apresentadas neste capítulo foram extraídas do banco de dados do Departamento de Fiscalização, que tem como alicerce os relatórios trimestrais, o planejamento

anual, as normativas expedidas pelo Sistema Cofen/Coren-RO e demais legislações que regulamentam a fiscalização do exercício profissional em todo o território brasileiro.

4.2 RESULTADO E CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS

O Setor Jurídico do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia acumula a responsabilidade pelo ajuizamento de ações de interesse do Conselho, especialmente Ações Civis Públicas inerentes à fiscalização do exercício profissional, defesa em Juízo da Autarquia face às mais variadas ações, apoio e Assessoria Jurídica geral, emissão de pareceres, análise de contratos e orientações das Comissões, notadamente da Comissão de Licitação e Ética.

4.2.1 Composição

Atualmente o Setor Jurídico é composto por 03 (três) profissionais regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, atuando nos diversos setores do conselho em conformidade as demandas solicitadas.

4.2.2 Atividades realizadas em 2020

4.2.2.1 Processos Judiciais ajuizados pelo Coren/RO:

- ACP – Estado de Rondônia (Hospital São Cosme e Damião) – Processo n. 1000388-36.2020.4.01.4100 - 2ª Vara Federal de Rondônia. (Ausência/Déficit de profissionais e descumprimento dos protocolos de enfermagem);
- ACP – Estado de Rondônia (Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro) – Processo n. 1013040-85.2020.4.01.4100 - 2ª Vara Federal de Rondônia. (Ausência/Déficit de profissionais e descumprimento dos protocolos de enfermagem);
- ACP – Município de Novo Horizonte do Oeste (Unidade Mista) – Processo n. 1000384-93.2020.4.01.4101- 2ª Vara Federal da Subseção de Ji-Paraná. (Ausência/Déficit de profissionais e descumprimento dos protocolos de enfermagem);
- ACP – Município de São Felipe Do Oeste – Processo n. 1005213-20.2020.4.01.4101 - 2ª Vara Federal da Subseção de Ji-Paraná. (Ausência/Déficit de profissionais e descumprimento dos protocolos de enfermagem);
- ACP – Município de Mirante da Serra – Processo n. 1004937-86.2020.4.01.4101 - 1ª Vara Federal da Subseção de Ji-Paraná. (Ausência/Déficit de profissionais e descumprimento dos protocolos de enfermagem);
- ACP – Município de Teixeirópolis (Unidade Mista de Saúde Daniel Heringer) – Processo n. 1004772-39.2020.4.01.4101 - 2ª Vara Federal da Subseção de Ji-Paraná. (Ausência/Déficit de profissionais e descumprimento dos protocolos de enfermagem);
- ACP – Município de Guajará-Mirim (Disponibilização imediata do fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) aos profissionais de enfermagem que prestam serviços na rede municipal, nos termos da Nota Técnica nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA, com vistas à prevenção do contágio da COVID-19.) – Processo n. 1006008-29.2020.4.01.4100. 1ª Vara Federal de Rondônia.

- ACP - MUNICIPIO DE ALTO PARAISO, MUNICIPIO DE ARIQUEMES, MUNICIPIO DE BURITIS, MUNICIPIO DE CACAULANDIA, MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDONIA, MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, MUNICIPIO DE CUJUBIM, MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, MUNICIPIO DE GUAJARA-MIRIM, MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE, MUNICIPIO DE JARU, MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE, MUNICIPIO DE MONTE NEGRO, MUNICIPIO DE NOVA MAMORE, MUNICIPIO DE PORTO VELHO, MUNICIPIO DE RIO CRESPO, MUNICIPIO DE THEOBROMA, MUNICIPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDONIA (Afastamento dos profissionais de Enfermagem que integram o grupo de risco do Covid-19). Processo n. 1005655-86.2020.4.01.4100. 1ª Vara Federal de Rondônia;
- ACP - MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA, MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, MUNICIPIO DE JI-PARANA, MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA, MUNICIPIO DE ALVORADA D'OESTE, MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA, MUNICIPIO DE SAO FELIPE D'OESTE, MUNICIPIO DE CACOAL, MUNICIPIO DE NOVA UNIAO, MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUapore, MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS, MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUapore, MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS, MUNICIPIO DE PARECIS, MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS, MUNICIPIO DE URUPA, MUNICIPIO DE VALE DO PARAISO, MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI, MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE - (Afastamento dos profissionais de Enfermagem que integram o grupo de risco do Covid-19). Processo n. 1002207-05.2020.4.01.4101. 1ª Vara Federal de Ji-Paraná;
- ACP - MUNICIPIO DE CABIXI, MUNICIPIO DE CEREJEIRAS, MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA, MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE, MUNICIPIO DE CORUMBIARA, MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE, MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO, MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, MUNICIPIO DE VILHENA - (Afastamento dos profissionais de Enfermagem que integram o grupo de risco do Covid-19). Processo n. 1000741-67.2020.4.01.4103. Subseção Judiciária de Vilhena;
- ACP – Estado de Rondônia (Objetivo: a) a disponibilização de testes de COVID-19 para todos os profissionais de enfermagem do Hospital João Paulo II, com o afastamento dos profissionais assintomáticos que testarem positivo; b) disponibilização de testes para todos os pacientes que registram entrada e saída do Hospital; c) a requisição de local apropriado para que os profissionais de Enfermagem e de outras profissões de saúde lotados no Hospital positivados com COVID-19, cumpram o período de quarentena/recuperação e d) dimensionamento do quadro de funcionários, substituindo aqueles afastados em decorrência da infecção pelo COVID-19, mantendo em escala numerário suficiente de profissionais para assistência digna da população rondoniense). Processo n. 1004852-06.2020.4.01.4100. 1ª Vara Federal de Rondônia.
- ACP – Município de Alto Paraíso (Descumprimento ao piso salarial ético. Impugnação ao Procedimento Seletivo Simplificado n. 001/2020 para a contratação de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem ante ao baixo salário ofertado). Processo n. 1004775-94.2020.4.01.4100. 1ª Vara Federal de Rondônia.
- ACP – MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE (Descumprimento ao piso salarial ético. Impugnação ao Procedimento Seletivo Simplificado n. 001/2020 para a contratação de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem ante ao baixo salário ofertado). Processo n. 1001957-69.2020.4.01.4101. 2ª Vara Federal de Ji-Paraná.

4.2.2.2 Processos Judiciais ajuizados em desfavor do Coren/RO até o dia 13 de novembro de 2020:

- PROCESSO Nº: 1004104-71.2020.4.01.4100. AUTOR: MARIA SIRLANE ANDRADE DE SOUZA. RÉU: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA.
- PROCESSO Nº: 1001909-13.2020.4.01.4101. Mandado de Segurança objetivando inscrição nos quadros do Caoren/RO. Diploma de instituição sem autorização do MEC.

4.2.2.3 Projetos em Parceria com o Ministério Público do Trabalho (Aquisição de EPIs para o combate e prevenção da Covid-19)

- Processo Administrativo n. 100/2020 – Aquisição de equipamentos de proteção individual – Face Shields e PFF2;
- Processo Administrativo n. 112/2020 – Aquisição de Máscaras Cirúrgicas;
- Processo Administrativo n. 113/2020 – Aquisição de Aventais Impermeáveis;

4.2.2.4 Pareceres exarados em 2020:

Até o dia 29 de dezembro de 2020 foram confeccionados 247 (duzentos e quarenta e sete reais) pareceres que fazem alusão a requerimentos de profissionais de enfermagem (legalidade ou não da suspensão temporária de inscrição; inscrição remida; resarcimentos, etc.), dispensa de licitação, pregão eletrônico e outras questão que envolve o Setor de Licitação, plenário, etc.

4.2.3 Conclusão

Na esfera judicial o Setor Jurídico atua de forma contundente na propositura de ações judiciais que assegurem o cumprimento da Lei 7.498/86, no sentido de manter nos quadros das instituições hospitalares, profissionais em número suficiente para cobrir todo o período de funcionamento garantindo uma assistência de enfermagem com qualidade e segurança necessárias aos pacientes internados à família e toda a sociedade, bem como promovendo a defesa do Coren/RO.

Administrativamente foram realizadas revisões de procedimentos internos pautados no objetivo de melhor atender os requerimentos e demandas dos profissionais inscritos, tanto quanto aos interesses da sociedade em geral.

Dentre as atividades descritas, a rotina do Setor Jurídico também contempla consultas diretas via autoatendimento, e-mails, reuniões, esclarecimentos a profissionais e membros do Conselho, visando o fim institucional.

4.2.4 Desafios e Riscos

Aceitação do judiciário pelas resoluções do Cofen principalmente no que tange ao dimensionamento.

Nosso desafio também é auxiliar a melhoria dos processos de aquisição e fiscalização e gestão de contratos administrativos, e treinamento de todo o Conselho nas novas diretrizes do TCU e Ministério da Economia.

4.3 RESULTADOS DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

O Departamento de Arrecadação é responsável pelo planejamento, coordenação e avaliação e controle das atividades relacionadas com o lançamento, arrecadação e classificação de receitas do Coren-RO oriundas de anuidades e demais taxas cobradas no âmbito do Coren-RO, como também pela organização dos procedimentos necessários para a realização de cobranças administrativas e extrajudiciais, inscrição em Dívida Ativa e encaminhamento ao Departamento Jurídico para a cobrança e execução judicial desses débitos, cabendo-lhe:

- I - Planejar e coordenar as atividades relativas ao levantamento e acompanhamento da inadimplência e da quitação dos débitos relativos aos profissionais;
- II - Acompanhar as transações administrativas referentes às negociações e quitação de débitos pelos profissionais;
- III – Baixar boletos comprovadamente quitados;
- IV- Manter atualizado o registro de ocorrência de todas as negociações realizadas pelo setor;
- V – Comunicar a diretoria às situações que extrapolam sua competência de resolução;
- VI - Executar as atividades que lhes forem designadas pela diretoria;

Compete ao Departamento de Arrecadação a negociação administrativa dos débitos profissionais relativos às anuidades e demais taxas cobradas no âmbito do Coren-RO, como também a adoção das medidas necessárias para a inscrição dos débitos em dívida ativa e demais encaminhamentos para cobrança judicial;

4.3.1 Principais Resultados

Em 2020 atravessamos um período muito atípico, devido à pandemia causada pelo novo coronavírus. Diante disso, e em virtude de outras atividades que foram ajustadas e priorizadas para não suspender as atividades do Coren-RO, como por exemplo, o atendimento online e considerando tantas e outras mudanças, o setor de Dívida Ativa e Arrecadação realizou apenas a negociação dos profissionais de Enfermagem inscritos em protestos.

4.3.2 Prioridades E Metas:

- Atualizações de endereços;
- Cumprimentos de prazos;
- Ampliação das cobranças para o interior do estado, pois as mesmas são realizadas na sua forma de protesto e ação judicial atingindo atualmente somente profissionais residentes na capital Porto Velho;
- Capacitação para os colaboradores frente aos assuntos referente à Dívida Ativa;
- Otimização e digitalização dos processos de cobrança, reduzindo os gastos e o tempo entre a abertura do processo e a sua finalização;

4.3.3 Inovações E Melhorias Implementadas

- Continuidade dos pagamentos através de cartão de crédito/débito;
- Aumento na produção e de processos administrativos de cobrança e envio de Certidões de Dívida Ativa aos Tabelionatos de Protesto, com alocação de mais um servidor(a) no setor e/ou, pelo menos, a disponibilização de estagiárias(os) para o setor;
- Aperfeiçoamento nos trâmites de cobrança e dívida ativa;

4.3.4 Desafios E Riscos

- Maior integração entre os setores de registro e cadastro, contabilidade, recepção e arrecadação;
- Publicação dos autos/notificação devolvidos, para finalização dos processos;
- Alimentar o Sistema Incorpware com maior precisão;
- Adotar estratégias de redução do percentual de profissionais inadimplentes.

4.4 RESULTADOS DA COMISSÃO DE ÉTICA DO COREN-RO

4.4.1 – Comissão de Ética Coren-RO – Participantes

A Comissão Permanente de Processos Ético-Disciplinares do Coren-RO, está constituída no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia (Coren-RO), com o objetivo de organizar e instruir processos éticos, apurar “fatos descritos da decisão de admissibilidade e instauração de processos”, no cumprimento da Resolução Cofen n. 370/2010.

De acordo com essa Decisão, no seu artigo 1º, parágrafo 1º, a Comissão de Ética tem a seguinte composição:

- 01 (um) coordenador, (enfermeiro);
- 05 (cinco) enfermeiros;
- 01 (um) Auxiliar de enfermagem;

Sendo estes designados pela Portaria Coren-RO n. 26 de 13 de fevereiro de 2020, composta pelos seguintes membros:

- ❖ Josué da Silva Sicsú – Coren-RO n. 98580, Enfermeiro (Coordenador);
- ❖ Diogo Nogueira do Casal - Coren-RO n. 24089-R, Enfermeiro;
- ❖ Cleicey Pinheiro dos Santos - Coren-RO n. 545656, Enfermeiro;
- ❖ Cristiane Garcia Ferreira Lamarão - Coren- RO n.112427, Enfermeira;
- ❖ Giseli da Silva Cabral - Coren-RO n. 218131, Enfermeira;
- ❖ Milene da Cruz Araújo - Coren-RO 414361 – Enfermeira,
- ❖ Raimunda Pereira da Silva - Coren-RO n. 59470-R, Auxiliar de Enfermagem.

Com a participação no exercício de 2020 do enfermeiro Jorge Domingos Sousa Filho – Coren-RO n. 11710, Enfermeiro (Conselheiro) e Diogo Junior Sales do Casal – Coren-RO n. 274390 (Enfermeiro-Fiscal).

4.4.2 – Principais Atividades Desenvolvidas:

- Instrução dos processos ético-disciplinares do Coren-RO.
- Atualização do Quadro Demonstrativo de Processos, com os seguintes processos ético-disciplinares.
- Despachos;
- Elaboração e atualização da Relação de Profissionais de Enfermagem que respondem processos éticos;
- Acompanhamento juntamente com a Secretaria Executiva de processos ético-disciplinar, quando ao trâmite do mesmo, para resposta ao Ministério Público.
- Reunião Administrativa da Comissão de Ética
- Participação em Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RO.
- - Atendimento a Profissional de Enfermagem, referente a denúncias, e orientação do exercício profissional;
- Orientação técnica a membros do Plenário referentes a procedimentos ético-disciplinares.
- Conciliação em processos éticos e administrativos de denúncia;
- Participação em eventos relacionados ao exercício e profissional e ética.
- Viagem aos municípios para realizar instrução de processos ético-disciplinares e audiência de conciliação.
- Realização de palestra referente ao exercício profissional e a ética, em instituições de saúde;
- Reunião com a presidência e membros do Plenário.
- Desenvolvimento em ações integradas com o Departamento de Fiscalização.

4.4.3 Principais Resultados

4.4.3.1 Mapas Demonstrativos de movimentação de processos/Processos em tramitação e transitados

TABELA 10 – Quantitativos processuais: tramitando e transitados

| Ano do processo | Em tramitação | | | | | Julgado |
|--------------------|--|-----------------|-------------|-----------|-----------|-----------|
| | Denuncia | Admissibilidade | Conciliação | Instrução | Concluso | |
| 2014 | - | - | - | 03 | 03 | 01 |
| 2016 | - | - | - | 01 | 01 | 01 |
| 2017 | | - | - | 02 | 02 | 01 |
| 2018 | - | - | - | 04 | 04 | 03 |
| 2019 | - | - | 05 | 09 | 09 | 01 |
| 2020 | 03 | 02 | 04 | 08 | 08 | 00 |
| TOTAL | 03 | 02 | 09 | 27 | 27 | 07 |
| Observações | 01 denuncia para admissibilidade, 01 conciliação com pedido de vista | | | | | |

Fonte: CEE/Coren-RO

4.4.3.2 Resultados em processos de denúncia ética

TABELA 11 – Quantitativo de resultados em processos de denúncia ética

| Ano-calendário | Denúncia recebida | Resultados em denúncias éticas | |
|----------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| | | Denúncia não admitida | Denúncia admitida |
| 2020 | 3 | 0 | 03 |
| TOTAL | 03 | 0 | 03 |
| Observações | 01 para parecer de admissibilidade | | |

Fonte: CEE/Coren-RO

4.4.3.3 PROCESSOS ÉTICOS JULGADOS E TRANSITADOS

TABELA 12 – Quantitativo de processos éticos julgados e transitados

| Ano-calendário | Processos Éticos Julgados | Processos éticos transitados em julgado |
|----------------|---------------------------|--|
| 2014 | 01 | 0 |
| 2016 | 01 | 0 |
| 2017 | 01 | 0 |
| 2018 | 03 | 0 |
| 2019 | 01 | 0 |
| 2020 | 00 | 0 |
| TOTAL | 07 | 0 |
| Observações | | |

Fonte: CEE/Coren-RO

4.4.4 Prioridades e metas

A Prioridade da Comissão de Ética se destina dar continuidade as atividades em desenvolvimento, acreditando que com a modernização da sede do Coren-RO, disponibilizando sala

própria e logística, primordial para realizar os procedimentos relacionados aos processos ético-disciplinares e demais atribuições, com maior celeridade, alcance e conclusão da atividade fim que é a fase de instrução em processo ético-disciplinares, assim como demais atribuições, visando alcançar cem por cento das ações de competência dessa comissão.

As principais metas são:

- Realizar instrução de processos ético-disciplinares, conforme designação da Presidência do Coren-RO;
- Contribuir na realização de averiguações prévias;
- Participar na organização e criação de comissões de ética de Enfermagem nas instituições de saúde;
- Desenvolver procedimentos pedagógicos de aprimoramento e atualização da legislação e das práticas de organização e desenvolvimento das atividades.

4.4.5 Inovações E Melhorias Implementadas:

As inovações e melhorias seguirão as diretrizes da Gestão do Coren-RO, sendo implementadas ações projetadas e programadas atendendo as demandas apresentadas, mesmo acordo com as dificuldades quanto a adequação de espaço físico, tendo em vista reforma e ampliação da sede.

Mesmo com todos os desafios enfrentados a Comissão de Ética atuou com dedicação, criatividades, inovando procedimentos de retinas, sendo um dos principais o uso das ferramentas via internet, inclusive realizando Audiência de Conciliação por teleconferência e tomada de termo de depoimento, conforme resolução Cofen n. 644/2020.

4.4.6 Principais Desafios E Ações Futuras

Os desafios são muitos, entre eles, sendo o principal atender todas as instruções dos processos ético-disciplinares em desenvolvimento e os que forem apresentados no exercício de 2020.

Pode-se também ser considerado um desafio o de organizar e criar comissões de Ética de Enfermagem em todo o estado de Rondônia, atendendo a legislação do exercício profissional de Enfermagem.

4.4.7 Conclusão

Conclui-se que a participação da Comissão de Ética nas ações e cumprimento de metas do Coren-RO foi de fundamental importância, buscando sempre não interferir na autonomia da Gestão, assim com no funcionamento administrativo e desenvolvimento das atividades dos Conselheiros. No entanto a realização das atividades destinadas pela Presidência e Diretoria, aos membros desta Comissão, tais como organização e formalidades dos procedimentos de natureza ética e disciplinar, acompanhamento de processos administrativos e éticos, realização de capacitação para qualificação no trâmite dos processos e acolhimento de denúncias éticas,

instrução de processos éticos, implantação, e acompanhamento das comissões de ética nas instituições de saúde do estado de Rondônia, apoio técnico a conselheiros na elaboração de pareceres e tramitação de processos, conciliações, entre outras atribuições, esta Comissão entende que desenvolveu dentro das atividades previstas e atendeu as expectativas, contribuindo com o desenvolvimento da Enfermagem Rondoniense.

Contribuindo com os Conselheiros, e Empregados Públicos do Coren-RO, na elaboração de pareceres, expedientes e outras atividades desenvolvidas conjuntamente, sendo relevante o atendimento e orientação aos profissionais de Enfermagem nos assuntos pertinentes ao exercício e a ética profissional, assim como a população referente a Assistência de Enfermagem prestada no serviço público, filantrópico e privado no estado de Rondônia, desenvolvendo um processo compartilhado de conhecimento, práticas e avanços institucional.

Ressalta-se que no período de janeiro a dezembro de 2020 a Comissão de Ética/Coren-RO realizou os procedimentos de instrução dos processos ético-disciplinares, sendo ainda realizadas averiguações prévias com entrega de relatório das mesmas, entre outras atividades. Desse modo a Comissão de Ética contribuiu na identificação de novas ações ou de possibilidades de melhorias que evam a uma crescente valorização da conduta ética e ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho desta Comissão.

4.5 RESULTADOS DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO

As atividades reúnem informações sobre as ações realizadas pelo Setor de Registro e Cadastro, como também do Setor de Recepção.

Os detalhes sobre o que os setores, acima mencionados, fizeram no período de janeiro a dezembro de 2020, poderão ser vistos em detalhes conforme a seguir.

Entretanto, queremos expor neste espaço, com o zelo de detalhar as informações deste relatório, de modo a demonstrar ao plenário e colegas de trabalho, aferição dos resultados, possibilitando o conhecimento e os meios de como estão sendo realizadas estas atividades através do fluxograma que aqui demonstramos.

Os Departamentos durante o exercício de 2020 executaram suas atividades, em conformidade com suas atribuições regimentais, sendo realizados os procedimentos de inscrição profissional, emissão das carteiras profissional, demandas oriundas de profissionais tanto de forma presencial quanto eletrônica (e-mail), assim como das subseções do Coren-RO (Cacoal e Ji-Paraná), telefone.

O Departamento se esforçou ao máximo para concluir todos os atendimentos e procedimentos de forma célere e transparente.



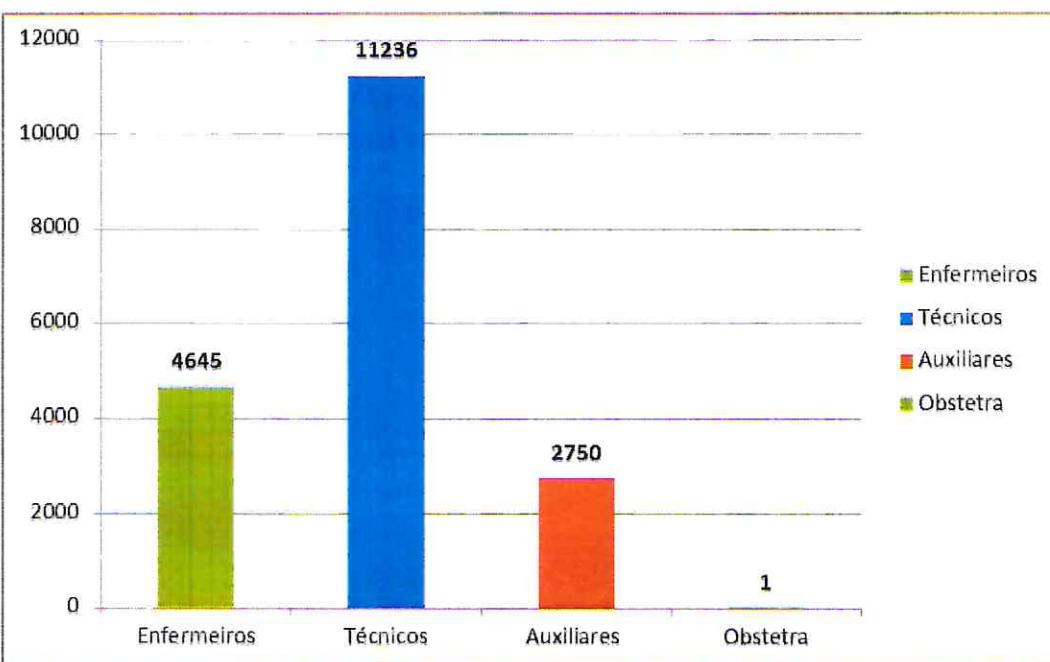
4.5.1 Lotação dos Setores de Atendimento e Registro e Cadastro em 2020

Tabela 13: Lotação dos Setores de Atendimento e Registro e Cadastro em 2020

| SETOR DE ATENDIMENTO: | SETOR DE REGISTRO E CADASTRO |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> ➤ ELIANA AMORIM DA MOTA CRUZ ➤ LARISSA AGNES ➤ TAMIRES AUGUSTO DA SILVA ➤ VITORIA CRISTINA NERI ➤ JOSÉ WALDINEY MARTINS | <ul style="list-style-type: none"> ➤ ELIANA AMORIM DA MOTA CRUZ ➤ IVONETE MAIO FERNANDES |

4.5.1.1 QUADRO DE INSCRITOS ATÉ 31/12/2020

Gráfico 7: QUADRO DE INSCRITOS ATÉ 31/12/2020



Fonte: Sistema IncorpWare

4.5.1.2 HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Tabela 14: Homologação De Inscrição Definitiva

| RESUMOS | | |
|-------------|----------------------|-------|
| CATEGORIA | SITUAÇÃO | TOTAL |
| Auxiliar | INSCRIÇÃO DEFINITIVA | 2 |
| Enfermeiro | INSCRIÇÃO DEFINITIVA | 521 |
| Técnico | INSCRIÇÃO DEFINITIVA | 851 |
| Total Geral | | 1.374 |

4.5.1.3 CANCELAMENTOS A PEDIDO

Tabela 15: Cancelamentos a pedido.

| RESUMOS . | | |
|--------------------|------------------------|------------|
| CATEGORIA | SITUAÇÃO | TOTAL |
| Auxiliar | CANC. INSC. DEFINITIVA | 29 |
| Enfermeiro | CANC. INSC. DEFINITIVA | 59 |
| Técnico | CANC. INSC. DEFINITIVA | 105 |
| | CANC. INSC. SECUNDARIA | 1 |
| TOTAL GERAL | | 194 |

4.5.1.4 CANCELAMENTOS POR EX-OFICIO

Tabela 16: Cancelamentos por "ex-ofício"

| RESUMOS | | | | |
|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| CATEGORIA | 2018 | 2019 | 2020 | TOTAL |
| Auxiliar | 02 | 01 | 03 | 06 |
| Tecnico de Enfermagem | 01 | 02 | 11 | 14 |
| Enfermeiro | 01 | 02 | 03 | 06 |
| Total | 04 | 05 | 17 | 26 |

4.5.1.5 HOMOLOGAÇÃO DE SUSPENSAO TEMPORARIA

Tabela 17: Homologação de suspensão temporária

| R E S U M O S . | | |
|--------------------|------------|------------|
| CATEGORIA | SITUAÇÃO | TOTAL |
| Auxiliar | SUSP. TEMP | 3 |
| Enfermeiro | SUSP. TEMP | 54 |
| Técnico | SUSP. TEMP | 66 |
| Total Geral | | 123 |

SL *Djt*
Amel

4.5.1.6 HOMOLOGAÇÃO DE REINSCRIÇÃO

Tabela 18: homologação de reinscrição

| RESUMOS. | | |
|--------------------|-------------|-----------|
| CATEGORIA | SITUAÇÃO | TOTAL |
| Auxiliar | REINSCRIÇÃO | 2 |
| Enfermeiro | REINSCRIÇÃO | 24 |
| Técnico | REINSCRIÇÃO | 37 |
| Total Geral | | 63 |

4.5.1.7 HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO REMIDA

Tabela 19: homologação de inscrição remida

| RESUMOS. | | |
|--------------------|---------------------|-----------|
| CATEGORIA | SITUAÇÃO | TOTAL |
| Auxiliar | INSCRIÇÃO REMIDA | 4 |
| Enfermeiro | INSCRIÇÃO REMIDA | 11 |
| Técnico | INSCRIÇÃO REMIDA | 6 |
| Total Geral | | 21 |

4.5.1.8 HOMOLOGAÇÃO DE TRANSFERENCIAS

Tabela 20: homologação de transferências

| RESUMOS. | | |
|--------------------|----------|-----------|
| CATEGORIA | SITUAÇÃO | TOTAL |
| Auxiliar | TRASNF. | 1 |
| Enfermeiro | TRASNF | 31 |
| Técnico | TRASNF | 38 |
| Total Geral | | 70 |

4.5.1.9 HOMOLOGAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO

Tabela 21: homologação de especialização

| RESUMOS. | | |
|--------------------|----------------|------------|
| CATEGORIA | SITUAÇÃO | TOTAL |
| Auxiliar | ESPECIALIZAÇÃO | - |
| Enfermeiro | ESPECIALIZAÇÃO | 94 |
| Técnico | ESPECIALIZAÇÃO | 12 |
| Total Geral | | 106 |

4.5.2 Necessidades das Subseções

- Para a subseção de Cacoal – mesas e armários novos, 3 computadores, impressora multifuncional.
- Para a subseção de Ji-Paraná – melhorar a rede de internet, impressora multifuncional, computadores novos.

4.5.3 Principais Desafios e Ações Futuras

4.5.3.1 Para otimizar os trabalhos do Setor de Recepção e Registro

- Para um atendimento rápido e com agilidade na resolução das solicitações dos profissionais de enfermagem, temos a necessidade de no mínimo 2 atendentes fixos no Setor de Atendimento.
- Para agilidade das rotinas administrativas do registro e cadastro temos a necessidade de no mínimo 2 assistentes administrativos.
- Intensificar os feedbacks entre as Subseções
- Alimentação correta do sistema *Incorpware* para fidelidade de leitura.
- Responsabilidade e cuidado no manuseio em desarquivamento/arquivamento de prontuários antigos e novos.
- Alimentar corretamente do sistema *Incorpware* no campo “ocorrências” ao entregar prontuários, carteiras, para melhor visualização do andamento do prontuário profissional.
- Alimentar corretamente do sistema *Incorpware* no campo “ocorrências” ao entregar prontuários, carteiras, para melhor visualização do andamento do prontuário profissional.
- 4.5.3.2 Prioridades E Metas:
- Descentralizar as confecções de carteiras profissional, visando a agilidade no atendimento das solicitações de registro profissional do interior, com a aquisição de mais 01 equipamento da Válid – Computador, impressora e captura.

- SC JF*
- 4.5.3.3 Desafios para 2021:
 - Organizar do arquivo do Registro e Cadastro;
- Amélia*

5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

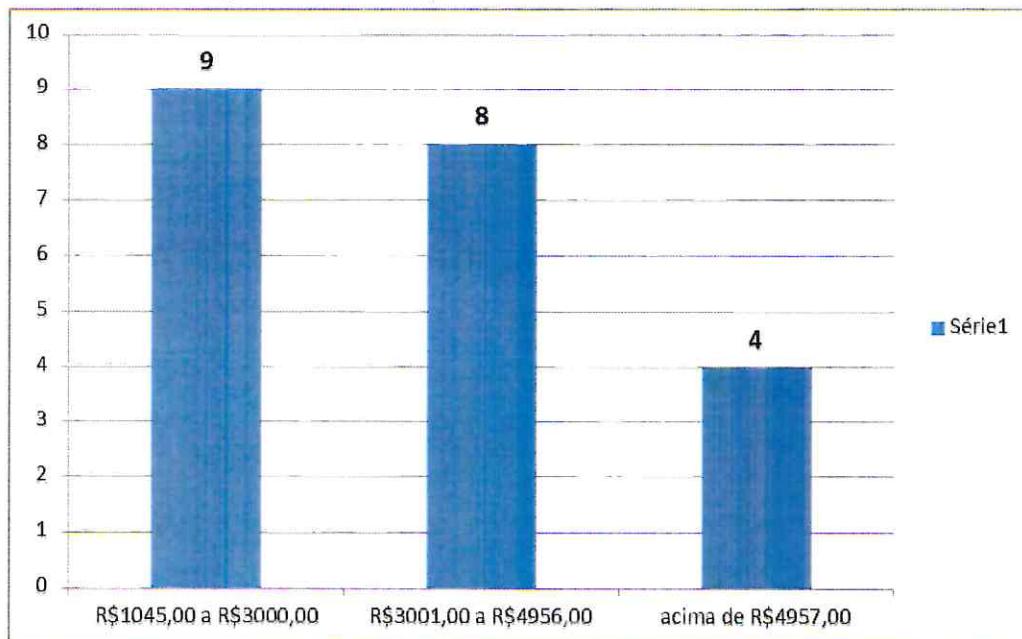
5.1 Gestão de Pessoal

Para assegurar a conformidade com o Decreto-Lei n. 5.452/43 que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Coren-RO observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Regional ou referendadas pelo Cofen e órgãos de controle.

Os empregados são contratados em regime da Consolidação das Leis do Trabalho. Seguimos orientação que dispõe a Resolução Cofen n. 561/2017 e Código de Ética dos empregados públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e não dispõem de Acordo Coletivo de Trabalho.

5.2 Distribuição Dos Servidores Por Faixa Salarial

Gráfico 8: Distribuição dos servidores por faixa salarial



5.3 Distribuição Dos Servidores Por Gênero

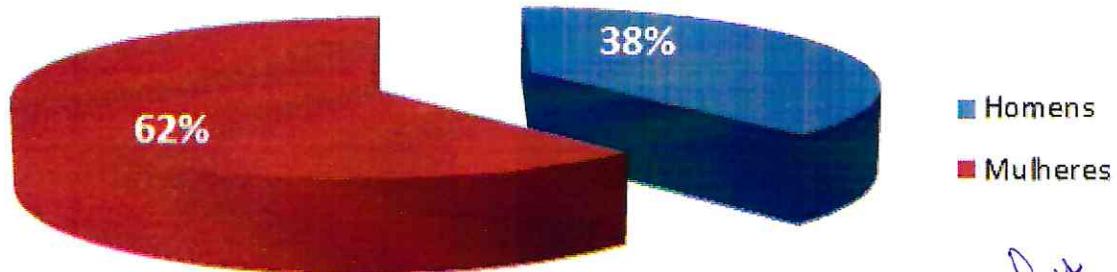


Gráfico 9: Distribuição dos servidores por gênero

5.4 Distribuição Dos Servidores Por Deficiência

| EMPREGADOS COM DEFICIÊNCIA. | 0 |
|-----------------------------|---|
|-----------------------------|---|

Tabela 22: Empregados com deficiência

5.5 Distribuição Dos Servidores Por Etnias

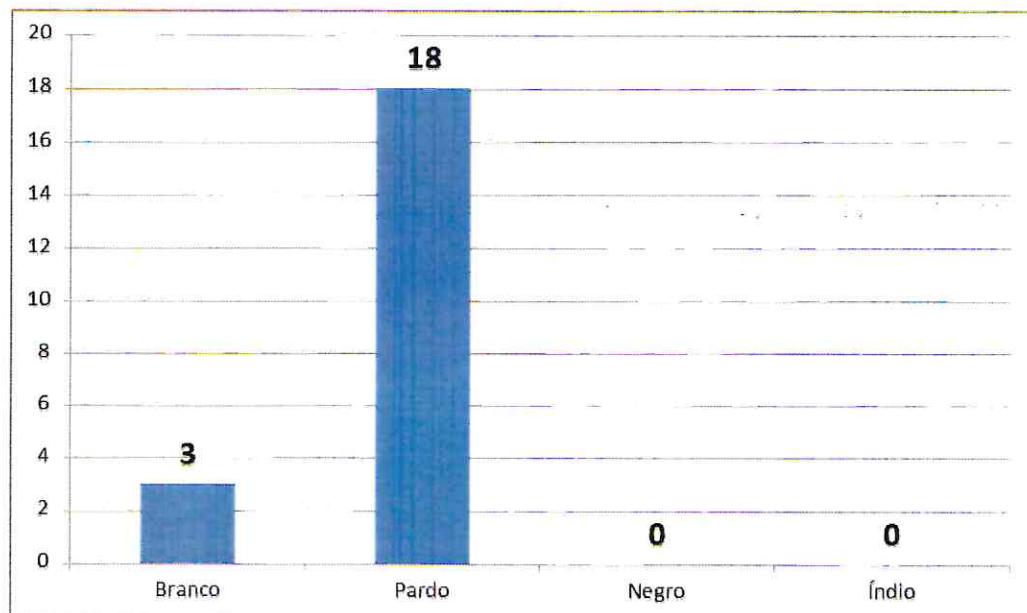


Gráfico 10: Distribuição dos servidores por Etnias

5.6 Distribuição de Servidores Por Faixa Etária

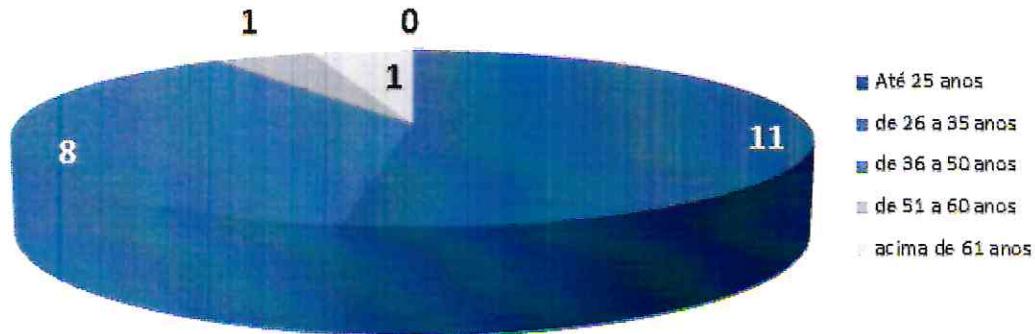


Gráfico 11: Distribuição dos servidores por faixa etária

5.7 Distribuição Dos Servidores Por Situação Funcional

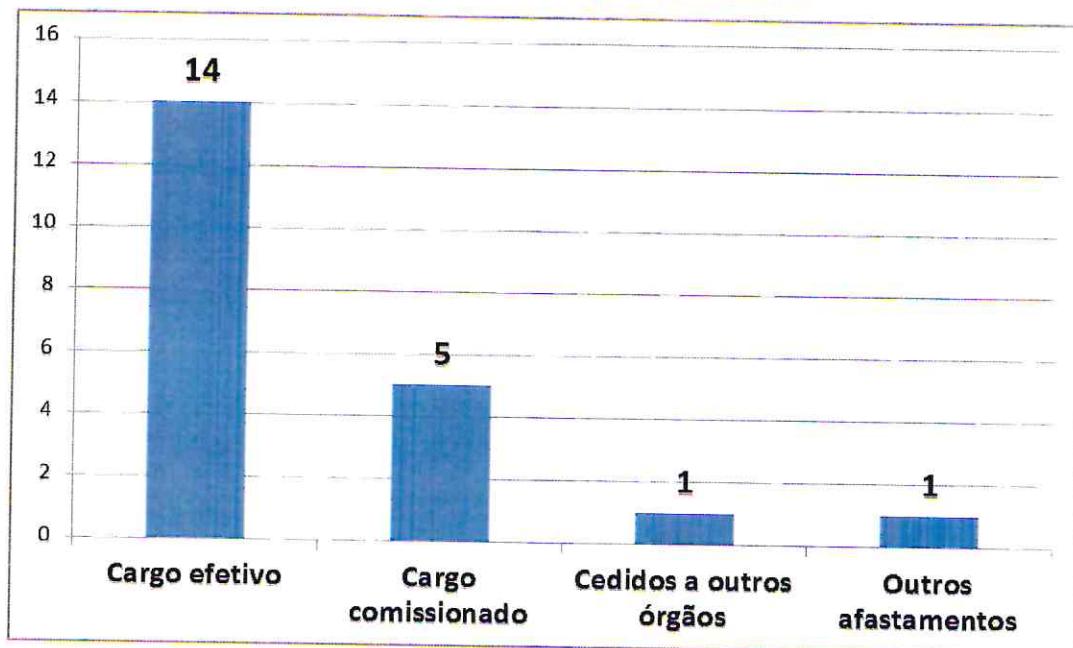


Gráfico 12: Distribuição dos servidores por situação funcional

5.8 Distribuição Dos Servidores Por Carreira

Tabela 23: Distribuição dos Servidores por carreira

| Tipo de Cargo | Lotação Efetiva | |
|--|-----------------|----------|
| | Área Meio | Área Fim |
| Funcionários de carreira | 11 | 10 |
| Funcionários de carreira em exercício descentralizado | - | - |
| Funcionários de carreira em exercício provisório | - | - |
| Funcionários requisitados de outros órgãos e esferas | - | - |
| Funcionários de carreira ocupantes de função de confiança | 2 | 2 |
| Funcionários com contratos temporários | - | - |
| Funcionários sem vínculo com a Administração Pública (Cargos em Comissão, livre provimento com contrato de trabalho) | 5 | - |
| Total de Funcionários em 31 de Dezembro de 2020: | 21 | |

5.9 Gestão da Tecnologia da Informação

Os principais sistemas de informação que a Autarquia possui é um software desenvolvido para Conselhos e Associações chamado IncorpWare, o qual atende as necessidades do órgão, desde o cadastro dos profissionais e empresas inscritas até o controle da arrecadação realizando baixas

[Assinatura]

automáticas, calculando e personalizando pagamentos parcelados, imprimindo recibo ou emitindo guias de recolhimento; e o IncorpNet que é um portal corporativo que funciona na internet ou intranet como meio de interação entre o Conselho e seus profissionais cadastrados, propiciando uma diversidade de conteúdos e aplicações. O sistema oferece uma vantagem especial para os profissionais que não residem ou não trabalham nas cidades onde o órgão está sediado. Os efeitos da distância são minimizados, uma vez que diversos serviços são oferecidos, executados e acompanhados totalmente online, as quais destacamos, disponibilidade de informações pertinentes ao seu registro ou sua situação perante o Conselho; segurança de dados, onde toda interação com o sistema é mediada através de senha pessoal; e personalização na oferta de serviços;

O portal está disponibilizado 24 horas a fim de facilitar a comunicação entre profissionais e o Conselho oferecendo maior autonomia e praticidade para agilizar os processos junto ao Coren-RO.

Outros softwares utilizados no Coren-RO é o Implanta Informática, onde é realizada a gestão contábil e patrimonial e o Mastermaq para gestão de folha de pagamento dos empregados.

5.10 Gestão De Licitações E Contratos

5.10.1 Resultados Das Atividades De Licitações E Contratos

A Comissão Permanente de Licitação é composta pelos empregados públicos Vanessa Sena Torres – Presidente, Clenilson Barbosa Uassaça e Eliana Amorim da Mota Cruz – membros, designados pela Portaria Coren-RO n. 066, de 11 de março de 2020.

Durante o exercício de 2020, a Comissão Permanente de Licitação, manteve o compromisso em observar e seguir os princípios e procedimentos previstos em Lei para conseguinte realizar a devida prestação de contas, pois a Administração Pública, direta e indireta, não possui autonomia para celebrar contratos como adquirir, vender, ceder, locar ou contratar obras ou serviços, pois esta não trabalha com recursos próprios ou disponíveis, mas sim com recursos públicos, oriundos das anuidades e taxas pagas pelos mais de 17 mil profissionais de Enfermagem inscritos neste Coren-RO.



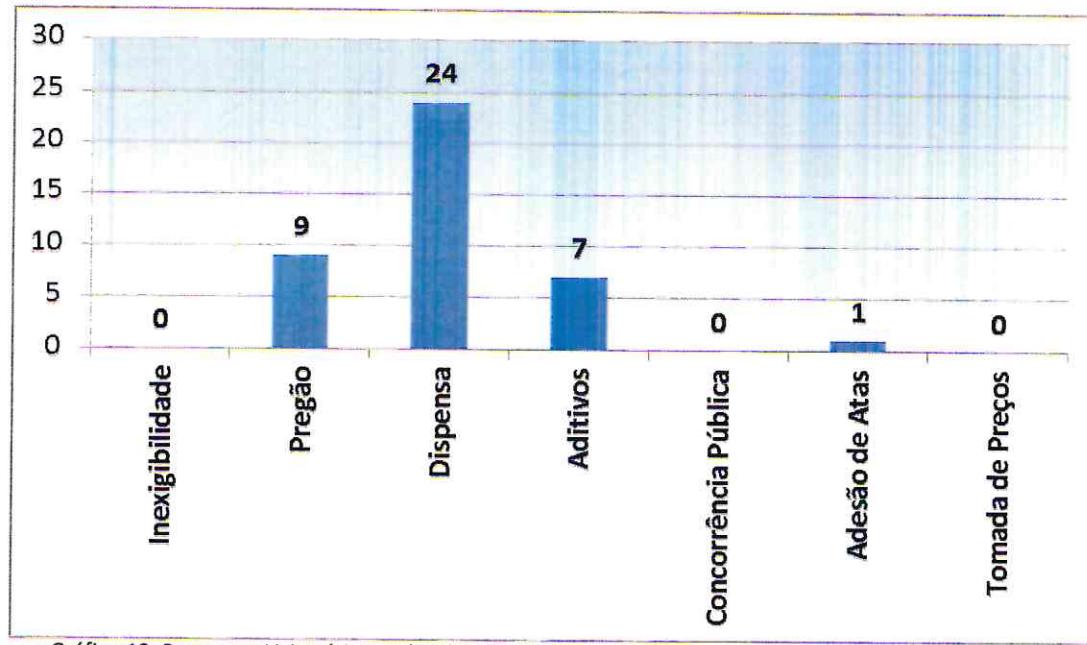


Gráfico 13: Processos Licitatórios realizados em 2020

5.10.2 Principais Desafios E Ações Futuras Na Gestão De Licitações

- Otimizar ainda mais os processos licitatórios, reduzindo os gastos e o tempo entre a abertura do processo e a contratação;
- Reduzir a quantidade de dispensas licitatórias, promovendo planejamento das compras, tendo em vista a criação de comissão estratégica de planejamento;
- Participar de atualização e capacitação profissional.

Sil *JF*
Guilherme

DECLARAÇÃO DO CONTADOR



As demonstrações financeiras deste Coren-RO foram consolidadas e aprovadas pelo plenário do Coren-RO, sendo posteriormente encaminhadas ao Conselho Federal de Enfermagem a qual referem-se ao exercício de 2020; as notas correspondentes contidas neste relatório anual foram apresentadas em reais e preparadas em conformidades com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T SP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa moeda funcional é o real. A conformidade das demonstrações contábeis é realizada pela Controladoria Geral, de acordo com os objetivos e competências descritas no Regimento Interno da Instituição. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes nos Sistemas INCORPWARE e IMPLANTA, que são informatizados e utilizados por este Regional onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis do Coren-RO são as seguintes:

- Balanço Financeiro
- Balanço Orçamentário
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração do Fluxo de Caixa

Ainda sobre as demonstrações contábeis, as mesmas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Provisões para férias de empregados/funcionários;
- Provisões para contingências, sempre que constituídas; e
- Provisão para devedores duvidosos, sempre que constituída;

A preparação das nossas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Nossos resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado, a estimativa para perdas em função do risco de crédito de contribuintes e a provisão para riscos trabalhistas e cíveis. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

Ressalvas

Devido à complexidade, diversidade e amplitude de alguns processos de trabalho do Coren-RO, na busca pela qualidade das nossas informações, temos ainda desafios a serem superados, conforme destacamos a seguir:

- Provisão de férias/folha de pagamento;
- Provisão para devedores duvidosos;

Declaração

Portanto considerando os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa regidos pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2020, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem, exceto no tocante as ressalvas apontadas, tendo como responsável pelas informações prestadas a então contadora, Sra. Ingride Carvalho Passarelli.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2021.


Rafael Xavier de Assis

CRC/RO n. 10036/0 - Chefe da Contabilidade

6. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

6.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Balanço Patrimonial

| Balanço Patrimonial | | | |
|---|---------------------|--|------------------|
| Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 | | | |
| | Exercício Atual | PASSIVO | Exercício Atual |
| Especificação | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | 2.965.497,74 | PASSIVO CIRCULANTE | 25.265,10 |
| CADAS E EQUIVALENTES DE CAIXA | 1.023.911,19 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 |
| CREDITOS A CURTO PRAZO | 1.923.374,72 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 3.945,79 | FORNecedores E CONTAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 8.802,24 |
| ESTOQUES | 14.266,04 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 1.445,91 |
| VARIACôES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTICIPADAMENTE | 0,00 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | 0,00 |
| | 0,00 | PROVISôES A CURTO PRAZO | 0,00 |
| | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇõES A CURTO PRAZO | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 4.178.825,71 | PASSIVO NAO-CIRCULANTE | 15.016,95 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 696.205,09 | OBRIGAÇõES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 |
| CREDITOS A LONGO PRAZO | 696.205,09 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 696.205,09 | FORNecedores E CONTAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | OBRIGAÇõES FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 3.481.660,46 | PROVISôES A LONGO PRAZO | 0,00 |
| BENS MOVEIS | 814.695,75 | DEMAIS OBRIGAÇõES A LONGO PRAZO | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS | 2.812.664,39 | RESULTADO DIFERIDO | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXUSTO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS INTANGÍVEL | 145.899,69C | | 0,00 |
| SOFTWARES | 960,16 | | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | 1.310,00 | | 0,00 |
| DIFERIDO | 339,84C | | 0,00 |
| | 0,00 | TOTAL DO PASSIVO | 0,00 |
| | | | 25.265,10 |

COREN/RO

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
|--|------------------------|---------------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| Ajuste de avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | 7.119.058,35 | 7.119.058,35 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 7.144.323,45 | 7.144.323,45 |
| TOTAL | 7.144.323,45 | 7.144.323,45 |
| ATIVO FINANCEIRO | 1.026.037,98 | 923.901,31 |
| ATIVO PERMANENTE | 6.118.285,47 | 16.183,39 |
| SALDO PATRIMONIAL | 7.085.259,75 | 7.085.259,75 |
| ESPECIFICAÇÃO | | |
| | Exercício Atual | Exercício Atual |
| Saldo do Atos Potenciais Passivos | | |
| Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Direitos Conveniados | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Obrigações Conveniadas | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 |
| Quadro do Superávit/Déficit Financeiro | | |
| Superávit Financeiro | 933.157,67 | 327.343,51 |
| Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2020 | | |

6.2 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

| Balanço Orçamentário | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | SALDO |
| RECEITAS CORRENTE | 3.107.322,13 | 3.107.322,13 | 3.626.937,40 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 2.771.011,62 | 2.771.011,62 | 2.748.781,33 |
| (COM)TRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS | 2.771.011,62 | 2.771.011,62 | 2.748.781,33 |
| ANUITADES - PESSOAS FÍSICAS | 2.771.011,62 | 2.771.011,62 | 2.742.500,79 |
| ANUITADES - PESSOAS JURÍDICAS | 0,00 | 0,00 | 6.280,04 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 5.878,81 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 5.878,81 |
| RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 5.878,81 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 336.310,51 | 336.310,51 | 424.514,13 |
| SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 336.310,51 | 336.310,51 | 424.514,13 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 447.763,33 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 | 447.463,33 |
| COFEN | 0,00 | 0,00 | 447.463,33 |
| TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 300,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 216.600,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 216.600,00 |
| RECUSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB-TOTAL DAS RECEITAS | 3.107.322,13 | 3.843.537,10 | 736.214,97 |

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|------------|
| RECEITAS CORRENTE | 3.107.322,13 | 3.107.322,13 | 3.626.937,40 | 519.614,97 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 2.771.011,62 | 2.771.011,62 | 2.748.781,33 | -22.230,79 |
| (COM)TRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS | 2.771.011,62 | 2.771.011,62 | 2.748.781,33 | -22.230,79 |
| ANUITADES - PESSOAS FÍSICAS | 2.771.011,62 | 2.771.011,62 | 2.742.500,79 | -28.514,63 |
| ANUITADES - PESSOAS JURÍDICAS | 0,00 | 0,00 | 6.280,04 | 6.280,04 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 5.878,81 | 5.878,81 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 5.878,81 | 5.878,81 |
| RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 5.878,81 | 5.878,81 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 336.310,51 | 336.310,51 | 424.514,13 | 88.203,62 |
| SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 336.310,51 | 336.310,51 | 424.514,13 | 88.203,62 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 447.763,33 | 447.763,33 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 | 447.463,33 | 447.463,33 |
| COFEN | 0,00 | 0,00 | 447.463,33 | 447.463,33 |
| TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 300,00 | 300,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 216.600,00 | 216.600,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 216.600,00 | 216.600,00 |
| RECUSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB-TOTAL DAS RECEITAS | 3.107.322,13 | 3.843.537,10 | 736.214,97 | |

74

COREN-RO
Folhas 09/01/2021

COREN/RO

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | |
| Ajuste de avaliação Patrimonial | 0,00 | |
| Damais Reservas | 0,00 | |
| Resultados Acumulados | 7.119.053,35 | |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 7.119.053,35 | |
| TOTAL | 7.144.323,45 | 7.144.323,45 |
| ATIVO FINANCEIRO | 1.026.037,93 | 92.990,31 |
| ATIVO PERMANENTE | 6.113.285,47 | 16.183,39 |
| SALDO PATRIMONIAL COMPENSADAS | 7.035.259,75 | |

| ESPECIFICAÇÃO | | |
|---|-----------------|--|
| | Exercício Atual | Exercício Atual |
| Saldo do Atos Potenciais Ativos | | Saldo do Atos Potenciais Passivos |
| Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas |
| Execução de Direitos Conveniados | 0,00 | Execução de Obrigações Conveniadas |
| Execução de Direitos Contratuais | 0,00 | Execução de Obrigações Contratuais |
| Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo | 0,00 | Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo |
| TOTAL | 0,00 | TOTAL |
| Quadro do Superávit/Déficit Financeiro | | |
| Superávit Financeiro | 933.157,67 | 327.343,51 |

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

| | DESCRIÇÃO | DESPESA ATUALIZADA | DESPESA LIQUIDADA | DESPESA PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
| TOTAL | 3.107.322,13 | 4.125.805,64 | 3.843.537,10 | 3.242.826,19 | 3.232.752,06 |

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2020

Rur

COREN/RO
Folhas. *92*

6.3 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentário, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanço Financeiro

| Exercício de Apoio | Ingressos | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | | Dispêndios | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|---------------|-----------------|--|---------------|--|--------------|-----------------|--------------------|
| | | | | | | | | |
| Receitas Orçamentárias | 3.884.1537,10 | 3.202.508,32 | Despesa Orçamentária | | | 3.325.624,79 | 3.901.357,06 | |
| RECEITA REALIZADA | 3.884.1537,10 | 3.202.508,32 | CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | | | 83.799,60 | 173.337,01 | |
| RECEITAS CORRENTE | 3.6536.937,10 | 2.963.108,32 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR | | | 10.074,13 | 614,59 | |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 2.743.780,83 | 2.235.759,46 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PA030 - | | | 3.232.752,06 | 3.721.345,16 | |
| CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS (LIQ ECONÔMICAS) | 2.743.780,83 | 2.235.759,46 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PA030 - DESPESA CORRENTE | | | 3.035.142,07 | 3.547.095,96 | |
| ANUÍDADES - PESSOAS FÍSICAS | 2.742.500,79 | 2.235.759,46 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 1.327.417,45 | 1.126.341,27 | |
| ANUÍDADES DE EXERCÍCIO - PF | 1.657.735,42 | 1.484.215,05 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 1.707.724,62 | 2.421.151,15 | |
| ANUÍDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF | 1.0174.765,37 | 751.544,41 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PA50 - DESPESA CAPITAL | | | 197.609,99 | 174.249,20 | |
| ANUÍDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 6.280,04 | | INVESTIMENTOS | | | 197.609,99 | 174.249,20 | |
| ANUÍDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ | 6.280,04 | | JURUS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | | 3,54 | | |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 5.878,81 | | | | | 37.726,07 | | |
| RECEITAS DE VALORES MUDOS/ÁRTE | 5.878,81 | | | | | 37.726,07 | | |
| RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS | | | | | | 37.726,07 | | |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | | | | | | 283.245,88 | | |
| SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | 283.245,88 | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | | | | 447.763,33 | 640.380,29 | |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | | | | | 447.463,33 | 639.842,13 | |
| TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN | | | | | | 447.463,33 | 639.842,13 | |

COREN-RO
Folhas 103

COREN/RO

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

| ESPECIFICAÇÃO | INVESTIMENTOS | Exercício Atual | Exercício Anterior | DISPÊNDIOS | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---------------|-----------------|--------------------|---------------------------------------|------------|-----------------|--------------------|
| | | | | ESPECIFICAÇÃO | DISPÊNDIOS | | |
| PLATEC - RESUMO DO COREN 343/2009 | | 263.319,60 | 367.270,36 | | | | |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DETRAGIMENITAS | 164.144,73 | 372.571,77 | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS PARA EXTERIOR | 300,00 | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE DEPÓSITOS MÁS IDENTIFICADOS | | 538,16 | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | -133.993,38 | | | | | |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | | -133.993,38 | | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 216.610,00 | 239.400,00 | | | | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 216.610,00 | 239.400,00 | | | | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS DÍVULGADOS | 216.610,00 | 239.400,00 | | | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | | | | Transferências Financeiras Concedidas | | | |
| Recebimentos Extraorçamentários | 285.016,22 | 579.346,95 | | 283.639,19 | | | |
| Inscrição de Rastros a Pagar Não Processados | 93.793,60 | 170.897,01 | | 105.678,33 | | | |
| Inscrição de Rastros a Pagar Processados | 10.074,13 | 614,89 | | 1.383.094,37 | | | |
| Depósitos Recibíveis e Valores Vinculados | 188.706,10 | 136.731,98 | | 5.600,00 | | | |
| Outros Recibíveis e Valores Vinculados | | | | 134.700,68 | | | |
| Depósitos Recibíveis e Valores Vinculados | 3.457,39 | 263.703,07 | | 2.462,03 | | | |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | | 2.166.719,90 | | 20.331,21 | | | |
| Saldo em espécie do Exercício Anterior | 5014.601,85 | 2.166.719,90 | | 1.023.911,19 | | | |
| Caixa e Equivalente de Caixa | | | | 504.601,85 | | | |
| Depósitos, Rest. Vlr Vinculados | | | | 1.023.911,19 | | | |
| Total: | | 4.634.175,17 | | 5.949.185,17 | | | |
| Ponto Velho-RO, 31 de dezembro de 2020 | | | | | | | |

77

COREN/RO
Folhas 94
77

6.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | | | 5.233.980,91 | 3.680.794,36 |
| CHAMBRANÇAS | 4.304.962,88 | 2.781.812,45 | 1.425.867,45 | 1.242.622,05 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS | 4.304.962,88 | 2.781.812,45 | 1.007.642,63 | 837.721,64 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 423.909,89 | 206.364,25 | 1.007.642,63 | 837.721,64 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 423.909,89 | 206.364,25 | 297.329,95 | 258.185,36 |
| VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 423.909,89 | 206.364,25 | 218.044,47 | 187.788,22 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 229.049,42 | 512.193,69 | 79.285,48 | 70.417,14 |
| JUROS E ENCARGOS DE NURA | 233.170,61 | 474.467,62 | 120.894,67 | 122.258,90 |
| JUROS E ENCARGOS DE MÚMIA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | 233.170,61 | 474.467,62 | 120.894,67 | 122.258,90 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APlicações FINANCEIRAS | 5.676,81 | 37.725,07 | 0,00 | 24.657,09 |
| REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 5.307,81 | 37.725,07 | 0,00 | 24.657,09 |
| TRANSFÉRENCIAS E DELEGATIVAS RECEBIDAS | 447.763,33 | 639.842,13 | 786.822,05 | 920.552,42 |
| TRANSFÉRENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 447.463,33 | 639.842,13 | 56.146,77 | 50.075,16 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA | 447.463,33 | 639.842,13 | 66.146,77 | 49.026,55 |
| VALORIZAÇÃO DE EXTERIOR | 300,00 | 0,00 | 30.000,00 | 1.046,62 |
| REVALUAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 1.009.026,33 | 521.306,65 | 806.095,07 |
| REVALUAÇÃO DE IMOBILIZADO | 0,00 | 549.125,33 | 107.441,28 | 113.511,93 |
| REVALUAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE IMOBILIZADO | 0,00 | 456.000,00 | 112.445,33 | 89.027,28 |
| GANHOS COM ALTERAÇÃO DE IMOBILIZADO | 0,00 | 456.000,00 | 301.422,04 | 583.555,86 |
| GANHOS COM ALTERAÇÃO DE IMOBILIZADO | 0,00 | 3.300,00 | 169.366,63 | 64.382,17 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 3.300,00 | 128.679,75 | 31.318,12 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 3.300,00 | 40.686,88 | 13.064,05 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 4.142,06 | 0,00 | 1.018,93 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 4.142,06 | 0,00 | 3,54 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 0,00 | 906,89 | 0,00 | 3,54 |
| JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS | 0,00 | 3.235,17 | 0,00 | 1.015,39 |
| | | | 0,00 | 1.015,39 |

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Periodicidade: Diária

| | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| TRANSFERÊNCIAS E DESBAGAJAMENTOS | 791.368,91 | 630.273,61 | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE INVESTIMENTOS | 791.368,91 | 630.273,61 | | | | |
| VALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INVESTIMENTOS | 791.368,91 | 630.273,61 | | | | |
| DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS | 431.501,00 | 175.947,10 | | | | |
| DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS | 431.501,00 | 175.947,10 | | | | |
| TRIBUTÁRIAS | 2.628,98 | 3.047,10 | | | | |
| IMPÓSITOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 2.628,98 | 3.047,10 | | | | |
| TAXAS | 2.628,98 | 3.047,10 | | | | |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 226.312,19 | 887.113,05 | | | | |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 226.312,19 | 887.113,05 | | | | |
| MOBILIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 226.312,19 | 887.113,05 | | | | |
| VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECURRENTES DE FATOS | 0,00 | 881.835,72 | | | | |
| GRADUARDES DIVERSOS | 1.316,37 | | | | | |
| | | | | | | |
| Total das Variações Ativas : | 5.233.980,91 | 3.860.794,38 | | | | |
| RESULTADO PATRIMONIAL | 3.667.049,58 | 3.860.794,38 | | | | |
| Déficit do Exercício | 1.748.535,94 | 1.373.186,53 | | | | |
| Total | 5.415.585,52 | 5.233.980,91 | Total | | | |
| Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2020 | | | | | | |

6.5 Demonstração do Fluxo de Caixa

Nossa demonstração dos fluxos de caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços. As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos de renda fixa, emitidos e compromissados pelas instituições financeiras oficiais de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente.

| Demonstração dos Fluxos de Caixa | | |
|--|-----------------|--------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | | |
| INGRESSOS | | |
| RECEITAS CORRENTE | 3.626.937,10 | 2.963.118,32 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 2.748.780,83 | 2.235.759,46 |
| CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS | 2.748.780,83 | 2.235.759,46 |
| ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 2.742.590,79 | 2.235.759,46 |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF | 1.667.735,42 | 1.484.215,05 |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF | 1.074.765,37 | 751.544,41 |
| ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 6.280,04 | 0,00 |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ | 6.280,04 | 0,00 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 5.878,81 | 37.726,07 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 5.878,81 | 37.726,07 |
| RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 5.878,81 | 37.726,07 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 424.514,13 | 283.245,88 |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 424.514,13 | 283.245,88 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 447.763,33 | 640.380,29 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 447.463,33 | 639.842,13 |
| TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COREN | 447.463,33 | 639.842,13 |
| PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009 | 283.318,60 | 267.270,36 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 164.144,73 | 372.571,77 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 300,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS | 0,00 | 538,16 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | -233.993,38 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | -233.993,38 |
| OUTROS INGRESSOS | 192.163,49 | 400.435,05 |

| DESEMBOLSOS | | | |
|--|-------------------|----------------------|--|
| CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE | 3.105.142,07 | 3.547.095,96 | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.327.417,45 | 1.126.941,27 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTE | 1.717.724,62 | 2.420.151,15 | |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 3,54 | |
| OUTROS DESEMBOLSOS | 283.623,19 | 1.543.725,26 | |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | 500.319,33 | -1.727.268,85 | |
| INGRESSOS | | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 216.600,00 | 239.400,00 | |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 215.600,00 | 239.400,00 | |
| DESEMBOLSOS | | | |
| INVESTIMENTOS | 197.609,99 | 174.249,20 | |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | 18.990,01 | 65.150,80 | |
| INGRESSOS | | | |
| DESEMBOLSOS | 0,00 | 0,00 | |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 | |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | | | |

| | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|--------------|------------------------|---------------------------|
| GERAÇÃO LIQUIDA DE CADA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 519.309,34 | -1.662.118,05 | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 504.601,85 | 2.166.719,90 | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL | 1.023.911,19 | 504.601,85 | |

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2020

Amorim
Jef

6.6 NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem é um Órgão de Fiscalização Profissional que tem como objetivos básicos fiscalizar o cumprimento da Lei do Exercício Profissional (Lei nº 7.498/86), zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam, bem como pelo acatamento do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

A gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial no exercício de 2020 foi de responsabilidade dos Conselheiros:

Gestão Coren-RO 2018/2020

Diretoria

Presidente

Silvia Maria Neri Piedade – Enfermeira

Secretário Geral

Régis André Georg – Enfermeiro

Secretário Geral Interino

Jorge Domingos de Sousa Filho – Enfermeiro

Tesoureira

Hosana Maria Alves Pinto – Técnica de Enfermagem

Delegada Eleitor

Silvia Maria Neri Piedade – Enfermeira

Conselheiros Efetivos do Quadro I: (Enfermeiros)

Silvia Maria Neri Piedade

Régis André Georg

Jorge Domingos de Sousa Filho

Viviane Pereira Bacarin

Conselheiros Suplentes do Quadro I: (Enfermeiros)

Jussara da Silva Barcelos Ferreira

Elisangela Nunes da Silva

Clenir Inês Matiello de Ávila

Gilberto Souza Rodrigues

Conselheiros Efetivos do Quadro II e III: (Auxiliares e Técnicos)

Hosana Maria Alves Pinto

Celso Rogerio de Araújo

Francineide Virgolino de Azevedo

Conselheiros Suplentes do Quadro II e III: (Auxiliares e Técnicos)

Elisangela Costa Lima

Solange Miguel do Nascimento Buratto

Raimundo Socorro Lopes Lamarão (In Memoriam)

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições da Lei 4.320/64, Resolução COFEN 340/2008, MCASP (Secretaria do Tesouro Nacional) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES CONTÁBEIS

Dentre os saldos apresentados no Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação, com vistas à prestação de contas, informamos abaixo os valores e composição dos saldos.

Explicamos ainda os critérios para os saldos patrimoniais envolvidos:

- **SALDOS DO ATIVO E PASSIVO**

1.1-ATIVO CIRCULANTE

O denominado "Ativo Circulante" constitui-se no grupo de contas contábil que registra as disponibilidades (caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras), os títulos negociáveis (como duplicatas a receber), os estoques e outros créditos de realização à curto prazo, como adiantamento a fornecedores e empregados.

- **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

A composição dos saldos bancários, das contas movimentos e aplicações financeiras, estão de acordo com os extratos bancários, em anexo, conforme a seguir:

| BALANCI | TE |
|--|------|
| 1.1.1.1.19.01.01 - Banco do Brasil - Agência 102-3 Conta 132809-3 Cartão de Crédito | 0,00 |
| 1.1.1.1.19.01.02 - Banco do Brasil - Agência 2757-X Conta 10426-4 Conta Principal | 0,00 |
| 1.1.1.1.19.02.06 - Banco do Brasil - Agência 2757-x Conta 10574-0-CORRIDA ENFERMAGEM | 0,00 |
| 1.1.1.1.19.02.09 - Banco do Brasil - Agência 2757-x Conta 10577-5- | 0,00 |

| ALIENAÇÃO BEM PÚBLICO-TERRENO | |
|---|-------------|
| 1.1.1.1.19.02.10 - Banco do Brasil - Agência 2757-x Conta 10757-3- Projeto Mais Fiscalização | 0,00 |
| 1.1.1.1.19.02.11 - Banco do Brasil - Agência 2757-x Conta 10818-9- FUNAD 2020 | 0,00 |
| 1.1.1.1.50.02.01 - Banco do Brasil - Agência 102-3 Conta 132809-3 | 0,00 |
| 1.1.1.1.50.03.01.005 - BB - S Público Supremo - Agência 2757-x Conta Corrente 10426-4- CONTA PRINCIPAL | 95.634,09D |
| 1.1.1.1.50.03.01.007 - BB - S Público Supremo - Agência 2757-x Conta Corrente 10574-0- CORRIDA ENFERMAGEM | 0,00 |
| 1.1.1.1.50.03.01.010 - BB - S Público Supremo - Agência 2757-x Conta Corrente 10577-5-ALIENAÇÃO BEM PÚBLICO-TERRENO | 284.731,16D |
| 1.1.1.1.50.03.01.011 - BB - S Público Supremo - Agência 102-3 Conta Corrente 132809-3- Cartão de Crédito | 345.288,55D |
| 1.1.1.1.50.03.01.012 - BB - S Público Supremo - Agência 2757-x c:c 10757-3-PROJETO MAIS FISCALIZAÇÃO | 298.257,39D |
| 1.1.1.1.50.03.01.013 - BB - S Público Supremo - Agência 2757-x Conta Corrente 10818-9- FUNAD 2020 | 0,00 |

Obs: A conta bancárias a seguir, foi encerrada: Banco do Brasil - Agência 2757-X Conta 10574-0- CORRIDA ENFERMAGEM;

A conta da Agência 2757-x Conta Corrente 10818-9- FUNAD 2020, deverá ser encerrada após a prestação de contas.

1.1.2.2.1 - CLIENTES – CONSOLIDAÇÃO

Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo.

1.1.2.2.1.01 - Cartão de Crédito/Débito à Receber (anuidades, taxas, multas e outros). R\$ 13.357,38D, refere-se aos parcelamentos à receber das maquinetas de cartões de créditos.

1.1.2.2.1.02 - CARTEIRA À RECEBER ANUIDADES 2020- refere-se da previsão de Receita de 2020 e o recebimento realizado em cada categoria.

1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES À CURTO PRAZO

| 1.1.3.1.1.02 - SUPRIMENTO DE FUNDOS | |
|---|---------|
| 1.1.3.1.1.02.01 - Clenilson Barbosa Uassaça-05/03/2015 | 300,00D |
| 1.1.3.1.1.02.02 - Tadeu Aparecido de Matos Cordeiro-19/03/2015 | 300,00D |
| Referente ao Clenilson e Tadeu, ambos prestaram contas, porém a contadora antiga não fez a baixa. Até a presente data não foi possível identificar os processos devido à reforma na sede Coren/RO, muita coisa foi perdida e ainda tem vários arquivos a ser organizado para quem sabe a possível identificação dos mesmos. Sendo assim, não posso dar baixa em algo que não foi encontrado o processo físico e nem possui alguma prova da prestação de contas. Foi contratado um arquivista para organizar os documentos da sede, assim que aparecer o processo o novo contador deverá realizar os procedimentos de baixa. | |
| 1.1.3.2.1 - TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR – CONSOLIDAÇÃO | |

| | |
|---|-----------|
| <u>1.1.3.2.1.04 - IRRF a Compensar</u> | 467,54D |
| R\$ 242,18- 30/11/2015; R\$ 221,90- 30/12/2015 e R\$ 3,46 - 04/09/2017. Valores pagos em duplicidade, verificar junto aos órgãos competentes como fazer a restituição ou abatimento do valor. Foi encaminhado à presidência o Memorando nº28/2019- 14/11/19, para as providências cabíveis. Foi encaminhado à presidência o Memorando nº28/2019- 14/11/19, para as providências cabíveis. | |
| <u>1.1.3.2.1.13 - PIS/PASEP a Recuperar/Compensar</u> | 751,46D |
| R\$ 173,94- 07/08/2015/e R\$ 577,52- 02/12/2015- Valores pagos em duplicidade, verificar junto aos órgãos competentes como fazer a restituição ou abatimento do valor. Foi encaminhado à presidência o Memorando nº28/2019- 14/11/19, para as providências cabíveis. | |
| <u>1.1.3.2.1.14 - Contribuição Sindical</u> | 2.125,58D |
| R\$ 2.125,58-31/07/2017-Contribuição sindical paga indevidamente pela tesoureira Hosana Maria. O boleto do pagamento desapareceu, só encontrei uma cópia do comprovante de pagamento junto ao banco. O sindicato alega que nunca recebeu o dinheiro. E o banco não consegue ou não pode informar o destino do pagamento, sendo necessário abrir um processo para quebra de sigilo bancário. Foi encaminhado à presidência e ao setor jurídico o Memorando nº28/2019- 14/11/19, para as providências cabíveis. | |
| 1.1.3.8 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES À CURTO PRAZO | |
| <u>1.1.3.8.1.99.02.09 - Ferreira e Cia LTDA- Nova Química</u> | 1,21D |
| Pagamento feito erroneamente para a Empresa Nova Química no dia 29/12/2020- Lançamento n.8018. A tesoureira não descontou o ISS no valor de R\$ 1,21. Pagou a nota no valor total de R\$ 60,00. Sendo assim deverá ser descontado na próxima fatura ou devolvido a este Conselho. | |

1.1.5 – ESTOQUES

1.1.5.6 – ALMOXARIFADO

Compreende o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade. Cito quadro 14.3

| | |
|---|------------|
| <u>1.1.5.6.1.01.03 - Material de Consumo</u> | 1.676,10D |
| <u>1.1.5.6.1.07 - Material de Expediente</u> | 12.214,84D |
| <u>1.1.5.6.1.10 - Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização</u> | 375,10D |

1.2.1.1.1 - CRÉDITOS À LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO

1.2.1.1.1.04 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

Os saldos da dívida ativa estão conforme os valores dos relatórios apresentados pelo sistema Incorp.

| 1.2.1.1.1.04 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | |
|--|-------------|
| 1.2.1.1.1.04.01 - Dívida Ativa em fase administrativa | 511.276,26D |
| 1.2.1.1.1.04.02 - Dívida Ativa em fase executiva | 24.737,45D |
| 1.2.1.1.1.04.03 - Multas e Juros s/ Dívida Ativa- Fase Administrativa- Pessoa Física | 155.797,95D |
| 1.2.1.1.1.04.04 - Multas e Juros s/ Dívida Ativa- Fase Executiva- Pessoa Física | 4.393,43D |

1.2.3 – IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível (edifícios, máquinas, etc.). O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

1.2.3.1 - BENS MÓVEIS

| | |
|---|-------------|
| 1.2.3.1.1.01 -Máquinas, Aparelhos, Equipam. E Ferramentas | 15.929,31D |
| 1.2.3.1.1.02 - Bens de Informática | 3.600,00D |
| 1.2.3.1.1.03 - Móveis e Utensílios | 617.460,99D |
| 1.2.3.1.1.04 - Materiais culturais, Educacionais e de Comunicação | 208,45D |
| 1.2.3.1.1.05 – Veículos | 177.697,00D |

1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS

| | |
|---|---------------|
| 1.2.3.2.1.01 – Bens de Uso Especial Trata-se do valor do Edifício da Sede Coren/RO e o Terreno das Nações Unidas. | 1.750.000,00D |
| 1.2.3.2.1.06 – Bens Imóveis em Andamento Trata-se da Reforma da Sede Coren-RO que deverá ser incorporada no exercício de 2020. | 1.602.664,39D |

| | |
|--|---------------|
| 1.2.3.8 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | (145.899,68C) |
|--|---------------|

1.2.4 – INTANGÍVEL

| | |
|---|-----------|
| 1.2.4.1 - Softwares Aquisição de Licença Ponto Eletrônico folha de pagamento | 1.300,00D |
| 1.2.4.8 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | (339,84C) |

2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

2.1 - PASSIVO CIRCULANTE

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

| 2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR À CURTO PRAZO | 8.802,24C |
|---|-----------|
| 1. 2.1.3.1.1.01.01.004 - G3 Comércio e Serviços LTDA – EPP-23/12/2012- Liquidação 1458 e 1459 do Empenho 184 e 185, referente Fatura nº mês 06,07,08,09,11 e 12 do favorecido G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. R\$ 1.153,00 (manutenção e conservação de bens móveis) e R\$ 500,00 referente a Locação de Impressora do mês de Dezembro/20. Ambos inscritos em restos à pagar. Deverão ser pagos no exercício de 2021. | 1.653,00C |
| 2. 2.1.3.1.1.01.01.009 - Empresa Escola – CIEE- 23/12/2020- Liquidação do Empenho 304, referente Nota Fiscal nº 2312657 do favorecido CIEE - CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA. Inscrito em restos à pagar. Deverá ser pago no exercício de 2021. | 120,00C |
| 3. 2.1.3.1.1.01.01.017 - Rede Nacional de Aprendizagem/ Jovem Aprendiz 10/12/2020- Liquidação do Empenho 33, referente Nota Fiscal nº 103598 R\$ 578,35 . Liquidação do Empenho 301, referente Nota Fiscal nº 103598 R\$ 385,57 . Liquidação do Empenho 301 R\$ 926,47 , referente Nota Fiscal nº 103598 do favorecido Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI. Memorando n. 351/2020-GC. Inscritos em restos à pagar. Deverão ser pagos no exercício de 2021. | 1.890,39C |
| 4. 2.1.3.1.1.01.01.021 - Berlin Finance Meios de Pagamentos EIREL 10/12/2020- Lançamento n. 8190. Restituição de valor descontado a maior no dia 20/11/20 no valor de R\$ 349,04 . Nota de Lançamento n. 7298-da empresa Berlin Finance. Porém a mesma devolveu duas vezes o mesmo valor de R\$ 174,02 . Este Conselho deverá devolver para a empresa o valor de R\$ 174,02 . | 174,02C |
| 5. 2.1.3.1.1.01.01.042 - SX Tecnologia e Serviços Corporativos | 2.816,88C |

| | |
|---|----------|
| EIRELI- 05/12/2020- Liquidação do Empenho 297, referente Fatura nº 5772/5835 do favorecido SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI. Referente ao mês de Novembro e Dezembro/2020. Inscrito em restos à pagar. Deverá ser pago em 2021. | |
| 6. 2.1.3.1.1.01.01.01.078 - Editora Diário da Amazônia LTDA 23/12/2020- Liquidação do Empenho 224, referente Nota Fiscal nº 43727 do favorecido EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA. Inscrito em restos à pagar. Deverá ser pago em 2021. | 695,42C |
| 7. 2.1.3.1.1.01.01.01.079 - JH Service Norte Eireli-ME- 30/12/2020- Liquidação do Empenho 248, referente Nota Fiscal nº 286/A do favorecido JH SERVICE NORTE EIRELLI - ME. Memorando n.368/2020-GC | 1452,53C |

| | |
|---|--------------------|
| 2.1.4 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 1.445,91C |
| 2.1.4.1.1.11.01 - PIS/PASEP a Recolher- Inscrito em restos à pagar. Deverá ser pago em 2021. | |
| 2.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 15.016,95 C |
| 2.1.8.8.1.01.02.01 - INSS (Valores Retidos em Folha de Pagamento e de Serviço de Terceiros) | 69,58C |
| Inscrito em restos à pagar. Deverá ser pago em 2021. | |
| 2.1.8.8.1.01.02.02 - INSS s/ Férias | 2.421,63C |
| Inscrito em restos à pagar. Deverá ser pago em 2021. | |
| 2.1.8.8.1.01.04.01 - IRRF - Código 0561 - Folha de Pagamento / Rescisões | 7.640,86C |
| Inscrito em restos à pagar. Deverá ser pago em 2021. | |
| 2.1.8.8.1.01.04.05 - IRRF - Código 0561- Férias | 3.387,36C |
| Inscrito em restos à pagar. Deverá ser pago em 2021. | |
| 2.1.8.8.1.01.08 - ISS retido | 32,22C |
| Inscrito em restos à pagar. Deverá ser pago em 2021. | |
| 2.1.8.8.1.01.18 – Cosirf | 279,47C |
| Inscrito em restos à pagar. Deverá ser pago em 2021. | |
| 2.1.8.8.1.03.01.01 - Levantamento de Depósitos Judiciais | 1.078,01C |
| Referente ao levantamento judicial 104 0000 5429264000189 justiça federal, foi enviado memorando ao jurídico n.03/2019, para identificar o depósito. Assim que for identificado será baixado da forma correta. | |
| 2.1.8.9.1.01.03 - Indenizações e Restituições Diversas de Excer. Anteriores | 107,82C |
| 06/12/2017-Liquidação do Empenho 546, referente Parecer Jurídico n. 144/2017, do favorecido Técnico de enfermagem Cleusmil da Silva Santos. Devido Reforma não foi possível ainda identificar o PEF. Foi inscrito em restos a pagar em 2018, porém não foi pago e anularam o saldo. Mas é devido ao profissional. Foi encaminhado para a Tesouraria tomar as providências cabíveis. | |

Nº 00

2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS

| | |
|--|---------------|
| 2.3.7.1.1.01.01 - Superávits ou Déficits do Exercício Corrente | 1.748.535,94C |
| 2.3.7.1.1.02.01 - Superávits ou Déficits Acumulados de Exercícios Anteriores | 5.554.970,63C |
| Compreende os saldos remanescentes dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. | |

3.2 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Lançamentos a débito e crédito da conta de Ajustes de Exercícios Anteriores

| 2.3.7.1.1.03 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 184.448,22D |
|---|-------------|
| 31/03/2020 Lançamento 2719- 1. 28/02/2018- LANC. Liquidação do Empenho 53, referente Nota Fiscal nº 01070651 do favorecido CIEE - CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA, estágio referente ao mês de janeiro/2018. Pago a CIEE - CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA, liquidação 83 do empenho 53, Transferência Bancária, Nota Fiscal 01070651 ref. a Valor empenhado a CIEE - CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA, referente a saldo residual do contrato 2017. Conforme planilha gestora de contratos nº memorando n. 008/2018. OBS. A contadora Gerles Fez um Lançamento erroneamente dia 29/11/18 para liquidar novamente esse pagamento citado acima. Será ajustado no Exercício de 2020. 76,00D2. 02/03/2018- Cancelamento da liquidação 224, do Empenho n. 54, favorecido WEBTRIP. A contadora Gerles fez um lançamento erroneamente dia 29/11 de 14,08 para anular o empenho, porém a diferença real era apenas de 0,01 centavos. Ficou a Liquidação duplicada. Será ajustado no Exercício de 2020. 14,07D3. 26/03/2018-Foi feita a Liquidação do Empenho 131, referente Memorando n. 73/2018-SE do favorecido 4ª Vara Federado-Juizado Especial Federal no valor de R\$ 8.400,00, porém só foi pago R\$ 2.800,00 desta liquidação no dia 04/05/2018, ficando R\$ 5.600,00 a pagar ou anular. Será anulado no Exercício de 2020. 5.600,00C- Saldo anulado devido pagamento já ter sido feito em restos a pagar conforme nota de análise 147/2019. PEF 76/2019 dia 26/03/2019. 5. 16/07/2018- Foi pago o valor de R\$ 410,00 reais para a empresa Mastermaq, porém fizeram um lançamento de estorno de duplicidade no dia 17/07/2018 de R\$371,25, com valor menor de R\$ 38,75 a diferença. Será ajustado no Exercício de 2020. 38,75C6. 03/09/2018- | 5.830,29C |

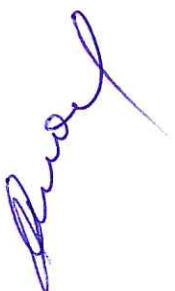
grf *luz**Janaina*

| | |
|---|-------------|
| Estorno de Pagamento 1197 pago a Gilberto Souza Rodrigues, empenho 227. Será ajustado no Exercício de 2020. 283,11C7. A SOMA DOS CRÉDITOS MAIS OS DÉBITOS DOS FORNECEDORES A PAGAR ENCONTRADA NO LIVRO RAZÃO FORAM DE R\$11.831,79, PORÉM O SALDO DO BALANCETE É DE R\$ 11.830,29- POSSUINDO UMA DIFERENÇA DE R\$ 1,50 A MAIS, QUE NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR. SERÁ AJUSTADO NO EXERCÍCIO DE 2020. 1,50D | |
| 04/06/2020- Foi realizada uma pesquisa dentro do sistema, onde encontra-se em aberto nos recolhimentos este valor de COSIRF 6147, devido ter sido feito o pagamento do encargo da Empresa Portosoft antes do pagamento da Nota. Assim o sistema não permitia o recolhimento do DARF antes da baixa de pagamento. O pagamento do DARF ocorreu dia 20/07/2017 e posteriormente dia 08/08/2017 o pagamento através de transferência bancária para a empresa. Também fiz a pesquisa dos pagamentos efetuados na Receita Federal, não possui duplicidade alguma conforme anexos impressos no PEF Ajustes do Balancete. A contadora Gerles fez um lançamento erroneamente apenas fechando a conciliação bancária, porém gerando um crédito a restituir que não existe. Foi necessário realizar este ajuste. | 277,29D |
| 31/12/2020- Ianç. 8213- Devido ao sistema Incorp não ter relatórios confiáveis foi lançado um valor a maior na Dívida ativa fase Administrativa. Ao longo do ano de 2020 procurou-se ajustar esses relatórios sendo necessário esse ajuste para deixar de fato o que existe nesta conta. | 179.808,79D |
| 31/12/2020- Ianç. 8213- Devido ao sistema Incorp não ter relatórios confiáveis, foi lançado um valor a maior na Dívida ativa fase Administrativa. Ao longo do ano de 2020 procurou-se ajustar esses relatórios sendo necessário esse ajuste para deixar de fato o que existe nesta conta. | 10.192,43D |

POSIÇÃO PATRIMONIAL

Foram feitas compras de novos bens devido à reforma e ampliação da sede, mediante convênio firmado com o COFEN, que foram classificados de acordo com a modalidade.

| • 1.2.3.1-BENS MÓVEIS | VALOR | DEPRECIAÇÃO | VALOR LÍQUIDO |
|--|----------|-------------|---------------|
| 1.2.3.1.1.01 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | | |
| 1.2.3.1.1.01.02 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação | 6.049,98 | 592,43 | 5.457,55 |



| | | | |
|--|---------------------|-------------------|---------------------|
| 1.2.3.1.1.01.08 - Máquinas e Equipamentos Gráficos | 1.100,00 | 115,54 | 984,46 |
| 1.2.3.1.1.01.99 - Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | 8.779,33 | 905,57 | 7.873,76 |
| 1.2.3.1.1.02 - BENS DE INFORMÁTICA | | | |
| 1.2.3.1.1.02.01 - Equipamentos de Processamento de Dados | 3.600,00 | 747,00 | 8.201,64 |
| 1.2.3.1.1.03 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | | - |
| 1.2.3.1.1.03.03 - Mobiliário em Geral | 617.460,99 | 56.262,65 | 575.296,53 |
| 1.2.3.1.1.04 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | | | - |
| 1.2.3.1.1.04.05 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto | 208,45 | 21,89 | 186,56 |
| 1.2.3.1.1.05 - VEÍCULOS | | | - |
| 1.2.3.1.1.05.01 - Veículos em Geral | 177.697,00 | 11.421,27 | 166.275,73 |
| | | | - |
| • 1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS | | | - |
| 1.2.3.2.1.01 - BENS DE USO ESPECIAL | | | - |
| 1.2.3.2.1.01.03 - Edifícios | 1.750.000,00 | 75.833,33 | 1.674.166,67 |
| 1.2.3.2.1.01.04 - Terrenos / Glebas | - | - | - |
| 1.2.3.2.1.06 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO | | | - |
| 1.2.3.2.1.06.01 - Obras em Andamento | 1.062.664,39 | - | 1.062.664,39 |
| | | | - |
| • 1.2.4 - INTANGÍVEL | | | |
| 1.2.4.1.1.01.01 - Softwares e Aquisições de Licenças | 1.300,00 | 339,84 | 960,16 |
| TOTAL | 3.628.860,14 | 146.239,52 | 3.502.067,45 |

Obs.: O valor que consta em Obras em Andamento deverá ser incorporado no exercício de 2021 ao valor do Edifício "SEDE". O valor que consta em Edifício trata-se do valor do imóvel mais o terreno, onde ambos vem sendo depreciados juntos. Porém o presidente deverá contratar um avaliador para separar os bens, uma vez que a depreciação só se dá em cima do valor da área construída. O terreno não deprecia.

DEPRECIAÇÃO

Foram realizados os registros contábeis das depreciações dos bens móveis adquiridos a partir de 01/01/2019. Os cálculos foram realizados pelo sistema de controle patrimonial (SISPAT.NET), tomando por base:

CAPITULO 020000 - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL – SIAFI

SECAO 020300 – MACROFUNÇÕES
ASSUNTO 020330 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIR. UNIÃO,
AUT. E FUND.

AMORTIZAÇÃO

Foram realizados os registros contábeis das amortizações. Os cálculos foram realizados pelo sistema de controle patrimonial (SISPAT.NET).

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Os saldos das contas contábeis dos bens móveis estão de acordo com os valores apresentados no relatório do Setor de Patrimônio.

Os valores dos Imóveis estão de acordo com os controles do Setor de Patrimônio.

Os valores em estoque do Almoxarifado condizem com o relatório final apresentado pelo setor de almoxarifado. Todas as contabilizações são efetuadas como despesa sendo ajustados o consumo e estoque através de relatório mensal apresentado.

Os valores do ativo e do passivo foram mensurados, tomando como base a RESOLUÇÃO CFC N.o 1.137/08 - Aprova a NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O orçamento foi inicialmente aprovado pelo plenário do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen no valor global de R\$ 3.212.419,04 (Três milhões duzentos e doze mil, quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos), Decisão n. **052, de 19 de Outubro de 2018**, sendo ajustado no ano de 2019, mediante as reformulações a seguir, todas inseridas no PAD. 20/2020.

- 1 - Em 31 de janeiro de 2020, através de autorização de abertura de créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 122.107,65 (Cento e vinte e dois mil, cento e sete reais e sessenta e cinco centavos), foi realizada a 1^a reformulação orçamentária, tendo como fonte de recursos, a anulação parcial de despesas desse valor, conforme deliberação na 60^a reunião ordinária de plenário, o valor global do orçamento não foi alterado, permanecendo no montante de R\$ 3.107.322,13 (Três milhões, cento e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e treze centavos).
- 2- Em 30 de março de 2020 foi realizada a 2^a reformulação orçamentária no valor total de R\$ 544.181,26 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), sendo, através de autorização de abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil), tendo como fonte de recursos a venda do terreno pertencente a este Coren-RO localizado na Av. Nações Unidas,

bairro Roque, bem como abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 88.181,26 (Oitenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme deliberação na 62ª reunião ordinária de plenário realizada em 31/03/2020, o valor global do orçamento foi alterado, para o montante de R\$ 3.563.322,13 (Três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e treze centavos).

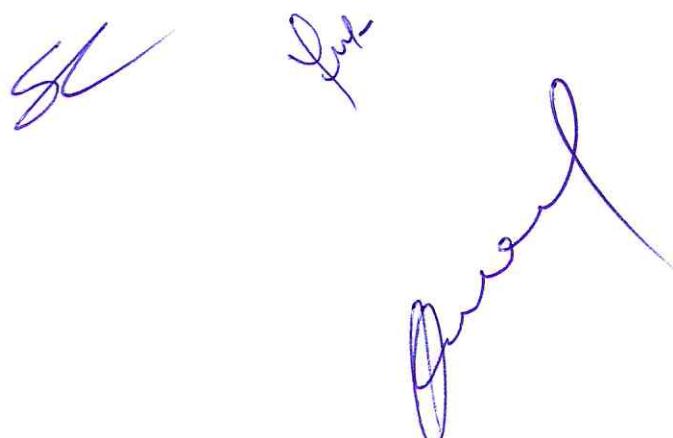
- 3 - Em 04 de maio de 2020 foi realizada a 3ª reformulação orçamentária, através de autorização de abertura de créditos especiais, no valor de R\$ 327.343,51 (Trezentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), tendo como fonte de recursos, superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme deliberação na 37ª reunião extraordinária de plenário realizada em 07/05/2020, o valor global do orçamento foi alterado para o montante de R\$ 3.890.665,64 (Três milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
- 4 - Em 29 de julho de 2020 foi realizada a 4ª reformulação orçamentária, através de autorização de abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 63.435,01 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e um centavos), tendo como fonte de recursos a anulação parcial de despesas, conforme deliberação na 66ª reunião ordinária de plenário realizada no dia 31/07/2020, o valor global do orçamento não foi alterado, permanecendo no montante de R\$ 3.890.665,64 (Três milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
- 5 - Em 08 de outubro de 2020 foi realizada a 5ª reformulação orçamentária, através de autorização de abertura de créditos suplementar, no valor de R\$ 315.196,35 (Trezentos e quinze mil, cento e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), tendo como fonte de recursos a anulação parcial de despesas, sendo aprovado na 38ª reunião extraordinária de plenário realizada em 19/10/2020, ressaltando que o valor global do orçamento não foi alterado, permanecendo no montante de R\$ 3.890.665,64 (Três milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
- 6 - Em 24 de novembro de 2020 foi realizada a 6ª reformulação orçamentária, no valor total de R\$ 236.940,00 (Duzentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais), sendo, através de autorização de abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 235.140,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta reais), tendo como fonte de recursos a celebração de convênio junto ao Cofen pelo FUNAD/2020 sendo aprovado pelo Cofen em sua 523ª reunião ordinária de plenário em 23/11/2020, bem como por anulação parcial de despesas no valor de valor R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), conforme deliberação do Coren-RO em sua 39ª reunião extraordinária de plenário realizada em 26/11/2020, o valor global do orçamento foi alterado para o montante de R\$ 4.125.805,64 (Quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

- 7 - Em 21 de dezembro de 2020 foi realizada a 7ª reformulação orçamentária "Ad Referendum" do Plenário, através de autorização de abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), tendo como fonte de recursos, a anulação parcial de despesas, ressaltando que o valor global do orçamento não foi alterado, ficando no montante de R\$ 4.125.805,64 (Quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Em todas as alterações realizadas no orçamento inicial aprovado para 2020, durante o exercício, fica claro o interesse da Administração pela sua expressa autorização de inclusão dos valores nas respectivas reformulações. Ademais, dúvidas pontuais com relação ao que foi especificamente anulado e/ou suplementado, podem ser verificados no PAD n. 20/2020, que trata de todas as alterações realizadas no orçamento.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DEMAIS EXPLICAÇÕES

As informações acima discriminadas são atinentes ao exercício de 2020 e são fidedignas. Em caso de dúvidas ou explicações complementares, nos colocamos à disposição para esclarecimentos, como também, para observações de melhorias nos relatórios e controles contábeis, orçamentários e financeiros.



7. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Embora o exercício de 2020, para muitos, tenha sido muito difícil, pois até o final de dezembro, o novo coronavírus infectou mais de 7,4 milhões e matou mais de 1,6 milhões de pessoas em todo o mundo, o Coren-RO se esforçou ao máximo para dar continuidade na execução dos trabalhos e priorizou as recomendações dos órgãos de saúde, com vistas minimizar a disseminação do coronavírus, bem como tomou as medidas administrativas, para cumprimento dos objetivos estratégicos, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, bem como mantendo os órgãos de controles, profissionais de enfermagem e sociedade em geral cientes dos atos e fatos da gestão com vistas a cumprir os preceitos de transparência.

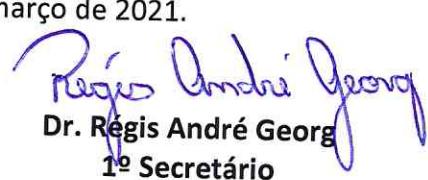
8. ANEXOS E APÊNDICES

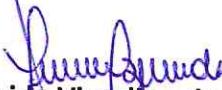
8.1 Declaração de Integridade

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO possui um forte compromisso com a integridade, o que direciona a Autarquia na busca das melhores práticas de ética e transparência, bem como o atendimento às exigências legais. Nesse contexto, o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia envidou todos os esforços para assegurar a integridade do Relatório de Gestão 2020 na forma de Relato Integrado conforme anexo único da Portaria TCU n. 378, de 05 de dezembro de 2019, aplicando o pensamento coletivo na preparação e apresentação do relatório integrado. Assim, foram realizadas reuniões entre chefias de diversas áreas do Conselho para à elaboração de um Relatório de Gestão que ofereça uma ampla visão das estratégias adotadas pela Autarquia para que os seus objetivos sejam alcançados. A construção coletiva do documento em tela permitiu o desenvolvimento de um texto conciso e objetivo, que priorizou a utilização de uma linguagem simples e clara, para facilitar a leitura e compreensão dos temas apresentados. Deve-se ressaltar a participação decisiva da Diretoria na condução dos trabalhos das equipes técnicas que atuaram no desenvolvimento deste relato acerca do exercício de 2020, o que garante a confiabilidade e completude das informações disponibilizadas pelo Conselho à sociedade rondoniense. Conclui-se, portanto, que a apresentação do presente Relatório de Gestão de 2020 encontra-se, na maior parte, de acordo com a estrutura do relatório integrado.

Porto Velho – RO, 12 de março de 2021.


Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
Presidente


Dr. Régis André Georg
1º Secretário


Dra. Francineide Virgolino de Azevedo
Tesoureira